

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL – PPGMS

LUCIANA CAMPOS BATISTA

**LAURINDA SANTOS LOBO, USOS E SENTIDOS DOS ESPAÇOS:
ENTRE MEMÓRIAS E APAGAMENTOS**

RIO DE JANEIRO - RJ

2019

LUCIANA CAMPOS BATISTA

LAURINDA SANTOS LOBO, USOS E SENTIDOS DOS ESPAÇOS:

ENTRE MEMÓRIAS E APAGAMENTOS

Dissertação* de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Memória Social.

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Linha de Pesquisa: Memória e Patrimônio

Orientador: Prof^a. Dr^a. Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu

RIO DE JANEIRO

2019

* O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Catálogo informatizado pelo (a) autor (a)

BB333 BATISTA, Luciana Campos
LAURINDA SANTOS LOBO, USOS E SENTIDOS DOS
ESPAÇOS: ENTRE MEMÓRIAS E APAGAMENTOS / Luciana
Campos BATISTA. -- Rio de Janeiro, 2019.
168 f.

Orientadora: Regina Maria do Rego Monteiro de
Abreu .

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação
em Memória Social, 2019.

1. Laurinda Santos Lobo. 2. Rio de Janeiro. 3.
Memória. 4. Urbanização. I. Abreu , Regina Maria do
Rego Monteiro de, orient. II. Título.

Luciana Campos Batista

**LAURINDA SANTOS LOBO, USOS E SENTIDOS DOS ESPAÇOS:
ENTRE MEMÓRIAS E APAGAMENTOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Memória Social como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovado em 29 de Abril de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof^ª. Dr^ª. Vera Lúcia Doyle Louzada de Mattos Dodebei
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof^ª. Dr^ª. Marta Mega de Andrade
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof^ª. Dr^ª Maria Amália Oliveira (Suplente)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof^ª. Dr^ª. Renata Almeida Oliveira (Suplente)
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rio de Janeiro

2019

AGRADECIMENTOS

A minha mãezona Maria da Conceição e meu paizão Avelino, meus amores e maiores incentivadores da realização de todos os meus sonhos nessa existência.

A Tatiana, minha eterna e amada leoa.

As minhas avós Maria e Mariana, mulheres extraordinárias que me inspiram e de quem tenho o orgulho de carregar o sangue e grande parte da personalidade. Ao meu avô Aderito e nossos almoços vendo desenho. Ao meu Vô Camilo, meu grande amigo e protetor, fiel escudeiro que apesar da distância, ainda está aqui. Saudades eternas de vocês.

Ao meu companheiro Alexandre Gaio, que entre a defesa de mestrado e a publicação desse escrito entrou em minha vida de forma meteórica e muito bem-vinda. Nosso amor transborda e irradia.

A minha orientadora Regina Abreu pelos ensinamentos, compreensão e generosidade.

A Marta Mega por ser luz e por iluminar com sua amizade e cumplicidade meu caminhar.

Aos meus amigos / irmãos dessa e de outras vidas: Marcia Charneski, Daniel Kosinski, Raquel Souza, Bruno Bazílio, Érica Nogueira, Patrícia Almeida, Fabiano Vinagre, Monara Schueler, Manoela Veríssimo, Paula Freire e Fausto Ventura. Aos flores Dimitri Scarinci e Milena Fernandes pela companhia e risadas. A Nathália Batista pela admiração (mútua) e torcida. Ao Bernardo Batista por amar sua Tima e ver filmes de “mais ou menos terror” comigo.

Aos meus queridos amigos do PPGMS, por cada troca de idéias e conselhos. Aos Mozões Karla Barroso, Gabriela Graciosa, Barbara Nascimento, Heidi Ferreira, Lícia Gomes e Ana Gabriela Saba. Meus sinceros agradecimentos à vida por ter colocado em meu trajeto acadêmico pessoas tão bacanas.

A professora Vera Dodebei pela presteza em aceitar participar dessa etapa tão especial.

Aos meus companheirinhos escudeiros fiéis Billy, Luna, Berlim, Nairóbi, Wally e Zé.

A CAPES por financiar essa pesquisa e ao Programa de Pós Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, por viabilizar seu vôo. Quem ganhou asas fui eu.

A Laurinda Santos Lobo por me acompanhar nessa jornada de dois anos e me conceder a possibilidade de desvelar, por meio da minha pesquisa, mais uma página de sua história e inscrevê-la na memória dos brasileiros.

Ao universo que conspirou e conspira a favor de cada pensamento meu.

A mim mesma por sempre buscar forças para seguir adiante e olhar com empatia e gratidão para as alegrias e tropeços do caminho. Sou grata pelo que fui, por tudo o que passei para chegar até aqui muito feliz pela mulher que me tornei. Hoje eu falo com toda certeza: eu sou minha própria heroína.

RESUMO

Tendo como fio condutor da narrativa a memória de Laurinda Santos Lobo, sua herança física, simbólica e suas interferências materializadas nos espaços à ela referidos no bairro de Santa Teresa e na cidade do Rio de Janeiro, o presente trabalho se debruça sobre três momentos temporalmente distintos, mas interconectados. O primeiro, delineado no capítulo intitulado “Primeira parada: O salão lítero-musical mundano”, é narrado a partir de um passeio memorialista pela cidade do Rio de Janeiro no fin-de-siècle à luz das vivências, interferências e da biografia de Madame Santos Lobo. Sua vida é contada por meio do estabelecimento de pontos em comum encontrados entre sua trajetória e a história da constituição da antiga capital, sendo relacionada principalmente ao bonde, da qual foi herdeira. O segundo momento mencionado foi expresso no capítulo denominado “Segunda parada: o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo”, que também é norteado pela memória da patronesse das artes, mas por meio dos processos histórico-contextuais que envolveram o momento posterior à sua morte: o declínio do sonho republicano, a ascensão e queda de um regime militar e a gradual reabertura democrática que incitou os moradores do bairro de Santa Teresa à finalmente retirarem do papel o projeto de (re) memoração do legado de Laurinda, explicitado nas ações para função do centro Cultural. Por fim, no terceiro capítulo chamado “Terceira parada: o Parque das Ruínas”, é investigado um último momento caracterizado pelas obras que possibilitaram a reabertura do que anteriormente fora o Palacete Santos Lobo e a sede do maior salão lítero-musical do final do século XIX e da primeira metade do século XX. O destaque para o entendimento desse recorte temporal reside no fato de que o projeto de criação do Parque, assim como no fin-de-siècle, não se constituiu como uma medida isolada, ou bairristica, mas como integrante de um plano governamental de urbanização. Três temporalidades, alguns usos e muitíssimas atribuições de sentido aos espaços não determinadas a priori. Definitivamente, o material e os processos nele implícitos carregam consigo uma amplitude de possibilidades de dizeres, de práticas e até mesmo, de silenciamentos. Mais que uma pesquisa, descortina-se também a chance de se ampliar não apenas os estudos acerca da memória urbana, mas a própria história das mulheres, representada e corporificada no legado de Madame Laurinda Santos Lobo.

Palavras chave: Laurinda Santos Lobo; Rio de Janeiro; Memória; Urbanização;

ABSTRACT

Having as a guiding line the memory of Laurinda Santos Lobo, her physical and symbolic heritage, as well as her materialized interferences in the spaces referred to her in Santa Teresa neighborhood and in the city of Rio de Janeiro, this work focuses on three temporally distinct but interconnected moments. The first one, outlined in the chapter entitled “First Stop: The mundane literary-musical hall”, presents a memorialistic tour of Rio de Janeiro in fin-de-siècle according to Ms Santos Lobo’s experiences, interferences, and biography. Her life is narrated through common aspects found between her career and the history of the constitution of the old capital. This is related mainly to the tram, from which she was heir. The second moment, presented in the chapter entitled “Second Stop: Laurinda Santos Lobo Cultural Center”, is also guided by the memory of the patroness of the arts. The background is now the historical-contextual processes that involved the moment after her death: the decline of the republican dream, the rise and fall of a military regime and the gradual democratic reopening. These changes motivated the residents of Santa Teresa neighborhood to finally remove from the paper the project of (re) memorization of Laurinda's legacy and take actions for the creation of the cultural center. Finally, in the third chapter, called “Third Parade: the Park of Ruins”, a last moment is investigated, characterized by the works that allowed the reopening of what had previously been the Palacio Santos Lobo and the head office of the largest literary-musical hall of the late 19th century and the first half of the 20th century. The importance of highlighting this time frame lies in the fact that the Park's creation project, as well as the facts we observed in the fin-de-siècle, was not an isolated or parochial measure, but a part of a governmental urbanization plan. Three temporalities, some uses and many attributions of meaning to spaces not previously determined. Definitely, the material and its implicit processes carry a wide range of possibilities for sayings, practices and even silences. More than a research, it also reveals the chance to expand not only the studies on urban memory, but also on the history of women, represented and embodied in the legacy of Ms Laurinda Santos Lobo.

Keywords: Laurinda Santos Lobo; Rio de Janeiro; Memory; Urbanization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Dr. Joaquim Murtinho	32
Figura 2 – Laurinda ainda criança, provavelmente no Mato Grosso.....	34
Figura 3 – Laurinda na abertura da temporada do Teatro Municipal.....	35
Figura 4 – Cartão de Identificação Francesa pertencente à Hermenegildo.....	38
Figura 5 – Publicação do Jornal Correio da Manhã, 15/07/1928.....	42
Figura 6 – Publicação do Jornal Correio da Manhã, 16/09/1928	43
Figura 7 – Publicação do Jornal Correio da Manhã, Edição 07747, 1920.....	44
Figura 8 – Nota doJornal Correio da Manhã, 15 de anril de 1923, Edição 08802.....	45
Figura 9 – Reportagem do Correio da Manhã 27 de Agosto de 1922, Edição 08575.	46
Figura 10 – Salão Vermelho do Palacete Santos Lobo	48
Figura 11 – Laurinda sentada em sua sala Revista A SEMANA, 1916.....	49
Figura 12 – Entrada do Palacete Murtinho - Acervo Augusto Malta.....	50
Figura 13 – Terraço do Palacete, Dr. Ataulpho de Paiva, Mme Santos Lobo, Dr. Villaboim e Sebastião.....	61
Figura 14 – Laurinda na capa da Revista da Semana, edição de 14 de Agosto de 1915 – Revista A SEMANA	62
Figura 15 – D. Laurinda Santos Lobo, as Sras. Rosa Raísa, Tamaki Miura, Rosa Rodrigo e tenor Francell Fonte: FON-FON! 1919	63
Figura 16 – Caricatura de Rian (Nair) retratando Madame Santos.....	65
Figura 17 – Caricatura de Emílio Cardoso Aires, 1911.....	67
Figura 18 – Caricatura de Emílio Cardoso Aires, 1911	68
Figura 19 – Laurinda com Mademoiselle Palma, Melo Mattos e oPrefeito Pereira Passos no terraço do Passeio Público em 1903.....	70

Figura 20 – Caricatura de Cardoso Aires sobre a pintura de um dos vários retratos de si colecionados pela patronesse.....	71
Figura 21 – Laurinda com passeio pelo centro da cidade.....	72
Figura 22 – Rita Emília, a Baronesa de Parima	80
Figura 23 – Francisco, Barão de Parima.....	80
Figura 24 – Frente do prato com 22 cm de diâmetro em porcelana na tonalidade branca com borda recortada realçada em ouro. Na aba, monograma em outro com a letra P sob coroa de Barão.	81
Figura 25 – Verso do prato que pertenceu à família da baronesa. Marca da manufatura do Atelier de decoração de Lerosey Rue de la Paix XI. Pertenceu ao serviço da Baronesa e do Barão de Parima.	81
Figura 26 – Leque que pertenceu à Baronesa de Parima (ou Parimã) e faz parte do acervo interno do Museu Histórico Nacional.....	82
Figura 27 – Recepção no Morro da Graça, com a presença de políticos e oficiais gerais - ao centro o Senador Pinheiro Machado ...	84
Figura 28 – Postal praça José de Alencar que adquire esse nome em 1917, tendo sido a estátua inaugurada em 1897.....	85
Figura 29 – Hotel dos estrangeiros - Revista de Semana ed. 00031 de 1915.....	86
Figura 30 – Marianna Sianes Drummond de Castro com seu marido Joaquim de Lima Pires Ferreira. Foto com dedicatória à sua neta Marilena Pires Ferreira Machado.....	87
Figura 31 –Jardim do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo - Acervo pessoal	93
Figura 32 – Imagem 32: Jardim do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo - Acervo pessoal	94
Figura 33 – Jardim do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo – Acervo pessoal	99

Figura 34 –Foto de 1986 que demonstrava as condições do imóvel à época em que era ocupado por moradores considerados ilegais. Fonte: Jornal do Brasil, 1986 – Foto de Mabel Arthou	104
Figura 35 – Vitral com a imagem de Laurinda Mangini Santos Lobo – Acervo pessoal	116
Figura 36 – Área externa do Parque das Ruínas – Acervo pessoal	118

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
PRIMEIRA PARADA: O SALÃO LÍTERO MUSICAL MUNDANO	19
1.1 O <i>FIN-DE-SIÈCLE</i>	19
1.2 A <i>BELLE ÉPOQUE</i> SOBE O MORRO	24
1.3 OS MURTINHO.....	28
1.4 LAURINDA MANGINI SANTOS LOBO.....	33
1.5 O SALÃO LÍTERO-MUSICAL MUNDANO DE MADAME SANTOS LOBO	50
1.6 O SILÊNCIO NO FIM DA FESTA	73
SEGUNDA PARADA: O CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO...76	
2.1 ANTES DO LAURINDA: AS MEMÓRIAS DOS MORADORES DA CASA	77
2.2 OS CENTROS CULTURAIS: TEORIA, HISTÓRIA E PRÁTICA	88
2.3 NO “LAURINDA”	92
TERCEIRA PARADA: O PARQUE DAS RUÍNAS	101
3.1 DA OSTENTAÇÃO À OCUPAÇÃO.....	102
3.2 “RIO-CIDADE” E A INTERVENÇÃO DE UM CONDE.....	109
3.3 CAMADAS DE MEMÓRIA OU A REINVENÇÃO DO ESPAÇO	113
CONSIDERAÇÕES E REMEMORAÇÕES	120
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124
APÊNDICES	127

INTRODUÇÃO

“Fiz tudo o que podia para matá-la. Minha desculpa, se eu tivesse que me apresentar num tribunal de justiça, seria que agi em legítima defesa. [...] Matar o Anjo do Lar fazia parte da ocupação de uma escritora. Agora o Anjo estava morto; o que restava então? Podemos dizer que o que restou foi algo simples e comum – uma jovem num quarto, com um tinteiro. Em outras palavras, agora ela já se livrara da falsidade, aquela jovem precisava apenas ser ela mesma. Ah, mas o que é “ela mesma”? Isto é: o que é ser uma mulher? Eu lhe garanto que não sei. E não creio que você saiba”.

O desejo pela liberdade expresso por Virgínia Woolf ultrapassava o mundo físico, suas racionalidades, oficialidades, cartografias sociais, demandas e espaços geográficos. Em seu aspecto mais absoluto, a autora clamava pela possibilidade de “ser-o-que-se-é”, independentemente de papéis pré-estipulados. A libertação do estigma do “Anjo do Lar”, de tudo o que em primeira instância nos é familiar, abriria, em especial às mulheres, a chance de se perambular em um universo de possibilidades não somente físicas, como principalmente, imaginativas, possibilitando fluidez e certa infinitude no que tange às indentidades, consciência e lugares a serem ocupados.

Creio que a inspiração de Woolf e tantas outras autoras igualmente relevantes e responsáveis por minha formação acadêmica e consciência como agente social, despertaram em mim grande curiosidade no que tange às práticas de liberdade, principalmente no tocante à um universo que me é bem íntimo, o feminino. Sempre tive interesse pelo estudo de personalidades fortes, mulheres que atuaram e legaram à nossa sociedade muitas das práticas e dispositivos sociais atualmente naturalizados, ou mesmo, colocados ao longo do tempo como pertencentes ao universo masculino e vi no presente trabalho uma oportunidade de dar vazão ao tal ímpeto.

Talvez esse encanto seja um tanto quanto ancestral, uma vez que sou herdeira direta de inúmeras mulheres de personalidades e histórias marcantes. Filha e neta de imigrantes, minhas avós, bisavó e mãe saíram de sua terra natal, deixaram seus pais, amigos e ofícios e cruzaram o oceano em busca da concretização de seus projetos e anseios. A aventura de se viver para além mar, deslocada de sua identidade primeira, mas possibilitadora da formação de tantas outras,

fora um caminho difícil de se percorrer, porém repleto de desafios engrandecedores. Nunca ouvi falar de arrependimentos, mas sim de grandes e boas vivências narradas em suas biografias.

Li em algum lugar sobre uma forma que me pareceu muito curiosa (e que por fim demonstrou-se bastante eficiente) no que concerne ao encontrar objetos onde novos olhares pudessem ser lançados. Tratava-se de um método simples: lançar-se à vida, imbuída do olhar de novidade, deixando-se atingir pelos possíveis estranhamentos que emergissem da experiência e não simplesmente da mera busca movida pelo enquadramento engessado por um conhecimento prévio. A inspiração motivada pelos (re) encontros, pelas (re) significações, pela vivência não intencional mas fortuita, pela (re) descoberta constantemente proporcionada pelas experiências. E creio que tenha sido exatamente esse o ponto de partida da presente pesquisa. A escrita da história de Laurinda reaviva e publiciza não apenas sua memória, mas possibilita delinear um caminho onde se possa despertar a voz das tantas outras mulheres que tiveram suas memórias apagadas ou esquecidas pela historiografia e pelos mecanismos da oficialidade.

Mas creio que antes de adentrarmos as especificidades e o estudo de caso de nossa “*Marechala da Elegância*”¹, faz-se necessário discutir algo que seria maior que minhas motivações subjetivas: primeiramente, o que vem a ser essa memória na qual queremos nos debruçar, tanto teoricamente quanto metodologicamente? E em, segundo lugar, e crucial para o desenvolvimento das idéias aqui presentes, porque há a necessidade não apenas acadêmica, mas social do estudo e produção de conhecimento acerca da Memória das Mulheres?

Falamos aqui de uma parte de uma memória da coletividade que sofreu apagamentos e silenciamentos, que não percorreu todo o caminho dos processos políticos e éticos que poderiam conduzi-la à sua legitimação, oficialidade e hegemonia, e que por essas lacunas no repositório de representação dos agentes, deixou de garantir seu pleno lugar na história da nação. Por esse viés argumentativo e para melhor compreensão, é possível invocar as análises da pesquisadora Aleida Assman² a respeito dos processos dinâmicos inerentes à Memória Cultural. Responsável por conectar as três dimensões da temporalidade – passado, presente, futuro – a memória se refere no geral às lembranças objetivadas em espaços de

¹ Alcinha atribuída por João do Rio à Laurinda Santos Lobo, termo esse que passará a designá-la tanto no meio midiático da época, quanto em trabalhos acadêmicos posteriores.

² ASSMAN, Aleida. *Espaços de recordação – Formas e Transformações da Memória Cultural*. Campinas. UNICAMP, 2016.

recordação, espaços esses que institucionalizam, de certa forma, essa memória, e garantem não apenas sua salvaguarda material, como sua perpetuação de seu significado e demais atribuições ao longo das gerações. Essa *Memória Cultural*, é a memória que o mecanismo social escolheu e optou por preservar como seu “*backup*”, como a bagagem que alicerça a construção de novos paradigmas. Daí também o fato dessa discussão gerar tantas controvérsias em seu interior, já que o arcabouço escolhido para ser conservado e perpetrado, em detrimento aos demais, não se configura culturalmente como única perspectiva.

E se a memória cultural é constituída de textos, monumentos, celebrações, objetos, personas e inúmeros outros tipos materiais e imateriais que carregam consigo simbolismos que nos foram legados, faz-se necessária uma atenção maior para a desconstrução de certas associações mnemônicas limitantes das possibilidades interpretativas aqui propostas. Se rememorar envolve atos normativos que condicionam os agentes sociais à certa lembrança e não às outras, ou mesmo, a privilegiar certos meios de rememoração em relação aos demais, cabe então questionar os mecanismos dessa rememoração e também os processos que culminam na cristalização da memória das coletividades.

E finalmente, se os modos de recordar são definidos culturalmente, variam temporalmente e de acordo com as demandas e arcabouço cultural no qual os indivíduos encontram-se imersos, é totalmente plausível a abertura não apenas do estudo da persona de Laurinda Santos Lobo como agente, ativa socialmente, mas principalmente, vislumbrá-la como interlocutora para o desenho de novos discursos acerca da atuação social feminina, e do que legaram à nossa cultura, tanto por suas biografias, suas atuações, representações, quanto pela multiplicidade de espaços convivência e intervenção. Suas Memórias e Histórias, seus espaços de atuação e realizações, unem-se, interconectam-se, são todos espaços válidos de recordação que formam um “entre espaço” acessível às contingências das expressões culturais.

Para quem a memória oficialmente construída a respeito desse lugar é interessante? Ela não continuaria a reduzir o espaço aos usos à ela comumente atribuídos? Seria um lugar de memória para quem? Até porque a memória oficialmente e historicamente construída tanto de Laurinda, como de muitas das mulheres foi afogada em códigos fundamentais, em estruturas e esquemas que ligam e regem valores e que obviamente terminaram por condicionar sua construção. Desejo aqui, portanto, ser o veículo propulsor de novas indagações, despertá-las e não resolvê-las em si, uma vez que para debruçar-se detalhadamente sobre tais minúcias, uma análise muitíssimo mais extensa e densa seria necessária.

“As mulheres foram, durante muito tempo, deixadas na sombra da história. O desenvolvimento da antropologia e a ênfase dada à família, a afirmação da história das mentalidades, mais atenta ao cotidiano, ao privado e ao individual, contribuíram para as fazer sair dessa sombra. E mais ainda, o movimento das próprias mulheres e as interrogações que suscitou. “Donde vimos? Para onde vamos?”³

O Brasil feminino estaria limitado apenas às Igrejas e à família? Inexistia uma mulher cívica, política e socialmente atuante? Pequenas demonstrações de respostas que eventualmente podem surgir, foram despertadas na presente dissertação. Dona Laurinda, a seu modo, assim como as demais titulares dos salões eram mulheres livres, e essa liberdade possibilitada pelo domínio de um “lugar” situado entre pólos, entre os espaços, as proporcionava chances reais de transgredir às regras socialmente impostas, multiplicando seus mecanismos de ação efetiva. Não se nasce mulher, torna-se mulher, a medida que a sociedade ao estipular certas práticas, consagra culturalmente certos preceitos.

E porque a opção de se seguir uma investigação e constituir uma argumentação que imbricasse História das Mulheres, Memória, Patrimônio, História da Urbanização? Primeiramente, por conta do estímulo proporcionado pelo próprio Programa de Pós Graduação no qual me situo. Memória é antes de tudo um termo polissêmico, onde cabem múltiplas atribuições de significado, assim como reconstruções, movimentos e aberturas. Debruçar-se sobre a memória, antes de tudo, é conferir sentido sem a perda da noção da multiplicidade. A abordagem escolhida para o desenvolvimento do presente trabalho dá-se, portanto, com foco no aspecto processual da memória, nos fluxos, nos embates e não na manutenção da homogeneidade representativa.

Em Segundo lugar, mas não menos relevante, também adentrando o viés da polissemia, o conceito de memória no qual pretendo me debruçar detém em si uma “transdisciplinaridade” (GONDAR, 2016) que afasta a ótica da verticalidade, horizontalizando e multiplicando as possibilidades de dizeres dos “objetos” atravessados por essa perspectiva analítica, culminando na diluição das barreiras entre disciplinas. Dessa forma, como me refiro à um processo, minha

³ PERROT, Michelle e Georges Duby. Escrever a História das Mulheres. In: PERROT, Michelle; DUBY, Georges (Org.). *História das Mulheres no Ocidente: O século XIX* – Volume 4: Edições Afrontamento, 1991. p.7.

escolha lida diretamente com um posicionamento consciente, onde busco, por meio do imbrincar de campos, uma amplitude na compreensão tanto contextual e metodológica, quanto analítica das questões aqui propostas.

Proponho, portanto, detectar os lapsos, as lacunas políticas, sociais, ideológicas, administrativas (relativos à urbe ou ao campo da preservação) e conectá-las aos usos dos espaços que conduziram a persona de Laurinda, seu salão e memória ao esquecimento e até mesmo, à um certo apagamento na memória do povo brasileiro. Quero destacar que não proponho um confronto entre antigos e modernos, mas sim fazer perceber a pluralidade de significados contidos nos espaços atrelados à sua memória. No presente caso, a biografia e legado de Laurinda Santos Lobo é colocado em si como um espaço memorialista, onde atrelam-se inúmeros outros espaços, sejam eles conceituais e simbólicos ou físicos e experienciados na vida real. Mas como a memória de Madame Santos Lobo se relaciona com a História das Mulheres, possibilitando seu desvelar? Como se dá sua perpetuação na dinâmica dos agentes, na estrutura física e patrimonial da cidade? Sua relação experienciada é apenas de pedra e cal, ou deu-se e perpetuou-se ao longo do tempo também pelo campo da imaterialidade?

Para tanto, optei por estruturar a narrativa em três capítulos, que correspondem tecnicamente aos três momentos distintos temporalmente tanto no que concerne à História do Rio de Janeiro, quanto à urbanização e ao uso dos espaços em questão. O fio condutor da narrativa é a memória de Laurinda Santos Lobo, sua herança física, simbólica e suas interferências materializadas nos espaços à ela referidos no bairro de Santa Teresa e na cidade do Rio de Janeiro.

No primeiro capítulo intitulado “Primeira parada: O salão lítero-musical mundano” é efetuado um passeio memorialista pela cidade do Rio de Janeiro no *fin-de-siècle* à luz das vivências, interferências e da biografia de Madame Santos Lobo. Sua vida é narrada por meio do estabelecimento de pontos em comum encontrados entre sua trajetória e a história da constituição da antiga capital, principalmente no tocante ao bonde, da qual foi herdeira. O foco analítico, no entanto, reside na análise do fenômeno dos salões como espaços heterotópicos (FOUCAULT), uma vez que estes, ao se caracterizarem como uma espécie de “entre”, permitiram o agenciamento feminino na esfera pública, mas a partir de um espaço tido a priori como privado. A compreensão de que grande parte de sua projeção externa foi possibilitada pela sua atuação adentro de seu salão, é portanto fundamental para o delinear das proposições seguintes.

O Segundo capítulo denominado “Segunda parada: o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo”, assim como todo o trabalho, também é norteado pela memória da *patronesse* das artes, mas por meio dos processos histórico-contextuais que envolveram um momento posterior à sua morte: o declínio do sonho republicano, a ascensão e queda de um regime militar e a gradual reabertura democrática que incitou os moradores do bairro de Santa Teresa à finalmente retirarem do papel o projeto de (re)memoração do legado de Laurinda. É fundado então um Centro Cultural com o propósito de novamente fomentar e movimentar a arte na localidade, um novo espaço, mas ainda sobre a égide imaginária da mecenas, cuja persona e herança, apesar de obscurecidas pela oficialidade, resistiram vivas no cotidiano e na memória dos moradores do bairro. O resgate acontece pelas vias oficiais, contudo, alguns apagamentos no desenrolar do trâmite demonstram a complexidade dos processos memorialistas e patrimoniais envolvidos.

Por fim, no terceiro capítulo chamado “Terceira parada: o Parque das Ruínas”, investigarei um último momento caracterizado pelas obras que possibilitaram a reabertura do que anteriormente fora o Palacete Santos Lobo e a sede do maior salão lítero-musical do final do século XIX e da primeira metade do século XX. O destaque para o entendimento desse recorte temporal reside no fato de que o projeto de criação do Parque, assim como no *fin-de-siècle*, não se constituiu como uma medida isolada, ou bairristica, mas como integrante de um plano governamental de urbanização. Dessa forma, apesar de em partes se associar a Laurinda, sua revitalização se deu fora de um projeto de preservação de sua memória, e atrelada estreitamente ao discurso de acessibilidade e usufruto dos espaços por parte da população carioca.

Metodologicamente, para além da revisão bibliográfica ao compor analiticamente a argumentação, debruço-me sobre reportagens e notas publicadas em revistas da época e também sobre biografias tanto concernentes à Laurinda, quanto aos seus pares. Me proponho a explorar, ainda que brevemente algumas das poucas fotografias remanescentes à degradação de seu patrimônio e a endossar a narrativa por meio de experiências resultantes de constantes visitas ao Centro Cultural Laurinda Santos Lobo e ao Parque das Ruínas.

Três temporalidades, alguns usos e muitíssimas atribuições de sentido aos espaços não determinadas a priori. Definitivamente, o material e os processos nele implícitos carregam consigo uma amplitude de possibilidades de dizeres, de práticas e até mesmo, de silenciamentos. Mais que uma pesquisa, descortina-se também a chance de se ampliar não apenas os estudos

acerca da memória urbana, mas a própria história das mulheres, representada e corporificada no legado de Madame Santos Lobo.

PRIMEIRA PARADA: O SALÃO LÍTERO-MUSICAL MUNDANO

“EM SANTA THEREZA

Laurinda Santos Lobo reuniu em
seu bello Palacete Murtinho,
no dia 15 passado, o que o Rio de Janeiro
possue de mais elegante, de fino
e intelectual e de artístico.
As recepções da elegante senhora
recrusdescem de encanto cada anno,
interessando a todos que tem ventura
de poder tomar parte nesses momentos
de arte e suprema elegância que
a amável dama proporciona aos seus convidados.
Já se não compreende um inverno no Rio sem
essas tardes requintadas, vividas dentro daquele
mysterioso parque no conforto aquecido e perfumado
das almofadas, das flores e das amabilidades
prodigialisadas naquele ambiente de luxo que
é a residência da mais elegante das nossas elegantes.

(PARA TODOS, 1929, p. 27)

Almejo, no presente capítulo, debruçar-me sobre a vida de Dona Laurinda Santos Lobo, delineando sua memória a partir de um passeio não apenas por suas origens, vida e legado, mas pela História da Cidade do Rio de Janeiro. À luz histórico-contextual dos processos de urbanização da Capital à época e a fim de fugir do usualmente debatido, intenta-se também construir uma linha discursiva que possibilite desvelar o agenciamento direto ou indireto da patronesse das artes e sua relevância patrimonialista.

1.1 - O FIN-DE-SIÈCLE

Contextualizar um século inteiro em poucas linhas é uma tarefa um tanto quanto impossível, tendo em vista o fato a multiplicidade de acontecimentos e perspectivas vigentes, não sendo essa a intenção. No entanto, é necessário para melhor compreensão recorrer à um recorte que seja interessante para o desenrolar da presente narrativa. Dessa forma, iremos nos debruçar no período pós Revolução Industrial, onde as concepções liberais vigoram

potencialmente, gerando mudanças graduais, tanto em direção às reformas políticas e econômicas, quanto no que tange ao *éthos* dos agentes sociais. São observadas, portanto, múltiplas questões advindas dessa conjuntura, pontos esses que refletem a (re) formulação de concepções sociais, éticas e filosóficas anteriormente vigentes, alterando as práticas e com elas, os sentimentos de pertencimento e os posicionamentos desses agentes no corpus social.

A aristocracia, suas práticas e status, com o surgimento e prevalecimento gradual de um poderio burguês que emerge nas grandes cidades, começa a ser deslocada para o pano de fundo do cenário político e econômico. O discurso religioso e suas Instituições terminam deslocados em um mundo que outrora os concebia como estruturantes. É delegada à narrativa científica, aos incrementos tecnológicos, à comprovação empírica, à um ideal progressista e modernizador, a elaboração de novas “verdades” fundantes. E será essa ciência que norteará não apenas a elaboração de um novo alicerce cultural para a sociedade em transformação, mas que estenderá suas raízes ao ponto de guiar os Estados em suas ações políticas, econômicas e sociais. A Modernidade é o berço dessa nova elite burguesa citadina progressista, que emerge no seio dos Impérios, os tomam pela mão, e os conduzem à proclamação de um modelo que passaram a conceber, como ideal: A República.

Tomadas como exemplo a ser seguido por seus ineditismos e por representarem possibilidades efetivas de mudança estrutural das sociedades, a Independência Norte Americana e a Revolução Francesa são tidas como bastiões do primeiro passo ocidental em direção aos tempos modernos. Uma nova classe social emerge como protagonista, as concepções de cidadania se ampliam e passam a abarcar os demais atores antes colocados para fora de cena. Protecionismos econômicos e políticos são vistos como barreiras à mundialização da economia, ao capital financeiro, à industrialização interna e, por conseguinte, ao próprio progresso das cidades e das sociedades locais. Pessoas, idéias e concepções, como o ideário filosófico positivista de Augusto Comte), circulam com uma velocidade e adesão nunca antes vistas. E é justamente nessa circulação que se dará a propagação dos ideais liberais das maiores capitais mundiais em direção aos demais “reinos” e países no *fin-de-siècle*.

Grande parte dos filhos da elite brasileira à época se formaram imersos nessa amálgama de práticas, códigos éticos e ideológicos progressistas em voga nas grandes cidades, uma vez que foram enviados por seus pais às terras americanas e européias para efetuarem seus estudos. É nítida uma certa “cópia”, um certo espelhamento de ações, de parencas de usos, de gostos, de modismos e de concepções que posteriormente circularam e foram implementados em solo

brasileiro. A nítida carência de um código estrutural que determinasse um ordenamento e modelasse uma identidade própria e comum aos seus indivíduos culmina por fazer nossa elite se remontar intelectualmente aos modelos estrangeiros para então começar a esboçar a compreensão de si como tal, e legitimar seu lugar social na República recém nata.

A partir do fim do século XIX e início do século XX, foram propostas para a cidade do Rio de Janeiro políticas onde o governo tomava para si a assinatura e realização de intervenções urbanas projetadas sobre a cidade imperial já existente. A efervescência dos ideais de modernização refletia-se não apenas nas mentalidades, mas incidiam diretamente nos traços que compunham a paisagem. No Rio de Janeiro, pelo fato da cidade ter sido a sede do Reino e posteriormente a capital da República, a presença das interferências estatais se fez mais visível que nas demais cidades, sendo possível a partir de seu estudo, delinear muitas das características referentes ao processo de urbanização brasileiro.

As reformas urbanas que aqui serão mencionadas são classificadas dentro do campo da História da Urbanização como integrantes dos “Planos de Embelezamento” concebidos para implementação na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1875 à 1930.⁴ Na presente explanação, tais reformas merecem destaque primeiramente por terem sido concebidas e realizadas basicamente durante o período de ascensão e queda tanto da família de Laurinda, os Murtinho, quando da própria mecenas, e em segundo e principal lugar, pela família em questão ser peça fundamental nessa reestruturação da urbe, tanto no tocante ao âmbito econômico, como político e cultural.

Tais planos se configuraram, portanto, como o primeiro esboço seguido de implementação efetiva de um planejamento urbano concatenado não apenas à urgência por transformações relativas aos aspectos físicos já vigentes – a cidade demandava por modernização devido aos novos caracteres internos assumidos com a República – como também configurou-se como o reflexo direto da ideal de vida burguês. Assim, apesar de tais planos, diferentemente dos demais planos vindouros, se caracterizarem por terem sido discutidos abertamente com a população antes de efetivas implementações, o alcance de suas medidas foi de caráter nitidamente segregacionista, uma vez que atenderam deliberadamente os interesses da classe dominante. Dessa forma, o espaço da cidade do Rio de Janeiro no *fin-*

⁴ VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (org.) *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: EdUSP, 1999. p. 169 – 243.

de-siècle foi organizado e moldado de acordo com a conveniência das elites locais, sendo colocado em prática todo um conjunto de soluções que atendessem suas demandas.

Outro dado bastante relevante para a compreensão do cenário urbano é a migração de grande parte dos habitantes do campo para as cidades no final do século, muito por conta da abolição da escravidão em 1888, da concentração conseqüente de terras, da adoção do trabalho assalariado e da falta de oportunidades de sobrevivência nesses espaços por parte dos indivíduos que ali residiam.⁵ A Capital é vista então como um local de oportunidades, sendo um dos principais destinos escolhidos para residência dentro desse processo de êxodo rural. Obviamente, tendo em vista o contexto, é verificada também uma intensificação dos conflitos por domínio e disputa dos espaços locais, e o discurso político de modernização da cidade é fomentado como a melhor opção para sanar os problemas advindos do novo cenário.

Dessa forma, os “*Planos de Melhoramentos*” e seus incrementos na urbes, apesar de trazerem consigo a tão desejada modernização dos espaços, terminaram também por proporcionargrande segregação socioespacial, justamente pelo fato de privilegiarem as demandas dos segmentos mais abastados, dificultando o acesso das demais classesnão enquadradas nessa elite aos novos ambientes citadinos, sendo possível verificar, portanto, nítida distância entre o discurso contido nos Planos fomentados e a cidade “*real*”, materializada. Um bom exemplo desse movimento foi o dito “*bota-fora*”, apelido dado pelos populares às interferências públicas que se sucediam durante a belle epoque. A ocupação desordenada outrora característica do centro da cidade e materializada caricaturalmente na figura dos cortiços, dava lugar, por meio de uma reforma justificada por um discurso higienista, à largas avenidas e majestosos jardins. A estrutura lógica da antiga cidade era associada conceitualmente ao retrocesso, às velhas amarras das práticas Imperiais e às suas defasadas instituições:

“O difícil é superar a barreira imposta pelo filtro dos cronistas, dos sanitaristas, dos ideólogos da nova cidade; sobretudo porque a cidade moderna

⁵ “Entre 1872 e 1890, a população urbana praticamente dobrou, passando de 274.972 a 522.651 habitantes, o que correspondeu a um aumento de 90% em dezoito anos. Dez anos depois, a cidade já tinha 691.565 habitantes, e em 1906 atingia 811.444. Era a única cidade no país com mais de 500 mil habitantes, sendo que as duas outras principais cidades, São Paulo e Salvador, tinham na época pouco mais de 200 mil.” In: BENCHIMOL, Jaime L. “A modernização do Rio de Janeiro”, in Giovanna Rosso del Brenna (org), *O Rio de Janeiro de Pereira Passos*, Rio de Janeiro, PUC/RJ, 1985. p. 601.

deveria ser entendida como uma cidade sem memória, sem as tradições e os laços que a uniam ao passado”.⁶

E se para os brasileiros do século XIX, o modelo civilizatório ideal residia nos processos experienciais franceses e ingleses (tal como os portugueses os haviam ensinado), o estudo e treinamento dos que conceberam tais reformas, como Pereira Passos por exemplo, não poderiam ter se dado em outro local que não fosse égide dessa modulação, ou por caminhos que não levassem aos responsáveis pelas reformas nas cidades tidas como bastiões desse novo *éthos*.

O principal a se ter em mente, é que nas reformas de “Melhoramentos” a idéia de urbanização esteve atrelada à metáfora da saúde e do progresso: abriram-se ruas para a circulação, o governo reformou a cidade alicerçado no discurso do embelezamento, da modernização e do afastamento das doenças características de grandes aglomerações, assim como foi feito em Paris, em Londres e nas grandes capitais mundiais. Não obstante, apesar de não ter sido explicitado pelo discurso oficial, reformou-se também, assim como na França, para um maior controle estratégico das camadas menos abastadas e de suas manifestações, garantindo a visibilidade de seus atos e a facilitação das ações coercitivas das forças de segurança da capital.

Dessa forma, os “*Planos de Embelezamento*” postos em prática promoveram por meio da “ilegalização” das moradias pouco estruturadas, o afastamento das camadas populares do centro (e, por conseguinte, da própria elite que ali continuava a residir). Como o mobiliário urbano e as políticas atreladas à ele induzem mobilidades, fluxos, ou os dificulta, eis um belo exemplo de como tornar um local esteticamente monumental, mas inóspito para as sociabilidades ali anteriormente vigentes.

Tendo como base a reformulação do antigo “*Plano de Melhoramentos*”⁷, e também compondo o conjunto de planos anteriormente mencionado, a nova iniciativa denominada “*Embelezamento e Saneamento da Cidade*”, também conhecida historicamente como “*Plano ou Reforma de Pereira Passos*”, foi responsável por deixar definitivamente para trás muitas

⁶ WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade, dimensões de uma privacidade possível. In: *História da Vida Privada no Brasil* p. 97.

⁷ Plano elaborado pela Comissão de Melhoramentos em 1875, do qual faziam parte engenheiros como Jeronimo de Medeiros de Moraes Jardim, Marcelino Ramos da Silva e também o próprio Francisco Pereira Passos.

das características notoriamente coloniais ainda vigentes na cidade. Inspirada nas obras de remodelação e modernização da metrópole parisiense, concebidas e realizadas pelo prefeito George-Eugène Haussmann (1853 – 1870) ⁸ e nos projetos das grandes reformas técnicas e estéticas de cidades européias como Viena e Londres, o governo Passos reforma praças, promovendo o ajardinamento de parques e a renovação de seus eixos internos de circulação, por meio da construção largas vias para mobilidade, aumentando as formas de escoamento de mercadoria e pessoas.

Primando pela elaboração planejada e implantação de infra estrutural local, as ações visaram primeiramente e oficialmente sanar a questão das epidemias que facilmente se alastravam pela urbe carioca por meio da implantação de um sistema de saneamento e de redes de água e esgoto. Já vislumbrando o crescimento da cidade, Passos antecipa-se ao elaborar seus planos fundamentando-os em uma concepção de totalidade no tocante à infra-estrutura, ou seja, no planejamento prévio do saneamento tendo como base a forma que se daria a integração da área já urbana com suas possíveis futuras expansões⁹.

A geografia da cidade outrora vigente foi bastante alterada, sendo possível constatar, por exemplo, reformas fluviais e a ampliação dos seus portos, ou a expansão do alcance do sistema e ramais ferroviários e, por meio da diminuição de vielas e cortiços, das demolições de morros no entorno, de aterramentos, da construção de majestosas edificações e do alargamento das ruas, a adequação espacial da cidade do Rio de Janeiro ao meio de transporte agora emergente, o bonde¹⁰. Implementado sobre trilho ou de tração mular, o bonde urbano ganha papel de destaque como um dos principais protagonistas de um Rio de Janeiro que aspirava aos ares da modernidade de um tão desejado novo mundo.

1.2 - A BELLE ÉPOQUE SOBE O MORRO

As terras próximas ao Largo do Curvelo conheceram inúmeras rupturas em sua representação ao longo da história da cidade do Rio de Janeiro. Ora vista como espaço de cura,

⁸ BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos: um Hausmann tropical. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1990.

⁹ LEME, Maria Cristina da Silva; FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurélio Filgueiras (org.) *Urbanismo no Brasil 1895-1965*. São Paulo: Studio Nobel/FAU USP/FUPAM, 1999.

¹⁰ LEME, Maria Cristina da Silva. *A formação do pensamento urbanístico no Brasil: 1895-1965*. In: LEME, Maria Cristina da Silva; FERNANDES, Ana; GOMES, Marco Aurelio Filgueiras (org.) *Urbanismo no Brasil 1895-1965*. São Paulo: Studio Nobel/FAU USP/FUPAM, 1999.

ora como lugar de festa, Santa Teresa já foi tida também como espaço fora da lei por ser refúgio para negros escravizados e abrigar em seu solo quilombos. Já foi considerada espaço de religiosidade, não apenas pelas feitiçarias, cantorias e batucadas entoadas pelos terreiros de camdomblé quilombolas que ali se estabeleceram¹¹, como popularizou-se por ser solo da prática da fé católica, materializada nas peregrinações dos devotos ao Convento das Carmelitas, símbolo do imaginário religioso e cultural que até hoje permeia a cidade¹². Já foi terreno inóspito pelo perigo que os salteadores ofereciam aos passantes mais desavisados, como igualmente primeira escolha de moradia por parte de muitos nobres brasileiros, que viam na possibilidade de compra de terrenos no local, na natureza que o cercava e em seus ares, a possibilidade de residir longe das epidemias que assolavam as zonas mais populosas da capital.

Pode-se determinar como marco de urbanização de Santa Teresa, o loteamento e a venda dos terrenos outrora pertencentes ao Convento das Carmelitas. A Ordem do Carmo, que antes detinha a posse de grande parte das terras no local, conheceu dias difíceis durante a Regência e sua perseguição às Ordens Religiosas¹³, enfrentando dificuldades financeiras por conta do acossamento econômico sofrido. Dessa forma, não tendo como pagar grande parte dos seus Impostos, a Ordem decide vender as terras no entorno do Convento e antes da metade do século XIX, o local que anteriormente fora a Chácara do Céu, já possuía lotes que passaram por alguns processos de revenda por conta de sua valorização. É dessa forma que Santa Teresa se transforma e se estrutura como bairro, recebendo gradualmente infra estrutura, processo esse que se dá juntamente à chegada de alguns nobres e burgueses mais abastados. Um dos mais conhecidos moradores à época da recente urbanização, o Sr. Irineu Evangelista de Souza, o futuro Barão de Mauá, também detém em sua história vínculo participativo com o processo aqui narrado e nos serve de exemplificação. A partir dos escritos de um dos seus biógrafos, o Sr. Jorge Caldeira, pode-se ter uma noção tanto de como a compra da localidade fora realizada, quanto como se deu seu trâmite:

¹¹ FROSSARD BARBOSA, Elaine. Introdução. In: CARVALHO, Lia de Aquino. Santa Teresa: a cidade na montanha. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, 1990, p.10.

¹² “É esta Santíssima Imagem muito milagrosa, e assim, é muito freqüentada a casa de romagens, aonde vão muitas pessoas devotas a fazer-lhe as suas novenas” SANTA MARIA, Frei Agostinho. Santuário Mariano. Lisboa: Antonio Pedroso Gabran, 1723 – 1755. *Pasta Inventário do Convento de Santa Teresa*. Rio de Janeiro: Arquivo Noronha Santos. IPHAN

¹³ “Em Portugal e na Espanha executavam-se com rigor leis opressivas, com a finalidade de dissolver ou arruinar as Comunidades Religiosas”. *Notícia Histórica de Santa Teresa. Carmelitas do Convento de Santa Teresa*. Rio de Janeiro: Cartas Marco's, 1982, p.25.

“... dia 25 de outubro de 1837, pela primeira vez, Irineu Evangelista de Souza comparecia a um cartório para assinar uma escritura de propriedade sua. Adquiriu de Rosa Maria de Jesus uma chácara com casa de vivenda, arvoredos e benfeitorias(...) Nem ruas havia no limite do terreno, que eram as religiosas de Santa Teresa e a estrada que acompanha os canos da Carioca pelo sul, a pedreira do Convento a norte, a leste com uma vala de esgoto e a oeste com uma vala do convento”.¹⁴

Ainda sobre Mauá no tocante à questão da urbanização e sobre a opção de moradia pelas terras que antes pertenceram ao Convento das Carmelitas por parte da elite local, Alberto de Farias, outro biógrafo bastante conhecido de Irineu, relata:

“Nesse tempo, ir habitar aquelas alturas do morro de Santa Teresa era grande excentricidade. Emigravam para lá no verão alguns capitalistas que podiam descer uma ou duas vezes por semana, pagando o luxo de liteiras e animais de sela, ou negociantes estrangeiros que fugiam, a todo custo, da febre amarela; mas, descer e subir diariamente foi esquisitice que muito se comentou nas rodas de comércio”.¹⁵

Subir o morro todos os dias realmente demandava muitas horas e esforço, uma vez que os dispositivos de mobilidade eram bastante rudimentares. Mas gradualmente, com a implementação dos *Planos de Melhoramento e Embelezamento*, e por conseguinte, maiores investimentos estatais e privados, Santa Teresa foi tornando-se um pólo de atração. Junta-se à isso o fato de que a distância e altura mostravam-se como uma verdadeira possibilidade para os dispostos e financeiramente capazes de buscar alternativas para a fuga do contágio pela Febre Amarela, doença que se propagou e assolou a cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. Dessa forma, o bairro ganha novos habitantes, modernos caracteres e assume para si a representação da saúde.

O Rio de Janeiro foi a primeira cidade da América do Sul a ter um transporte popular sobre trilhos. A primeira linha, inaugurada em 1868, ligava o Largo do Machado à Rua do Ouvidor. Posteriormente houve outras integrações, todas conectando algum local periférico à

¹⁴ CALDEIRA, Jorge. *Mauá: Empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 150.

¹⁵ FARIAS, Alberto de. *Mauá*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1926, p.71.

zona central. Segundo o site oficial da *Multirio* (Empresa Municipal de Multimeios, vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro),

“A primeira concessão para implantar o serviço dos bondes sobre trilhos e os de tração animal foi dada em 1856 ao médico inglês Thomas Cochrane (1805-1873), sogro do escritor José de Alencar. O primeiro trajeto ligou o Rocío (Hoje Praça Tiradentes) à Gamboa. Em 1868, a Companhia Ferro-Carril do jardim botânico entrou em operação, com bondes puxados a burro, pelos atuais bairros da Zona Sul. A estação do Jardim Botânico só foi inaugurada em 1871. A Carril Urbana, por sua vez, era responsável pela ligação do centro da cidade ao porto, passando pela região da atual Praça da Bandeira e alcançando bairros como Vila Isabel, Caju e Tijuca. Essas linhas ampliaram significativamente a malha urbana para muito além da região do Centro Antigo, favorecendo a configuração de outro perfil para a cidade do Rio de Janeiro, capital da monarquia do Brasil”.¹⁶

Em 1872 o bonde chega à Santa Teresa pelas mãos da Ferro Carril em “um plano inclinado partia da Rua do Riachuelo, junto à Ladeira do Castro. No alto do morro, em comunicação com o funicular, havia linhas de Carris que chegava ao Curvelo (...) e ao França” (CRULS, 1949). Com bonde chegam não apenas o discurso de modernização tão em voga na cidade, mas a efetiva possibilidade de finalmente se subir e descer diariamente o morro e de fazer do local morada efetiva do cidadão médio urbano.

E o que Santa Teresa, Laurinda e o bonde tem em comum? Como efetuar uma ponte entre esses três pontos? A Ferro Carril, companhia responsável pelas linhas de bonde da Zona Sul e de Santa Teresa, pertenceu à família Murtinho, e Laurinda foi uma de suas principais herdeiras. Os Murtinho não foram apenas moradores das Terras do entorno do Convento, como também grandes responsáveis pelo advento da chegada do bonde e pela fisionomia que o bairro possui. E tal afirmação não advém apenas pelas interferências que foram efetuadas através da implementação da estrutura física do bairro, mas também, e principalmente, pelos aspectos identitários envolvidos. Se Santa Teresa hoje é considerada um bairro artístico e boêmio, deve muito à atuação dos Murtinho e principalmente, à de Laurinda Santos Lobo, a maior mecenas

¹⁶ Site da Multirio: <http://multirio.rio.rj.gov.br/index.php/estude/historia-do-brasil/rio-de-janeiro/65-o-rio-de-janeiro-novamente-corte-o-imperio/2892-os-bondes-integrando-a-cidade> Último acesso: 06/08/2018.

de artistas regionais que o Rio de Janeiro já conheceu. A fim de prover maior fluidez à narrativa e às conexões aqui propostas, façamos agora uma viagem às origens de nossa protagonista.

1.3 - OS MURTINHO

Como tantas outras à época, os Murtinho caracterizaram-se por ser uma antiga família oligárquica do centro oeste brasileiro que se mudou para a capital a fim de desfrutar dos incrementos sócio estruturais locais e terminaram por se tornar uma das “casas” mais influentes tanto economicamente, como politicamente. Sua fortuna foi levantada pelo agronegócio em expansão durante os séculos XIX e XX, pelos serviços administrativos urbanos e financeiros.¹⁷

A Mate-Laranjeira, empresa criada pós Guerra do Paraguai, da qual a família Mangini Murtinho foi sócia, ligou-se tanto à extração e posterior plantio da erva mate para exportação, quanto à criação de gado e seu manejo em regiões fronteiriças. De atuação e práticas um tanto quanto duvidosas, a Mate carrega em sua trajetória uma história de repressão, castigos físicos e trabalho escravo. Comparada à uma cidadela, a Companhia “*medieval, fechada a quem quer que seja, fosse um delegado de polícia ou mesmo um juiz de direito*”¹⁸, chegava até mesmo a emprestar capital para o governo estadual e a cunhar seu próprio dinheiro para movimentação financeira interna. A confecção e circulação do então denominado *Boró*, moeda inventada pela Companhia, coexistiu inclusive com a época em que Joaquim Murtinho, seu membro mais emblemático, ocupava um cargo no Senado.

O principal biógrafo de Joaquim, Virgílio Correia Filho, deixa claro que a família não tinha pesos e medidas no uso de mecanismos que pudessem ampliar o seu poderio e os auxiliassem na acumulação de capital:

“Mais tarde assumindo o governo do Mato Grosso, o doutor Manuel Murtinho, mano do responsável pelo Banco Rio e Mato Grosso, o estado arrendou (...) terras devolutas. Em 15 de julho de 1893, essa área foi acrescida com todo o vale
”¹⁹

¹⁷ A família Murtinho, além dos investimentos em terras, também era dona do *Banco Rio e Mato Grosso*, popular à época na região por ser responsável por grande parte da circulação financeira no centro-oeste brasileiro.

¹⁸ BARBOSA RODRIGUES, J. *História do Mato Grosso do Sul*. São Paulo: Editora do Escritor, 1985, p.119.

¹⁹ CORREIA FILHO, Virgílio. *Joaquim Murtinho*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, p. 187. Apud CARONE, Edgard. *A primeira República*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, p.179.

A maior parte dos biógrafos coloca a Família Murtinho e a própria persona de Joaquim como agentes beneficiados por um processo de favorecimentos estatais que se retroalimentavam e que tinham raízes profundas na corrupção arraigada ao sistema político e econômico brasileiro. Tanto a Mate-Laranjeira²⁰, quanto o Banco Rio e Matogrosso e a Ferro-Carril, apresentam histórias e trajetórias conectadas à uma série de ações violentas e ilícitas que de certa forma receberam oficialidade e legitimidade por conta das múltiplas relações de poder que a família possuía em âmbito nacional.

No que tange a questão administrativa da Companhia Ferro Carril, inúmeras especulações são passíveis de detecção e todas apontam à uma direção polêmica. Inicialmente, ao que tudo indica, Joaquim ainda não era Ministro quando se deram os mais relevantes momentos de estabilização da empresa como égide de uma expansão urbana. Segundo Elizabeth von der Weid a Companhia foi:

“a mais antiga concessão para estabelecer linhas de Carris na cidade e os morros de Santa Teresa e Paula Matos, obtida em outubro de 1872 por empresários que organizaram a empresa *Ferro-Carril de Santa Teresa* (...) Entre 1885 e 1891 essa empresa passou a funcionar com o nome de *Empresa Plano Inclinado de Santa Teresa* (...) expandindo as linhas de Santa Teresa e Paula Matos. Em 1888, a empresa transferiu seus privilégios para uma companhia estrangeira, a *Société Anonyme de Travaux et Enterprises Du Brésil*, mantendo entretanto, a firma antiga. Em 1891, foi fundada a *Companhia Ferro-Carril Carioca*, que obteve direitos, concessões, privilégios uso e gozo da exploração das linhas da extinta *Empresa do Plano Inclinado de Santa Teresa*. No ano seguinte, a nova companhia conseguiu permissão para prolongar suas linhas do morro de Santa Teresa até o Morro de Santo Antônio, por meio de um viaduto ”.²¹

Contudo, Joaquim é denunciado em uma Assembléia Geral (sobre a venda da Ferro-Carril à Light) pelo seu antigo sócio, o Sr. Francisco Casimiro Alberto da Costa, que o colocava

²⁰ Até 1892 o único arrendatário da Companhia será Tomás Laranjeira, até que “a família Murtinho(...) obriga-o a associar-se com o Banco, formando então a Companhia Mate-Laranjeira”. ARRUDA, Gilmar. Heródoto. *Ciclo da erva-mate em Mato Grosso do Sul 1883 – 1947*. Campo Grande: Instituto Euvaldo Lodi, 1986, p.201.

²¹ WEID, Elizabeth Von der. *A trajetória do bonde dentro da perspectiva empresarial*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1994, p.13.

como um dos maiores interessados na transação, justamente pelo fato deste ter sido um dos principais acionistas da empresa de transportes carris.²² Obviamente que tal condição foi ocultada pela oficialidade justamente por Joaquim estar também envolvido, simultaneamente, com a atuação em cargos públicos.

Outro fato bastante interessante que correlaciona o envolvimento de Joaquim Murtinho à Companhia Ferro-Carril, são as fontes levantadas por Neyde Gome de Oliveira e que relatam a aquisição, por parte de Joaquim Murtinho, de terras por onde passariam futuramente os trilhos do bonde de Santa Teresa. Segundo Oliveira “*Em 1894, Joaquim Murtinho toma empréstimo e oferece em hipoteca prédio de sua propriedade situado na rua do Arqueduto, número 103, em Santa Teresa*”. Outra anotação de cunho similar se repete em 1896 “*Dona Maria Vial Quartim vendeu à Doutor Joaquim Duarte Murtinho 83 metros de terrenos dos prédios 51 a 53, que sendo fundos dos 51 a 53, dão de frente à estrada por onde hão de passar os bondes da Companhia Ferro-Carril Carioca. Estes terrenos têm 83 metros de frente para a dita Estrada*”, e também em 1902 “*Foreiro o doutor Joaquim Duarte Murtinho compra a Theóphilo Rufino Bezerra de Meneses 12.667 m² de terra, 6 lotes:53m de frente por 239m de fundos*” (OLIVEIRA, 1989) anotação esta feita acerca das terras onde se firmarão o delinear do bonde.

Obviamente que os terrenos no entorno de sua construção, uma vez que seriam beneficiados diretamente pela fácil mobilidade proporcionada pelo transporte, custariam mais caro que os demais, a procura pela compra de tal solo seria grande mediante os atrativos fornecidos. Assim podemos presumir o quanto a família de Laurinda lucrou com a especulação imobiliária advinda da implementação dos Carris, o quanto suas interferências pessoais foram determinantes para a estipulação dos locais onde os trilhos se sobrelevaram e, por conseguinte, como a fisionomia do bairro se delineou através das mãos e interesses desses agentes específicos.

Também em 1896, mais precisamente em novembro, a pedido de Manuel Vitorino, Joaquim assume o Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, gabinete que era de alta relevância para o governo por nele ter sido injetado grande parte dos investimentos inerente aos recursos públicos. Posteriormente, em 1898, Joaquim assume o Ministério das Finanças, no

²² FARIA, Fernando A. *Um aparte, Senador? Uma nova leitura de Joaquim Murtinho*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1992, p.38.

governo do então presidente Campos Sales. Em suma, os membros de sua família foram uma das grandes bases de apoio e legitimação, do Estado Republicano emergente.

Contudo, para além da biografia que o define e categoriza como um homem político, de práticas um tanto quanto ortodoxas, há concomitantemente outro Joaquim Murtinho que também é identificado com as memórias oficiais, mas que de tão díspare do acima relatado, parece se configurar como um verdadeiro duplo seu. E talvez realmente seja, nos despertando a ideia de que um enquadramento determinante acerca das personalidades e feitos mais tendem a engessar e limitar as análises, do que a ampliá-las. Joaquim Murtinho, portanto, não foi apenas Senador e Ministro, ou Banqueiro e dono de empresas do ramo de extração e transportes. Curiosamente, Dr. Murtinho é considerado por muitos um exemplo de “homem bom e curador”, por sua atuação como médico, tanto das elites, quanto de quem mais o procurasse necessitando de cuidados.

Tendo estudado engenharia e abandonado o curso para se dedicar à ampliação do seu conhecimento referente ao uso medicinal das plantas, minerais e animais, Doutor Joaquim, como era chamado, foi considerado o homeopata carioca mais disputado no *fin-de-siècle*. Sua fama dentro da doutrina hahnemanniana inicia-se ainda durante o Império, quando é o responsável pelo tratamento de personas como princesa Isabel, conde D’Eu e visconde do Ouro Preto, perpassando até a República, onde ganha a confiança de nomes como Deodoro da Fonseca, Campos Sales, Humberto de Campos, Afonso Celso, Benjamin Constant e Dona Maria Augusta, esposa de Rui Barbosa.



Dr. Joaquim Murtinho

Ao Dr. Murtinho são atribuídas recuperações espetaculares, o que o concatena à um lado místico por muitos desconhecido. Diversos foram os depoimentos de curas, premonições e hábitos um tanto quanto inusitados, como criar centenas de cachorros em seu Palacete e utilizá-los para estudo e experimento de suas medicações, ou ser aficionado por sapos e colecionar os mais diferentes tipos, encomendando-os de todas as regiões do mundo. Diziam entre os populares que ele poderia até mesmo prever a morte, curar pessoas com um simples copo d'água ou um olhar:

“Lembro-me perfeitamente de uma tarde, em que eu ainda meninote fui buscá-lo com urgência no Ministério para socorrer F. de A., seu amigo que se encontrava gravemente enfermo. Vão, médico e rapaz na vitória de Joaquim. Há um incidente com o veículo e o doutor Joaquim acerta: Menino, marque esse minuto, o F. de A. acaba de falecer ”. Num enterro, Joaquim teria previsto corretamente, ao mesmo impactado rapaz, a morte de um homem dentro de sete dias. Outras vezes, o

homeopata se negava a ir ver doentes que de antemão e sem exame declarava sem esperança”.²³

Verdade ou mentira, o fato é que Joaquim Murtinho foi uma pessoa bastante polêmica, mesmo que por seu porte pequeno e comportamento discreto primasse pela prudência. E se na memória institucionalizada pela oficialidade ele foi consagrado por sua atuação pública e por ter sido uma das principais personas de um dos clãs oligárquicos mais abastados do *fin-de-siècle*, na memória popular se perpetuou como “guia”, uma alma benevolente praticante dos antigos mistérios, sendo aclamado inclusive pelo espiritismo kardecista.²⁴ Não é a toa que um dos mais antigos centros da zona norte, fundado em Irajá à 15 de novembro de 1935, leva o nome até hoje de Centro Espírita Joaquim Murtinho, em sua homenagem. Assim, por ter convivido e sido a principal herdeira de uma pessoa tão peculiar, não provoca estranhamento o fato de Laurinda ter uma posição ativa na decisão de trilhar caminhos pouco convencionais às mulheres de sua época.

1.4 - LAURINDA MANGINI SANTOS LOBO

As informações sobre a infância de Laurinda são escassas e até mesmo discordantes em alguns pontos. É conhecido que nossa *patronesse das artes* nasceu em Cuiabá, Mato Grosso em 04 de maio de 1878. Possivelmente orfã de pai, a figura paterna que esteve presente e custeou seus estudos e demais despesas quando criança foi seu tio Francisco Murtinho. Posteriormente e em circunstância não esclarecida, Laurinda é enviada à Capital, lugar onde fixou residência e ganhou fama nas rodas públicas. Seu prestígio emerge em concomitância ao declínio da popularidade de seu Tio Joaquim. No entanto, os laços de afetividade que os uniam foram tão grandes que apesar de ter outros membros na família, Doutor Murtinho, já que não deixou oficialmente herdeiros diretos, delegou à sua estimada sobrinha a administração de seus bens, negócios e de toda a sua fortuna.

²³MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenas, artistas e outros marginais em Santa Teresa*. Rio de Janeiro. Casa da Palavra, 2002. p.85.

²⁴ XAVIER, Francisco Cândido. *Falando à Terra – espíritos diversos/Dr. Joaquim Murtinho*. Editora Lake, 1951.



Laurinda ainda criança, provavelmente no Mato Grosso



Laurinda na abertura da temporada do Teatro Municipal

Laurinda Mangini Murtinho casou-se em 26 de setembro de 1895, aos 17 anos por amor, mas viveu publicamente um enlace “aberto” por longos anos, pautado em companheirismo e cumplicidade com seu parceiro Hermenegildo Santos Lobo. Tendo em vista que os enlaces matrimoniais tendiam à configurar-se como uma união celebrada não apenas ao olhos de Deus, mas de toda a sociedade, controlado moralmente e permeado por uma série de regras, seu modo de lidar com a afetividade era tido como libertino e danoso ²⁵. O amor burguês, de caracteres íntimos, castrados e publicamente cerceados, assume ao modo de Laurinda nova roupagem, onde o sentimento e o afeto como pré-requisito ganham protagonismo. A pequena família patriarcal consolidada como tipo predominante entre a burguesia carioca não fazia muito sentido aos olhos de Madame Santos Lobo.

Contudo, apesar de se permitir criar vínculos por afeto, talvez por conta ainda da necessidade de certa aceitação pública, ou simplesmente por zelar pela amizade e presença diária de Hermenegildo em sua vida, Laurinda concordou em permanecer casada. Não existem documentos que comprovem as razões, mas é de conhecimento público que seu Tio Joaquim, mesmo tendo sido apontado como sucessor à presidência pelo próprio Campos Sales, não assumiu o cargo por alguns empecilhos que minaram sua imagem, estando entre eles, o fato de ser considerado um “solteirão”. A respeito dessa instituição familiar, sua rigidez e códigos de conduta, Habermas afirma:

“Dado que a família, evidentemente, não é livre das coerções às quais a sociedade burguesa, como qualquer outra sociedade antes dela, tinha de estar submetida, ela explicita no processo de valorização do capital uma função rigorosamente definida. Na qualidade de laço genealógico, ela garante a continuidade pessoal, na medida em que está ancorada juridicamente na livre transmissão hereditária da propriedade. Antes de mais nada, ela cumpre a função, enquanto agência da sociedade, de realizar a difícil mediação que, por trás de uma aparência de liberdade, assegura a estrita observância das exigências socialmente necessárias. (...) A dependência da mulher e dos filhos em face do pai de família, de qualquer modo, correspondia à autonomia do proprietário no mercado e em sua

²⁵ DEL PRIORE, M. *História do Amor no Brasil*. Contexto: São Paulo, 2012.

empresa; esse tipo de autonomia privada se transforma aqui em autoridade, tornando ilusório o suposto livre arbítrio dos indivíduos. ”.²⁶

Obviamente que o comportamento de Madame Santos Lobo, em meio à sociedade carioca seria encarado como subversivo, mesmo mantendo a oficialidade de seu enlace. Aliás, a subversão se localiza principalmente no fato dela, mesmo ditando muitas de suas próprias normas comportamentais, tornar-se égide social, política e cultural, uma verdadeira referência, uma “exceção à regra. Laurinda Santos Lobo era uma das poucas mulheres importantes no alto mundo por seus próprios méritos. Nesse caso, o marido aceitou seu incontestável destaque, conformando-se em ser praticamente anulado (NEEDELL, 1993). Já a historiadora Hilda Machado, principal biógrafa de Laurinda, retira a imagem de passividade de seu marido e destaca que a igualdade relacional prevalecia entre os dois, não haviam vilões, apenas pessoas que permitiam-se ser o que se é, e viver o que é sentido e o que faz sentido:

“Hermenegildo seria um marido complacente, Não são raros os testemunhos de sua tranquilidade quanto aos namorados da mulher. Sempre foi reduzido ao estereótipo do marido traído. Mas não cabe no modelo: muito bonito para isso. Hermenegildo, chamado pela mulher de Gigido (...) era muito levado. Um bom marido, mas muito levado. O casamento aberto dos Santos Lobo hoje talvez não despertasse tanto escândalo (...) a família era desafiadora, não seguia as regras ”.²⁷

²⁶ HABERMAS, Jürgen. A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública. IN: *Dialética da Família – Gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981, p.230.

²⁷ MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenas, artistas e outros marginais de Santa Teresa*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002. p. 108 – 182.



Cartão de Identificação Francesa pertencente à Hermenegildo.

Mas a atuação de nossa patronesse não se deu apenas pelo viés promoção cultural como veremos adiante, e ao adentrarmos sua biografia, é possível constatar seu agenciamento em múltiplos dispositivos e vertentes, principalmente no tocante à política. Uma delas se deu por meio da atuação, como integrante do Conselho da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), entidade esta caracterizada por representar a luta pela ampliação dos direitos civis das mulheres.

Fundada em 1922 na cidade do Rio de Janeiro, a FBPF foi criada por meio da iniciativa de cidadãs de classes médias que possuíam acesso à educação e que tiveram algum contato e simpatia pelos movimentos de emancipação feminina que ocorriam à época nos Estados Unidos da América e na Europa. Tendo como principal edificadora a bióloga Bertha Lutz, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino promoveu atividades que proporcionassem maior visibilidade às questões que perpassavam a inserção feminina no espaço público, fomentando debates abertos à comunidade e às demais autoridades oficiais sobre o agenciamento das mulheres nas esferas política e econômica.

Dentro dessas iniciativas, é possível destacar o I Congresso Internacional Feminista, realizado em dezembro de 1922 no Rio de Janeiro, à luz das comemorações do Primeiro Centenário da Independência, evento que contou com a presença de Carrie Chapman Catt, líder feminista norte-americana, e de autoridades oficiais brasileiras simpáticas à causa, como o senador Lauro Muller, que abriu o evento incentivando, com seu discurso, a ampliação dos direitos das mulheres, principalmente no que tange ao voto.

Os embates foram extensos, mas não pontuais, e apesar de todas as resistências encontradas pelo caminho, a Federação seguiu atuando ao longo dos anos para que a ampliação fosse efetiva. Em 12 de novembro de 1927 a FBPF comparece à Comissão de Constituição e Justiça do Senado levando consigo um texto endossado por um abaixo-assinado com aproximadamente duas mil assinaturas coletadas por todo o Brasil, assinaturas essas de mulheres que aderiram à causa. O documento em questão foi amplamente publicizado pela imprensa à época, fomentando a discussão entre os grupos e auxiliando na pressão pela aprovação da pauta por parte dos Congressistas, ainda resistentes. Nele é possível verificar a exposição dos argumentos e requerimentos da Federação:

“Reclamando esses direitos, não fazemos mais do que fizeram e estão fazendo as mulheres de todos os países civilizados. É princípio do regime democrático, universalmente reconhecido, que, àqueles que obedecem às leis e pagam impostos, assiste o direito de colaborar, direta ou indiretamente, na elaboração dessas mesmas leis e votação desses mesmos impostos. Assim o entendem e praticam os países de cultura mais adiantada, que, na sua quase totalidade, reconhecem os direitos políticos da mulher. (...) Já na Antiguidade, as matronas romanas, sob a chefia de Hortênsia, compareceram ao Senado para protestar contra o lançamento de impostos, incidindo sobre as viúvas, sob o fundamento de que não deve pagar imposto aquelea quem não é permitido se pronunciar sobre o lançamento de tributos e confecção de leis. Nem a esclarecida justiça de V.V. Exs. negará que a mulher brasileira é um fator importante para o progresso do nosso país. (...) O recenseamento de 1920 acusa mais de um milhão de mulheres que exercem ofícios e profissões. Estão elas em contato diário com o público, conhecem de experiência própria as dificuldades materiais da vida e os problemas morais e econômicos da coletividade. Por outro lado, também evoluíram as condições do lar. A economia doméstica e a organização da família estão inteiramente ligadas à organização social e econômica do país. São problemas coletivos que não

toleram mais as soluções individuais. Não podem deixar indiferentes as donas-de-casa, as mães de família, cujos filhos, na frequência diária de jardins de infância, escola, oficinas, academias e cinemas, se acham expostos às vicissitudes do meio ambiente. O nosso Código Civil, afastando-se outros menos liberais, deu à mulher brasileira uma situação privilegiada, considerando a esposa como companheira do marido e não como sua inferior, não lhe exigindo na sociedade conjugal obediência, mas sim colaboração. Sendo a mãe tutora natural dos filhos, dotada de pátrio poder, elevou-se legalmente ao nível dos homens, cujas responsabilidades políticas está habilitada a compartilhar. (...) Votar não é um privilégio, uma recompensa que se dê aos cidadãos altamente especializados para exercerem essa função. É uma obrigação de todos. (...) É bem possível que a interferência da mulher na vida pública, armada do poder de legislar influir sobre a economia política, seja o meio mais eficaz de assegurar às mães do futuro a possibilidade, que hoje não mais existe, senão nas classes privilegiadas, de dedicarem, inteiramente, à sua santa missão. Mas – seja como for – não há força humana que possa sustar a marcha da evolução. Uma vez atirada a mulher ao trabalho pela pressão econômica, é a sua emancipação política um corolário inevitável, ao qual não é possível fugir. As mulheres possuem direitos eleitorais em 40 países. Só Portugal e os Bálcãs, alguns países da África, da Ásia e da América Latina, ainda não instituíram nenhuma forma de sufrágio feminino. Mesmo assim, todos os dias se vão abrindo novas brechas. Enquanto os nossos adversários dizem que os latinos da Europa excluem o elemento feminino da plena participação na política, as mulheres de Espanha ascendem à Assembléia Nacional, em desmentido solene a esta afirmação. (...) Não é neste momento, em que 160.000.000 de mulheres são eleitoras, em que uma delas preside o Senado da Áustria e outras ingressam às dezenas nos parlamentos, às centenas nas assembleias estaduais, aos milhares nos conselhos municipais, que poderá a América Latina repelir uma das mais nobres conquistas da humanidade. Assim o evidenciou o exemplo do Rio Grande do Norte, das províncias de Guanajuato, no México, e de San Juan, na Argentina, desfraldando o estandarte da emancipação feminina. Quando esta se incorporar às grandes conquistas da nossa história, como a Independência, a Abolição e a Proclamação da República, será o Rio Grande do Norte apontado como arauto do Progresso e da Civilização (...).”²⁸

²⁸ O documento encontra-se preservado na íntegra no Arquivo Histórico do Senado Federal, em Brasília.

Apesar de em seu cerne ainda conter uma série de permanências no tocante ao que determinaria o papel da mulher na sociedade, como uma ligação direta do feminino ao ato de maternar, o presente texto já aponta para o clamor da ampliação da atuação das mulheres nas esferas públicas e pelo deslocamento efetivo de muitas das concepções arraigadas e que engessavam essa possibilidade de trânsito. E Laurinda não apenas participou ativamente do movimento, como encabeçou a lista de sua assinatura, ao lado de nomes ilustres como a renomada caricaturista e primeira-dama Nair de Tefé Hermes da Fonseca; a enfermeira veterana de Guerra, escritora e líder feminista, Jerônima de Mesquita (cujo aniversário é celebrado até hoje e conhecido por ter se tornado no Brasil o “Dia da Mulher”) e da própria Bertha Lutz.

Contudo, apesar das reivindicações, somente em 1932, depois de muitos esforços e com o apoio declarado e participativo da então primeira-dama Darci Vargas, um decreto foi emitido e assinado pelo presidente Getúlio Vargas, garantindo finalmente o acesso das mulheres ao voto nas futuras eleições. Apesar de inicialmente restrito, pois só poderiam participar mulheres casadas mediante permissão do marido, tal passo assegurou o pleno exercício do voto em 1934, onde a Constituição Eleitoral foi ampliada de forma que abarcasse as mulheres não antes contempladas.

É necessário destacar que muitas foram as iniciativas da Federação nesse sentido, não apenas no que concerne ao voto, mas no tocante à emancipação feminina. E Dona Laurinda participou direta ou indiretamente dentro dessa instituição por muitos anos, demonstrado seu posicionamento e agenciamento nas múltiplas esferas que perpassavam a sociedade brasileira. Indubitavelmente, sua vida se fundamentou na demonstração de que uma via para além dos ditames patriarcais vigentes era possível, e sua possibilidade não se restringia apenas à quem por sorte nascera em berço de ouro, mas sim às demais mulheres que compunham as mais diversas classes sociais. Já dizia o hino da Federação: “Todas juntas na conquista/ Deste novo e sagradomister/ Que é essência do ideal feminista, / Tudo à mulher, pela mulher!”

A declaração dos direitos da mulher

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino está distribuindo a seguinte "Declaração dos Direitos da Mulher":

"1º — As mulheres, assim como os homens, nascem membros livres e independentes da espécie humana, dotados de faculdades e equivalentes, igualmente chamados a exercerem, sem pelas, os direitos e deveres individuais.

2º — Os sexos são inter-dependentes e devem um ao outro a sua cooperação. A supressão dos direitos de um acarreta, inevitavelmente, prejuízos para o

outro e, consequentemente para a Nação.

3º — Em todos os países e tempos, as leis, preconceitos e costumes tendentes a coarctar a mulher, a limitar a sua instrução, a entrar o desenvolvimento das suas aptidões naturais, a subordinar a sua individualidade ao juízo de uma personalidade alheia, foram baseados em theorias falsas, produzindo na vida moderna intenso desequilíbrio social.

4º — A autonomia constitui um direito fundamental de todo individuo adulto; a recusa deste direito à mulher, representa para com a mesma uma injustiça social, legal e economica que repercute desfavoravelmente na vida da collectividade, retardando o progresso geral,

5º — As nações que obrigam o pagamento de imposto e a obediencia ás leis os cidadãos do sexo feminino, sem lhes conceder, como aos de sexo masculino, o direito de intervir na elaboração dessas leis e votação desses impostos, exercem uma tyrannia incompativel com os governos baseados na justiça.

6º — Sendo o voto o unico meio legitimo de defender aqueles direitos, á vida e á liberdade, proclamados inalienaveis pela Declaração de Independencia das Democracias Americanas, e hoje, reconhecidas por todas as nações civilizadas da terra, a mulher assiste o direito ao titulo de eleitor."

Assignam esta "declaração" as sras. Bertha Lutz, Carmen Portinho, Laurinda Santos Lobo, Maria Eugenia Celso, Maria de Lourdes Lamartine e outras figuras salientes do feminismo brasileiro.

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino — e seus fins —

Sendo hoje dia anniversario da "Federação Brasileira pelo progresso feminino" que vem produzindo no campo das acções e dos levantados ideaes proficuos resultados, patenteados pelo trabalho intelligente da mulher brasileira, seria uma grave lacuna senão viessemos traçar o historico dessa agremiação e os seus fins, lembrando a todas as mulheres que na nossa patria, bella e nobre, se agita o problema das reivindicações equalitarias, — não com o fito de mera politica — pois que a mulher se agremia ou congrega, fazendo valer os direitos unicamente, para trabalhar com mais amplitude de vistas e independencia de acção nas justas aspirações de orientadora e formadora de caracteres.

Pois só é grande a patria que possui mulheres como as Cornélias, como as Ediths Cadwell, como as Annitas Garibaldi e outras.

Se na guerra, nas sciencias, nas artes, no amor da familia, a mulher se distingue, porque motivo não deverá ella colaborar na legislação de leis proveitosas? Se o homem pensa com o cerebro, a mulher pensa com o cerebro e o coração!

O ideal de emancipação não é o desejo do masculinizar-a, nem de dar-lhe vestes e attitudes masculinas! É fazer-a intellectualmente superior para o trabalho qualificado.

A mulher moderna, mais culta e mais consciente, vê nos horizontes que se lhe descortinam, que deve realizar o ideal de liberdade que a livre da rotina e dos preconceitos de outr'ora!

A pratica nos demonstra todos os dias, que a mulher funde hospitais, asylos, escolas e dirige com um tino administrativo admiravel, onde se observa a ordem, o discernimento e a economia!

Porque razão, não poderá cooperar com o homem para a conquista da maxima felicidade colectiva — com o trabalho bem distribuido será optima a colheita e os proveitos para a communhão social.

As mulheres, nos paizes cultos interessam-se pelas questões sociaes, ditam leis, dão opiniões e porque razão a mulher brasileira, intelligente e de coração altruista, não a interessará o destino dos filhos e da sociedade do seu paiz?

De certo que sim!
Ella se interessa e, para prova ha seis annos existe a Federação Brasileira pelo progresso feminino e muito já tem feito em relação aos fins a que se propoz.

Endeada ao principio na sua directoria, pela notavel escriptora d. Julia Lopes de Almeida e por sua filha Margarida, que, só a deixaram quando partiram para a Europa, ella tem prosseguido no seu ideal, sem olhar furtivas ou emorecimentos.

A mulher conscia dos seus direitos fará descer a sua influencia até ás classes populares, animando, encorajando demonstrando que para a realização de um nobre ideal, num paiz florescente e novo como o nosso, é necessario combater o analfabetismo, disseminar a instrução largamente: — Instruir e instruir-se, deve ser a finalidade.

E no campo da hygiene e da saúde? A mulher por iniciativa particular tem levado a assistência aos lares pobres e poderá fazer mais, olhando a saúde da creança.
Eugenia, exame pré-nupcial,

para o resurgimento de uma raça mais forte e mais bella.

Eis uma campanha digna para a qual a mulher brasileira deve empregar todo o seu esforço e intelligencia.

Agora, ha poucos dias, ouvimos a palavra entusiasta de uma extraordinaria mulher, que se fez missionaria, de uma obra gigantesca e de um humanitarismo sem egual!

Foi a sra. Alice Toledo Tibiricá, presidente da Sociedade de Assistência aos Lazares e Defeza contra a Lepra.

Quem a vê franzina, no seu corpo debil de mulher não poderá imaginar o turbilhão de nobres ideias que se agitam no seu cerebro, nem a sua intelligencia de escol, nem a avalliar da grandiosa realização humanitaria que vem effectuando para a sua patria, na campanha contra a Lepra.

Campanha essa que deve interessar a todos os brasileiros!

São dessa especie as feministas: uteis e realizadoras.

Fazem obra de patriotismo o trabalho de coração!

Para que, pois, duvidar das possibilidades da mulher que deseja os seus direitos, para que envolva numa onda de ridiculo?

Se a mulher cria, organiza e constrói como alijal-a dos seus direitos?

Visão deprimente e errônea, faz pensar que a mulher ingressando na politica esquecer-se-á dos seus deveres de esposa e mãe!

Nunca será mais bemfazeja, a influencia da mulher, quer no lar e na sociedade, senão quando possuir a faculdade de exercer os seus direitos com discernimento, de educar os seus filhos em sã moral, de instrui-los solidamente, transmittindo-lhes tambem sangue puro, eugenia de corpo, eugenia de alma.

E são estes os fins da Federação Brasileira pelo progresso feminino que vem realizando todo um util e bello programma, em prol da sociedade!

Ella visa promover a educação geral da mulher, dando-lhe uma visão exacta do seu destino no mundo.

Egualar o nivel de instrucção nos dois sexos.

E nesta parte já obteve uma grande victoria, conseguindo a entrada de meninas para o Collegio Pedro II, propondo ao Congresso de Educação de 1922 e depois resolvido pela Congregação do Collegio.

Nos direitos politicos já obteve victoria no Estado do Rio Grande do Norte, com a concessão do voto feminino!

E convem salientar, que "a mulher eleitora não visa apolar candidaturas" e "interesses politicos, mas, sim, programmas e medidas de alto valor social!"

"Sobre os direitos civis da mulher, os codigos de alguns paizes, contêm descriminações injustas contra ella, em determinadas circumstancias."

Por exemplo em alguns paizes não pode uma mulher casada ter conta corrente num banco, em

quanto que a mulher viuva ou solteira não soffre coacção. Convenhamos, não é equitativo!

Em outros, negam o direito de tutela sobre os filhos que podem entretanto, ser entregues á pessoas estranhas.

O marido tem direito de dispor do ordenado da esposa ou da sua fortuna o que é injusto!

No Brasil, felizmente, foram revogadas as disposições contra a mulher casada, na ultima reforma do Codigo Civil.

Existe entretanto, outros que para interesse da familia devem ser removidos.

E é para esse fim que a T. B. pelo progresso feminino trabalha com todo o ardor e que justifica nos fins para a qual foi creada: — Garantir o trabalho da mulher e da creança.

Proteger a Infancia Desvalida, amparar as mães abandonadas, — eis uma das mais nobres missões! Mulheres brasileiras, precisamos trabalhar, mas num trabalho proficuo em que se não aninhem interesses pessoas nem úteis vaidades!

Trabalhar, transmutando o ouro das ideias em nobres iniciativas, executar na acção o ideal sonhado!

Que a alma generosa da mulher não dê guarida a paixões partidarias que separam e hostilizam! Congregar corações, fortificar ideias para melhorar a condição social e espirital do mundo eis o que importa!

Fazer abrolhar em flores as possibilidades de intelligencia, o trabalho de todas as mulheres para a victoria da humanidade futura e grandeza da nossa Patria!

Os louros colhidos amanhã ou no futuro longinquo, serão o producto do nosso esforço de hoje!

E a mulher feminista ou realizadora tanto poderá ser a nossa mãe, a nossa irmã ou filha — a mulher-exemplo a mulher trabalhadora — a mulher triumphadora!

Todas unidas, parcelas de luz para a redempção humana!

A victoria do mundo, a paz universal vem do coração da Mulher e da luz da sua intelligencia!

A. T. B. pelo progresso feminino foi fundada em 9 de Agosto de 1922.

Eis a sua Directoria actual.

Presidente: Bertha Lutz.

Vive-presidente: Jeronyma Mesquita Maria Amalia Bastos.

Presidente de Actividade Sociaes: Esther Ferreira Vianna.

Secretarias: Dra. Maria Esther Correia Ramalho Dra. Amélia Sapienza, Maria Amalia de Faria.

Trezoureira: dra. Carmen Vellozo Portinho.

Consultora juridica: dra. Orminda Bastos.

Conselho Social:

Baroneza do Bomfim, Laurinda dos Santos Lobo, Maria Eugenia Celso Carneiro de Mendonça Stella de Carvalho Guerra Duval Cassilda Martins, Anna Borges Ferreira, Maria de Carvalho Dutra e Laura Fernandes.

RACHEL PRADO.
Irrradiado no dia 9 - 8 - 1928 no "Radio Club"

LEGIÃO DA MULHER BRASILEIRA

SILEIRA

Realizou-se hontem, á tarde, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, a sessão solenne de posse da nova directoria da Legião da Mulher Brasileira, com grande assistencia de associadas e de pessoas gradadas. Em logar de honra tomaram assento os representantes da imprensa, rev. dr. Alvaro Reis e dr. Pedro Franklin, representante do chefe de policia.

A's 3 horas da tarde assumiu a presidencia d. Anna Cesar, que constituiu a mesa com as directoras dd. Luzia Serran, Cecilia Meirelles, Olga Doyle, Margarida Lopes Almeida, Cecilia Muniz e Laurinda Santos Lobo e dr. Pinto da Rocha.

Iniciados os trabalhos e justificada a convocação pela presidencia, foi concedida a palavra ao dr. Pinto da Rocha, que, depois de justificar os fins sociaes, entre os quaes proteger, educar, instruir e dispensar o maior auxilio á mulher brasileira, lamentou que entre os fins da Liga figurasse o de festejar as datas nacionaes, porque — 24 de maio e 11 de junho — são datas de glorias do Exercito e da Marinha, que não devem ser festejadas para não humilhar o inimigo de hontem, nesta época em que todos devem pugnar pela paz americana. Lembra de preferencia a designação de um dia para serem glorificados os heróes da nossa patria. Estuda a seguir o

da nossa patria. Estuda a seguir o papel da mulher brasileira em face do Código Civil, que tem muita coisa boa e muita digna de ser "musicada", produzindo uma longa e magnifica conferencia, que despertou muitos applausos. Cita o art. 240, que tudo concede, para mostrar a sua contradicção com outros, que o annullam, porque o que aquelle concede os outros negam, de fórma a desaparecer a igualdade, entre os dois sexos, pelo casamento, tornando-se este enlace, para a mulher, em vez de uma redempção, um verdadeiro supplicio, por lhe tirar toda a capacidade juridica. Lembra que a Legião da Mulher Brasileira promovesse a suppressão da alinea 2 do art. 6, que encerra uma injustiça revoltante, passando o casamento a ser um acto legal e de direitos reciprocos. E termina fazendo a apothese á familia.

Seguiram-se com a palavra a senhora Cecilia Meirelles e d. Anna Cesar, sobre os fins da instituição.

O sr. João de Camargo, que falou por fim, produziu um vibrante discurso. Começou dizendo que era um brado do interior, que no magisterio recebeu sempre o auxilio dedicado da mulher. Vem trazer o seu concurso á Legião. Leu diversos topicos de um livro de sua autoria, dizendo o que leve ser a missão da mulher na terra, principalmente na educação e instrução de creanças, pedindo uma obra de educação e patriotismo. Terminou offerecendo a letra para o hymno da

de educação e patriotismo. Terminou offerecendo a letra para o hymno da Legião, que foi recebida com muitas palmas.

O dr. Gastoñ Victoria offereceu os seus serviços profissionaes como advogado, que foram recebidos com especial agrado.

Em seguida, a presidencia agradece o concurso do dr. Pinto da Rocha, João de Camargo, da imprensa e das pessoas gradadas e declarou encerrados os trabalhos.

A nova directoria ficou assim constituida: presidente de honra, mme. Epitacio Pessoa; presidente effectiva, d. Anna Cesar; vice-presidente, viuva dr. Reynaldo Maia; secretaria, Cecilia Martins; thesoureiras, Olga Doyle e Luzia Serran; commissão artistica: Margarida Lopes de Almeida; secretaria, Angela Vargas Barbosa Viana; commissão philantropica: Aurora Pires da Gama; secretaria, Flora Hanzelmann.

Publicação do Jornal Correio
da Manhã, Edição 07747,

Joaquim falece em 1911, deixando além da fortuna e imóveis (três palacetes em grande propriedade em Quissamã - na cidade de Petrópolis, onde existiam inúmeras palmeiras e bichos preguiça, ervas medicinais e um riacho por ele desviado) outras duas importantes heranças: a primeira era o interesse pela manutenção do saber homeopático em solo brasileiro (Joaquim foi presidente do Instituto Hahnemanniano do Brasil e tinha um projeto de fundação do Primeiro Hospital Homeopático Brasileiro para Indigentes, desejo esse que deixou a cargo de Laurinda e que foi plenamente abraçado pela mecenas) e o palacete em Santa Teresa, que também se enquadra na categoria dos imóveis, mas que por sua relevância patrimonial e memorialista configura-se praticamente como uma entidade a parte, com toda uma aura e práticas próprias que o diferenciam dos demais logradouros herdados.



Nota do Jornal Correio da Manhã, 15 de abril de 1923, Edição 08802

Em torno do testamen- to do dr. Francisco Murtinho

**MME. SANTOS LOBO SERA,
MESMO, A UNICA
HERDEIRA ?**

Recorrendo para a Côrte

O testamento do dr. Francisco Murtinho, cuja noticia demos em primeira mão, dispõe que a meta-
de de tudo quanto o mesmo possuís-
se (alguns milhares de contos) co-
mo socio que era da sociedade Mate
Laranjeira, com sede na Republica
Argentina, pertencesse em plena pro-
priedade a seu irmão, dr. Joaquim
Murtinho; e os remanescentes a d.
Laurinda Santos Lobo.

Aconteceu que, aberta a succe-

ção de fls. 20 v. a 25, com que
falleceu o dr. Francisco
Murtinho, no estado de solteiro e
sem herdeiros, necessários, foi insti-
tuida d. Laurinda Mangini Santos
Lobo, casada e sobrinha do testa-
dor, — herdeira dos remanescentes
dos bens da herança, em usufruto
até a importância de 400 contos de
réis, e, além desse valor, em plena
propriedade.

Ao tempo da abertura da succe-
são, 31 de março do corrente anno,
de ha muito deixára de existir o
dr. Joaquim Murtinho, cujo obito
ocorrera a 9 de novembro de 1911
(fls. 43), pelo que a liberalidade
testamentaria se reputa nulla por
ter contemplado pessoa sem mais
capacidade passivel testamentaria,
quer como herdeiro, quer como le-
gatario, por inexistente ao tempo
da morte do testador (Codigo Civil
artigos 1.717 e 1.708 n. V).

Portanto, os bens constantes des-
sa disposição do testamento, feita
exclusivamente em favor do dr. Joa-
quim Duarte Murtinho, fallecido
antes do testador, ficaram, por esse
facto, incorporados aos remanescentes
da herança e em que succede
d. Laurinda Mangini Santos Lobo,
com o caracter de herdeira a título
universal, com exclusão de quaes-
quer parentes collateraes (Codigo
Civil artigo 1.725).

Assim, não tem applicação na hy-

Aconteceu que, aberta a succe-
são, um sobrinho do dr. Francisco
Murtinho, filho de d. Joaquim, res-
clamou do juiz da Provedoria, ser
admittido a concorrer á herança na
quota vaga pelo fallecimento do
herdeiro dr. Joaquim Murtinho, nos
termos do artigo 1.713 do Codigo
Civil.

Depois de processado convenientemente o pedido, o juiz da Prove-
doria, dr. Ovidio Romero, exarou,
hontem, o seguinte despacho, em
torno do testamento deixado pelo
dr. Francisco Murtinho:

" Pretende Octavio Murtinho (pe-
tição de fls. 37), por direito de re-
presentação de seu finado pae, dr.
Manoel Murtinho, ser admittido co-
mo herdeiro legitimo, collateral de
seu tio, o dr. Francisco Murtinho,
fallecido com testamento cerrado,
afim de succeder na fórma do ar-
tigo 1.713 do Codigo Civil á quota
de bens, deixada no alludido testa-
mento ao dr. Joaquim Duarte Mur-
tinho, a qual ficou vaga pela inexis-
tencia deste ao tempo da morte do
de cujus testador, e por se não ve-
rificar o direito de accrescer. Ten-
do em vista as respostas do inven-
tariante e testamentario de fls. 40
e fls. 101, e officio do dr. cura-
dor de Residuos, a fls. 105, inde-
firo a petição de fls. 137, porquan-
to, no testamento cerrado por certi-
dão de fls. 20 v. a 25, com que

Assim, não tem applicação na hy-
pothese dos autos o artigo 1.713 do
Codigo Civil, como pretende o sup-
plicante de fls. 37, desde que por
disposição expressa do de cujus tes-
tador, foi conferida á alludida her-
deira d. Laurinda Mangini Santos
Lobo, toda a parte remanescente da
herança. (*Tantum ex hereditate ha-
bebit quantum est esse residuum
mausit. Dig. L. XXVIII tit V, fr.
77, De Hereditus Instituendis*), e que
evidentemente comprehendêr aquel-
las liberalidades testamentarias que
incorrerem em caducidade ou nulli-
dade." (Codigo Civil artigos 1.708,
ns. 4 e 5 e 1.595, 1.717 a 1.719).

Indeferindo, pois, a petição de
fls. 37, mando que se prosiga no
inventario, sem mais delongas como
requer o dr. curador de Residuos
em sua promoção de fls. 109, in
fine.

O advogado do peticionario de fls.
37, hontem mesmo, aggravou desse
despacho para a 2ª camara da Côr-
te de Appellação, fundamentando o
termo do recurso na falta da appli-
cação pelo juiz do feito do artigo
1.713 do Codigo Civil que, preven-
do a hypothese do fallecimento do
herdeiro antes do testador, determi-
na que, se transmita aos herdeiros,
legitimos a quota vaga do nomeado.

O outrora Palacete Murtinho passa-se a ser denominado por ocasião da mudança e posse de Laurinda, pela alcunha de "Santos Lobo" e era composto, segunda Hilda Machado por três salões, seis salas, quatro quartos e um mirante (que fora o quarto onde Joaquim passou seus últimos e solitários dias). Havia também um porão, onde localizava-se a lavanderia e a sala de costura e um nível logo abaixo do porão, local onde existiam a cozinha, o banheiro, três quartos de empregados,

"a despensa e duas copas - a nova e a velha, nomenclatura que já pressupõe, no mínimo, um acréscimo no corpo original. Meio nível acima: um banheiro, sala de estar, sala de jantar, sala de leitura No primeiro andar e da esquerda para a direita ficavam o salão vermelho, o salão de visitas e o salão azul. No fundo, na varanda envidraçada, a sala de música - salão rosa. Situados a este mesmo nível existiam ainda uma capela e um fumoir - cujo teto Laurinda forrou com a madeira de um velho cravo. Os quartos - imensos - ficavam no segundo andar. O de Laurinda era contíguo a seu quarto de vestir e havia ainda o da mãe, além de dois escritórios - maior de Hermenegildo e o menor do padrao Francisco. Depois, o mirante."²⁹

Também segundo Machado, os três salões do palacete detinham inúmeras particularidades, o que os tornavam praticamente três espaços diferentes: O salão vermelho, o primeiro da casa pela porta principal, tinha detalhes em dourado e também foi conhecido como Salão Francês. As paredes eram "cobertas de seda adamascada vermelha, mobiliário Luís XV e uma profusão de dourados". Já o Salão Azul foi descrito em crônica e por isso existem registros documentais narrando sua magnitude:

"Era um museu. Havia um gabinete chinês dentro coberto de velhas sedas douradas, inestimáveis do império celeste; cheio de bronze e de jades verdes, ligeiramente branco nas arestas, como miniaturas de vagas cristalizadas: de tapetes profundos onde os pés se perdiam, deslizando fofos macios de seda e de veludo, de azul e de ouro, como só há na China! Era um sonho do Oriente!"³⁰

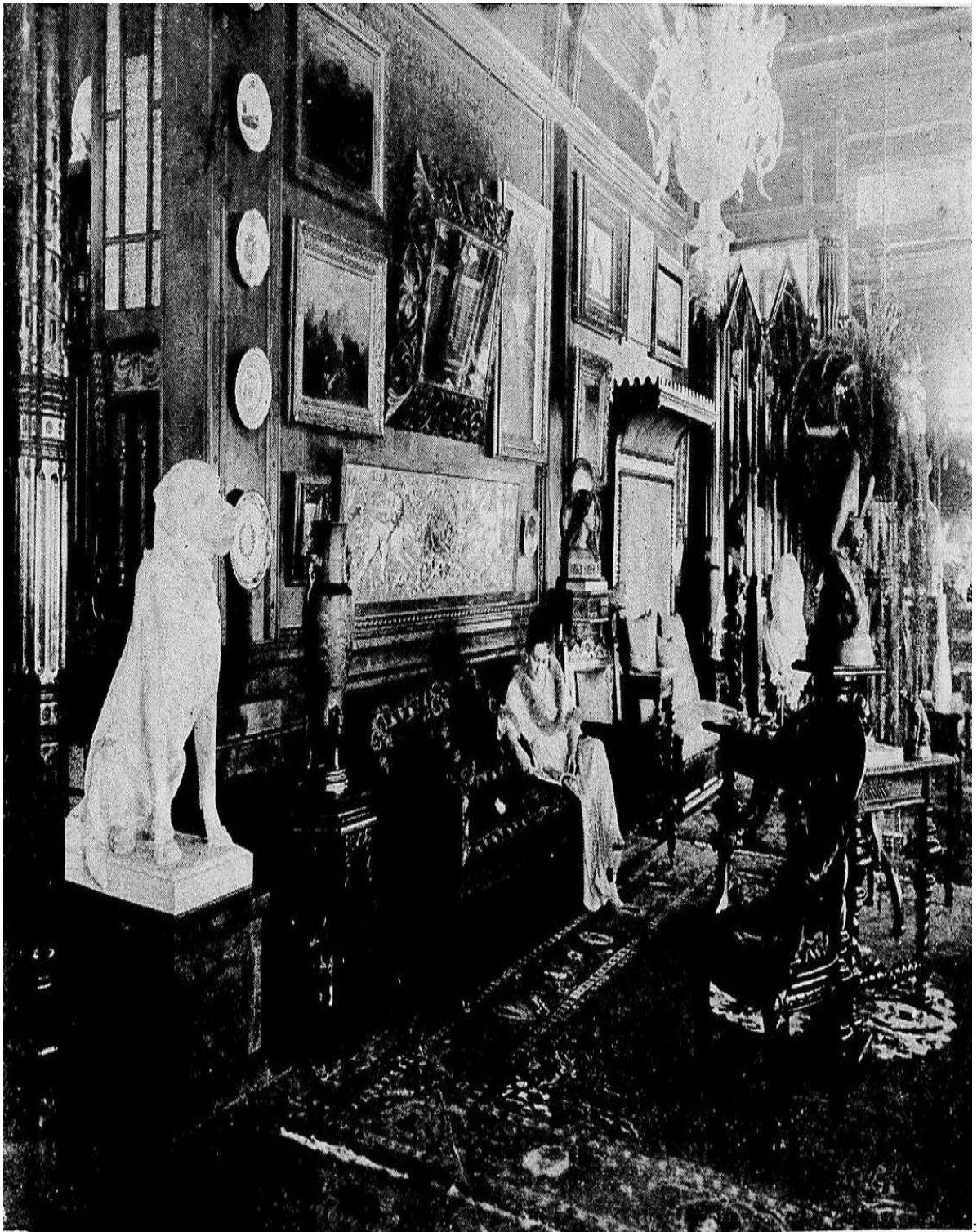
²⁹ MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenaz, artistas e outros marginaiz em Santa Teresa*. Rio de Janeiro. Casa da Palavra, 2002

³⁰ BROCA, Brito. *A vida literária no Brasil*, 1900. Rio de Janeiro: MEC, 1956, p.35.

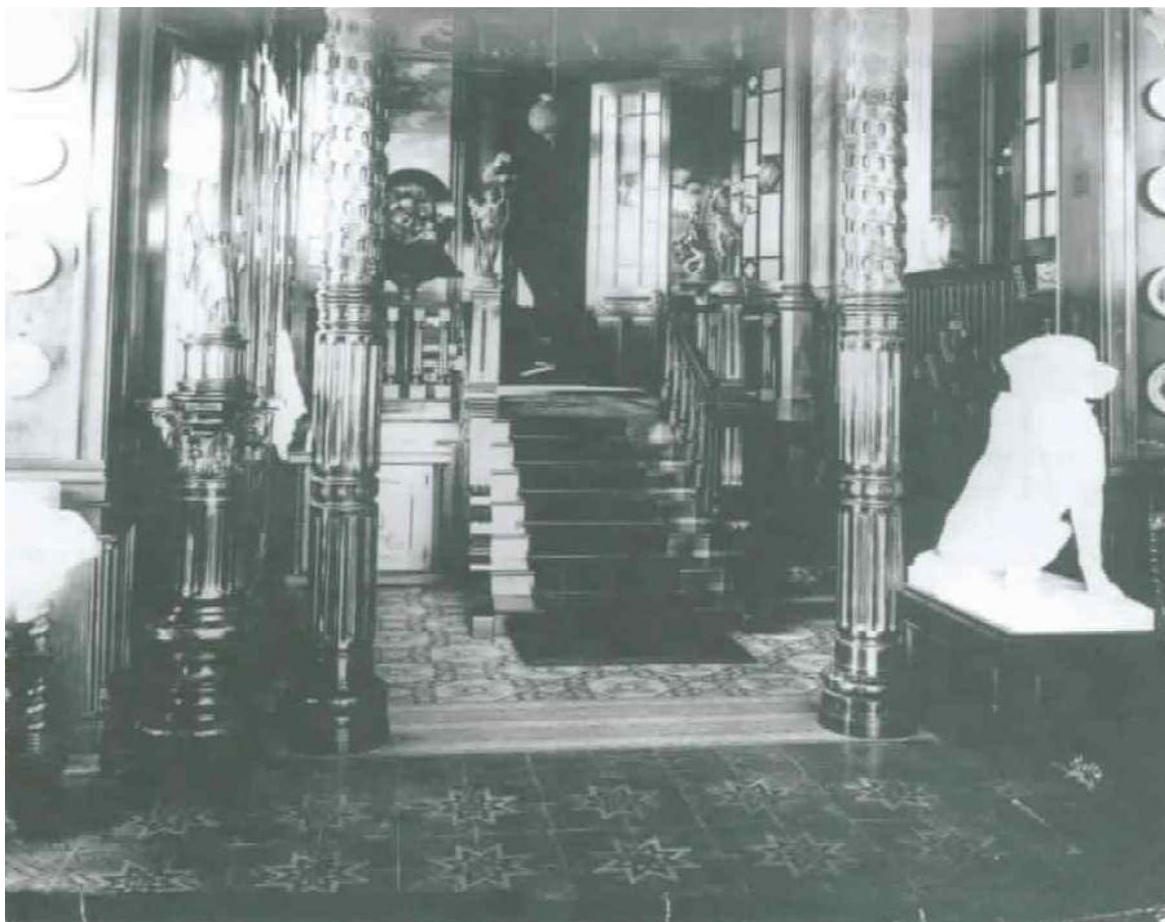
Por fim, o Salão Rosa, o preferido de Laurinda, que tratava-se de uma sala de música localizada em um jardim de inverno, onde encontravam-se distribuídas algumas almofadas, divãs, plantas, incontáveis quadros e jarros, local esse onde parte de seus saraus eram realizados.



Salão Vermelho do Palacete Santos Lobo. Fonte: Augusto Malta acervo site oficial do Augusto M alta.



Laurinda sentada em sua sala Fonte: A SEMANA, 1916 p. 26



Entrada do Palacete Murtinho Fonte: Foto Augusto Malta

1.5 - O SALÃO LÍTERO-MUSICAL MUNDANO DA MADAME SANTOS LOBO

Para melhor compreensão do fenômeno dos salões, façamos um retorno contextual. A decadência do sistema monárquico, o prelúdio republicano, o anseio das elites pelo dito “progresso. O mundo passou por um intenso fluxo de mudanças hierárquicas, espaciais, sensoriais, seja no tocante ao tempo, ou mesmo aos afetos. O capital e suas formas, outrora de domínio local, mundializa-se, globaliza-se, ultrapassa fronteiras e intervém diretamente na organização das relações que então se estruturam. Tensões como a posição do papel da religião e suas instituições, em detrimento ao desenvolvimento da ciência e a elaboração de novas "verdades", entraram relevantemente em pauta nessa sociedade em transformação. A respeito dessas contradições e mudanças, Eric Hobsbawn postula:

“A moderna produção em massa e a economia do consumo de massa, ainda não haviam chegado. Chegariam muito em breve. Mas o progresso também parecia evidente no que as pessoas ainda preferiam chamar de “estatísticas morais”. A alfabetização estava em franca expansão. Não seria indicativo de crescimento de civilização o fato de o número de cartas enviadas à Grã-Bretanha no início das guerras contra Napoleão, talvez duas por ano por habitante, ter passado a cerca de 42 na primeira metade dos anos 1880? Que em 1880 as pessoas que se dedicavam à ciência, associando-se às sociedades cultas, talvez fossem 44 mil, provavelmente quinze vezes mais que cinqüenta anos antes? Não há dúvida que a moralidade, conforme medida pelos dados muito duvidosos das estatísticas criminais e pelas estimativas fantasiosas dos que desejavam (como tantos vitorianos), condenar o sexo fora do matrimônio, manifestava uma tendência menos certa ou satisfatória. Mas o progresso das instituições, que se encaminhavam ao constitucionalismo liberal e à democracia, visível em todas as partes nos países “avançados”, não poderia ser considerado como um sinal de progresso moral, complementar aos extraordinários êxitos científicos e materiais da época?”³¹

Tais transformações alteraram não apenas a economia, a política, a esfera pública e seus desígnios, como também as dimensões do privado e os ícones da intimidade e das afetividades individuais. E ao mencionar o âmbito do privado, fala-se, principalmente da família em sua relação mais direta “mulher-homem-filhos-casa”, e do discurso tradicionalmente construído para determinar os possíveis papéis dos agentes sociais dentro dessa dinâmica espacial. As mulheres, cuja inserção no mercado de trabalho, a luta por equiparação de direitos (como os embates nos quais as sufragistas estavam envolvidas), culminaram por auxiliar na diminuição da taxa de natalidade, fazendo com que as preocupações em evitar o sexo desligado do ato procriador aumentassem. A feminilidade normativa tornava-se pauta de questionamentos em uma sociedade onde o sexo desligado do casamento e longe da domesticidade heterossexual e da subserviência masculina, configurava-se como verdadeira ameaça ao “*status quo*” almejado e perpetuado pela sociedade oitocentista.

³¹ HOBBSBAWM, E. *A era dos impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. p. 30.

Através da produção de novos espaços, objetos e escritos, os indivíduos foram estimulados a se verem, a terem consciência de si e dos outros, por meio de uma nova ótica. Os usos da civilidade, as inovações corporais, afetivas, inter-relacionais, artísticas, políticas e até mesmo arquitetônicas: todas elas proporcionaram mudanças não apenas na conduta, mas essencialmente na estrutura da mentalidade social.

Mencionada anteriormente como uma das “sementes” da prática deu origem aos “salões, os banquetes novamente ganharão destaque, mas dessa vez movidos por uma série de dispositivos regidos pelos mecanismos de “*distinção*”³². Para Pierre Bourdieu, autor que se debruçou sobre os “processos de distinção”, as elites efetuaram uma eleição e gradativamente um reconhecimento de categorias que tomaram para si e postularam como socialmente válidas, legitimando-as, gerando uma espécie de hegemonia narrativa refletida em práticas e gostos que serão replicados pelos demais agentes de seu segmento social.

Dessa forma, segundo Bourdieu, as classes olham o mundo por meio de seus próprios sistemas de classificação, Desenvolvendo um “*habitus*”, um “*modus operandi*” intrínseco à vida e às suas práticas cotidianas. Em função da posição em que o indivíduo se encontra, é desenvolvido um modo familiar e socialmente estipulado de se posicionar, de estar no mundo e de trocar com ele. Conforme o *habitus* adquirido, o indivíduo estará concatenado à certas heranças, já que o *habitus* e tudo o que compõem a sua corporalidade – as narrativas intrínsecas aos indivíduos, os códigos de conduta, as concepções de verdade – exprimem exatamente o que foi herdado nas trajetórias individuais: todo o arcabouço de conhecimento, práticas e gestos. Referem-se, portanto, aos códigos éticos e estéticos constituídos em um determinado tipo de condição material e existencial, e principalmente, configuram-se como preferências sistemáticas e transponíveis que exprimem necessidades objetivas, muitas vezes criadas para alimentar esse mecanismo de distinção.

No entanto, segundo Pierre Bourdieu, o que difere as classes são as tipologias inerentes às possibilidades dos gostos. O autor salienta que existem os “*gostos de necessidade*” ligado às urgências mais imediatas de satisfação das primordialidades corpóreas, ou seja, ao funcionalismo realista, às necessidades que mantém o ser humano vivo (alimentação, moradia,

³² BOURDIEU, Pierre. Gostos de classe e estilos de vida. In: ORTIZ, Renato (Org.). A sociologia de Pierre Bourdieu. Olho D’água, 2003. p.73-92.

condições básicas para a manutenção de sua saúde e perpetuação da espécie), e os “*gostos de liberdade*”, ou gostos de luxo, obviamente ligados às classes mais abastadas, detentoras de um capital cultural esteticamente mais apurado, e que valorizam e alimentam, a partir dos mecanismos de distinção por elas gerados e propagados, essa distância simbólica relativa às demais classes. Em última instância, a utilização analítica de Bourdieu no presente trabalho se dá para instigar a compreensão, a partir de sua sociologia, do modo como se delineou ao longo da história as distâncias objetivas entre as classes e essa opção da elite dos “gostos de liberdade” automatizados, por si, para si e com fim em si, gerando a perpetuação dos salões e da prática do mecenato.

A arte pela arte, o lazer pelo lazer, o conhecimento pelo conhecimento. Não havendo mais uma funcionalidade necessariamente intrínseca, os aspectos de distinção se fazem notórios: os estilos de vida acabam se reduzindo, em primeira instância, aos produtos de “estilização”. Averigua-se, portanto, e a cada dia mais, longe da esfera da necessidade cotidiana de subsistência que tanto marcou os séculos anteriores, a criação literal de modos de vida mais valorizados, de gostos comuns validados socialmente, de um *éthos* que lhes foram próprios. Banquetes e Salões, imersos nessa lógica, antes muitíssimo difundidos entre a aristocracia, agora se tornam também prática de uma burguesia que emerge como elite econômica, que lança mão dos valores, gostos, códigos de decoro e signos aristocráticos para a legitimação de seu novo status social, ampliando a difusão de tais espaços:

“Enfim, os burgueses eram pessoas que precisavam se distinguir, aparecer, eram pessoas que “contavam”, daí o esnobismo que separava os milionários dos ricos, e estes, por seu turno, dos meramente prósperos. Acreditavam na empresa privada competitiva, na tecnologia, na ciência e na razão como fatores de progresso, em alguns governos representativos e liberdades e direitos civis, desde que compatíveis com as leis, feitas por eles e com o tipo de ordem que mantivesse os pobres no seu lugar. Acreditavam numa certa modalidade de religião, principalmente para suas mulheres e filhas e também para os pobres, para que “não lhes roubassem os talheres” (Voltaire). A necessidade de um verniz cultural complementar substituída a religião, pois tornava obrigatória a frequência à ópera, ao teatro e aos concertos, mais que à Igreja. Ser burguês era ser superior, (exceto ao Estado e a Deus). Cultural e economicamente, sobretudo após 1870, o estilo burguês é que sobressai na Europa, tanto na França, como em Portugal, na Rússia e no Brasil, guardadas suas

especificidades. Mesmo que seus hábitos fossem considerados “bárbaros” pela velha aristocracia, o mundo torna-se capitalista, feito pela e para a burguesia.”³³

Mais que um mero espaço de práticas de distinção, os Salões consistiam-se em um lugar de fomento e debate de idéias em voga à época, espaços de visibilização e publicização proporcionados tanto pelos movimentos ali atuantes, quanto pela projeção e relevância social de muitos dos seus participantes, auxiliando no processo de notoriedade das Damas e Senhores que os promoviam. É possível afirmar, portanto, que os salões eram muito mais do que mera ponte entre “dois mundos” simbolicamente construídos, constituindo-se como local de interconexões de inúmeros matizes, uma vez que continham tanto a esfera pública, quanto a privada, a feminina e a masculina, a política e a social em suas múltiplas facetas, variando em suas expressões e não se configurado apenas como sínteses de dois pólos.

Aproprio-me de Michel Foucault e seu texto “*De outros espaços*”, para suscitar algumas questões pertinentes ao presente embate. Segundo o autor, diferentemente dos espaços do mundo de outrora, estruturados em hierarquias, perspectivas e práticas sólidas, fixas, alicerçados em concepções duais, tidas como universais e fundamentadas em oposições, o mundo pós século XVII substituiu as “localizações” pelas “extensões”, no tocante aos princípios, convicções e possibilidades de “ser”, fossem elas individuais ou coletivas. Mudam-se as mentalidades e vislumbra-se a viabilidade de novos dizeres a respeito da forma como o mundo era concebido. Contudo, essa perspectiva extensiva é apenas o ponto de partida para uma proposição maior, pois a intenção não é a de se formular uma história dos salões em si, mas de se questionar as possíveis representações e relações intrínsecas à esses espaços:

“Vivemos, sim, numa série de relações que delineiam lugares decididamente irreduzíveis uns aos outros e que não se podem sobre-impôr (...) Mas, de todos estes lugares, interessam-me mais os que se relacionam com todos os outros lugares, de uma forma que neutraliza, secunda, ou inverte a rede de relações por si designadas, espelhadas e refletidas. Espaços que se encadeiam uns nos outros, mas entretanto contradizem todos os outros.” Em primeiro lugar, existem as utopias. As utopias são

³³ ANDRADE, Maria Celeste de Moura. *O século XIX: O mundo burguês / O casamento/A nova mulher: O contexto histórico dos romances Madame Bovary, Ana Karenina, O Primo Basílio e Dom Casmurro*. Evidência, Araxá, v. 8, n. 9, 2003. p. 64.

lugares sem lugar real. (...) Há também, provavelmente em todas as culturas, em todas as civilizações, espaços reais – espaços que existem e que são formados na própria fundação da sociedade - que são algo como contra-lugares, espécies de utopias realizadas nas quais todos os outros lugares reais dessa dada cultura podem ser encontrados, e nas quais são, simultaneamente, representados, contestados e invertidos. Este tipo de lugares está fora de todos os lugares, apesar de se poder obviamente apontar a sua posição geográfica na realidade. Devido a estes lugares serem totalmente diferentes de quaisquer outros lugares, que eles refletem e discutem, chamá-los-ei, por contraste às utopias, heterotopias.”³⁴

A realidade, por seu caráter múltiplo e não alcançável, é o berço das heterotopias, locais que desestabilizam, por sua dinâmica, os espaços de embasamento das nossas referências sociais. E os salões, lugares estes que possuem relações de possibilidades com inúmeros outros, se encaixam nessa perspectiva, pois nele pode-se estudar o espaço, suas qualidades, deformações e até mesmo, o que não está contido. A perspectiva analítica, desse modo, sai do âmbito do quantificável e passa a ser qualitativa no tocante aos salões, no sentido de se referir propriamente às qualidades que pode abarcar, sejam sociais, afetivas ou de qualquer outra instância. Fala-se, portanto, de espaços de afeto, de espaços de desenvolvimento artístico, de espaços de relações políticas, de gênero, de relação cronológica, de relação de idéias, e assim sucessivamente, sendo incontáveis as correlações.

Vale destacar, que segundo Foucault, Instituições de nossa sociedade ainda não dessacralizaram o espaço e por isso a vida dos indivíduos ainda se pautam em algumas dicotomias bastante arraigadas socialmente, naturalizadas, tal como (e o que é interessante para a presente discussão) a distinção entre espaço público, social e o espaço privado, reduto da instituição familiar e seus desígnios. Essas dualidades ainda fundamentam nossas óticas e terminam por serem a base estrutural de muitas das idéias formuladas e/ou perpetuadas. Os salões também são heterotopias a medida em que não eram livremente acessíveis, ou seja, foram delineados para receber um segmento social específico. Se por um lado configuraram-se em uma real possibilidade da criação de novos mecanismos de interação e papéis entre os indivíduos que o freqüentaram, também envolveram em seu cerne inúmeras exclusões.

³⁴ FOUCAULT, Michel. “De outros espaços”.

Ainda segundo Foucault:

“Uma sociedade, à medida que a sua história se desenvolve, pode atribuir a uma heterotopia existente uma função diversa da original; cada heterotopia tem uma função determinada e precisa na sua sociedade, e essa mesma heterotopia pode, de acordo sincrônico com a cultura em que se insere, assumir uma outra função qualquer”³⁵

Pois bem, se a priori observa-se o fato de que os salões à época constituíam-se em espaços de sociabilidade de uma elite cultural, política e econômica, voltados em primeira instância para a manutenção de valores de distinção caros à um segmento social, por meio da noção de heterotopia foucaultiana, outras leituras desse espaço memorialista são passíveis de reconhecimento: pode-se então efetuar uma genealogia de práticas, desenhar trajetórias, historicizar e/ou analisar códigos, localizar novos agentes e seus papéis, ou mesmo, formular questionamentos que respondam problemas atuais, observando seu passado.

Assim, o Salão, como “*lugar diverso dos espaços culturais comuns*”, se relaciona intimamente com outros lugares, mesmo que pareçam a primeira vista incompatíveis, e apesar de ser um local a parte e de deter propriedades e características exclusivas, o salão interconecta os espaços que orbitam em seu entorno, (seja espacialmente, ou por meio das sociabilidades exercidas pelos agentes que os compõem). Contudo, tendo em vista essa amplitude na possibilidade de dizeres, a construção de narrativas a respeito dos salões pode tomar direções completamente diferentes dependendo do enfoque atribuído.

Os Salões refletiam não apenas um espaço de práticas sociais relativas à um segmento, à uma classe, como também era o lugar da participação ativa feminina nas artes, na literatura, na música. Mais ainda, os salões refletiam-se na real possibilidade de uma participação feminina, não apenas relativa aos movimentos artísticos em si, mas no tocante aos movimentos políticos que fervilhavam no espaço externo, cujas participações efetivas das mulheres encontravam-se inviabilizadas pelo patriarcalismo hierárquico e estrutural arraigado na moralidade inerente ao corpus social. Tratava-se de um espaço de livre trânsito, um “entre”, uma heterotopia, carregada de possibilidades.

³⁵ FOUCAULT, Ibidem.

Os salões configuram-se como “instituições” herdadas da França, muito populares entre a aristocracia e posteriormente entre a burguesia emergente, e um dos primeiros salões de liderança feminina a se ter registros oficiais e a passar para a história, foi o Salão de Catherine de Rambouillet, ou Catherine de Vivonne, ou mesmo da Marquesa de Rambouillet ou simplesmente, da *Madame de Rambouillet*. Independentemente dos nomes que a consagraram na historiografia, todos se referem à mesma mulher, fundadora de um salão aberto, em seu palácio, aos homens de letras³⁶ e à arte da conversação mediante discussão da literatura e dos pensadores clássicos que agora emergiam à luz do novo tempo que se anunciava.³⁷

Tal prática espalha-se pelo mundo, sendo associada principalmente à um valor muito caro aos mecanismos de distinção das elites: o eruditismo. Dessa forma, transpondo tempos e territorialidades, tais lugares ganham a Europa, o coração e cotidiano de seus admiradores. Atravessam o Atlântico, aportam em *terra brasilis* e permeiam as mentalidades e a vida dos que aqui admiram as letras e as artes. Muitos mais foram os homens que fundaram espaços para a prática de tal sociabilidade, mas o que é interessante, para a presente análise, não é o associativismo feminino, mas dar destaque à alguns dos salões fundados e liderados por mulheres que permitiram a ocupação de um lugar de livre atuação.

Optou-se por isso, citar três desses salões em terras brasileiras, mais precisamente fluminenses, cada qual com sua relevância e com suas peculiaridades. Os salões do Segundo Reinado não eram propriamente literários: declamavam-se poesias, davam-se bailes, executavam-se concertos, efetuavam-se jogos e proferiam-se palestras. Tratava-se do lugar por excelência da circulação de modismos e idéias: vale lembrar, por exemplo, que muito do projeto republicano que sacudiu os alicerces da nação, fomentou-se entre suas paredes. Paradoxalmente (ou não), um dos salões de grande destaque à época era o de Maria Carolina, a Marquesa de Abrantes (1842 – 1865), fundado conjuntamente com seu marido Miguel Calmon Du Pin e Almeida, mas que continuou posteriormente ao seu falecimento. Em seu palacete em Botafogo, discutia-se política e economia, literatura e poesia, declamadas por

³⁶ PEREIRA, Milena da Silveira. *A crítica que fez História: As Associações Literárias nos Oitocentos*. São Paulo: Editora UNESP, 2004. p.24.

³⁷ BURKE, Peter. *A arte da conversação*. São Paulo: Editora UNESP, 1995. p.152.

longos saraus tarde a dentro, tendo entre seus convivas ilustríssimas personas, tal como Machado de Assis.³⁸

Já o Rio de Janeiro do *fin-de-siècle* é o espaço concreto de referência para um novo projeto de país, de brasilidade, é o centro urbano modelar e de onde surgem muitas das grandes produções intelectuais nacionais. A literatura, a música, as artes e o pensar e fazer político estão sendo produzidos e reatualizados na cidade. Os movimentos de constante criação e recriação de espaços de sociabilidade possibilitam, assim, a viabilidade da efetiva atuação feminina e onde essa se alicerçou para produzir uma nova idéia de cultura, de estilos de vida, de afetividades, de comportamentos a serem seguidos. Tais representações nortearam a construção de um imaginário feminino que permeará em tempos posteriores as mentes dos pesquisadores e da sociedade como um todo, gerando não o desencanto estrutural, mas fornecendo asas à sedução e à criação de novos modos de ser, de novas potencialidades.

A escritora e jornalista Julia Valentina da Silveira Lopes, ou como foi conhecida, por seu nome de casada, Julia Lopes de Almeida, foi sem dúvida uma das mais importantes pensadoras e influenciadoras brasileiras à época, não somente pela qualidade das obras que legou à literatura brasileira, documentando em seus escritos as mentalidades hegemônicas na República Velha, como por sua atuação político-literária externa e “interna”, em seu salão. Julia, titular do aclamado “*Salão Verde*”, espaço lusófilo situado em Santa Teresa e criado para que ela pudesse enfim participar dos cafés e jantares literários que antes eram oferecidos em confeitarias, apenas para homens, receberá inúmeros artistas consagrados em seu jardim, com destaque para o que chamava de “a roda dos parnasianos”. Olavo Bilac, Raimundo Correia, Arthur e Aluísio Azevedo, João do Rio e os grandes nomes das Belas-Artes – Visconti, Amoedo e Parreiras – eram freqüentadores assíduos de seu salão.

Não obstante, Julia também esteve entre uma das 40 pessoas que fundaram a Academia Brasileira de Letras. No entanto, a posse oficial de sua cadeira, por direito, foi negada, sob a justificativa da escritora ser a única mulher em meio aos “homens literatos”, o que poderia não ser bem visto socialmente, segundo a argumentação atribuída.³⁹ Dessa forma,

³⁸ CÂNDIDO, Wesley Roberto. José de Alencar: Sou americano para o que der e vier. Maringá: Eduem 2016. p.92.

³⁹ FANINI, Michele Asmar. Júlia Lopes de Almeida: Entre o salão literário e a antessala da Academia Brasileira de Letras. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v.14, n.27, p.317-338, 2009.

Julia teve seu nome excluído da ata de fundação e a memória de sua participação silenciada. Com cinco livros publicados, a jornalista e escritora permaneceu com seu salão e escritos, apesar do contexto delineado. O mais curioso, é que apesar de deter obras onde as personagens são “mulheres perdidas” em suas paixões sensuais, sua pessoa é lembrada historicamente como uma educadora moralista, condicionadora de preceitos éticos para as mulheres. Para além da ambigüidade de seus escritos, o questionamento sobre quem selecionou o que deveria ser rememorado, permanece. E a lembrança da velha quadrinha popular talvez responda a questão:

Menina que sabe muito
É mulher atrapalhada.
Pra ser mãe de família
Saiba pouco ou saiba nada (EDMUNDO apud DIAS, 1995, p.38)

Durante a *Belle Époque*, mais de quinze salões lítero-musicais foram encontrados só na cidade do Rio de Janeiro⁴⁰. Entretanto, a memória coletiva consagrou um: o de Dona Laurinda Santos Lobo. Como foi narrado e analisado anteriormente, a influência política e crescimento patrimonial da família Murtinho estiveram vinculados não apenas ao status econômico de seus componentes, mas principalmente, ao poderio político da então República emergente, possibilitando rápida expansão dos seus negócios e retroalimentando a influência de seus componentes no cenário nacional. E a pessoa que tinha tudo para ser apenas mais uma dama da elite emergente, apenas mais uma figura feminina ofuscada pelo mandonismo patriarcal arraigado na sociedade à época, torna-se não somente mais uma grande figura dentro de sua afamada família, como também, assume a posição de uma das grandes mentes e personas socialmente influentes no *fim-de-siècle*. Tal fato se dá pela projeção e visibilização que Laurinda ganha gradualmente após sua vinda para a Capital, e também em grande parte, pelo modo como se posicionava perante os ditames do corpus social.

Não almejo abordar a Laurinda “*Marechala*” como mero símbolo da elegância modista e de um estilo de vida pautado em prerrogativas e hábitos de inspiração francesa, apesar dela também tê-lo sido, como retratam os pouquíssimos textos tanto de caráter historiográfico⁴¹,

⁴⁰ EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Rio de Janeiro: Conquista, 1957, p.329.

⁴¹ LIMA, Andresa Taís Bortoloto de. *Laurinda Santos Lobo: roupas, estilos de vida e as memórias da Belle Époque Tropical*. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, UEM. Maringá, 2016.

quanto biográfico⁴², dedicados à sua memória. Desejo, sim, debruçar-me sobre a mulher Laurinda, agente social ativa, *patronesse* das artes, mulher com perspectivas a frente de seu tempo, regatando a multiplicidade de dizeres contidos em sua trajetória e refletidos em seu salão lítero-musical mundano de caráter internacional (com “filiais” de realização cíclica em Mato Grosso, Buenos Aires e Paris) e de matriz fluminense.

Laurinda esteve na vanguarda comportamental de seu tempo: Para além da atuação política e de sua forte personalidade, caracterizada tanto publicamente, quanto intimamente, foi mecenas de “artistas mundanos”, cujo os trabalhos eram inicialmente pormenorizados e que com seu auxílio ganharam projeção (atores e dançarinos como Isadora Duncan, caricaturistas como Nair de Teffé, músicos como Villa-Lobos e inúmeros teatralistas usufruíram de seu incentivo). Recebeu artistas dos mais variados trabalhos e obras em seu salão e caracterizou-se por ser a primeira a dar relevância à cultura popular, levando artistas nunca antes reconhecidos, ao seio das elites em seu salão, este caracterizado por ter sido o percussor na divulgação da música popular brasileira.

⁴² MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenas, artistas e outros marginais em Santa Teresa*. Rio de Janeiro. Casa da Palavra, 2002.



Terraço do Palacete, Dr. Ataulpho de Paiva, Mme Santos Lobo, Dr. Villaboim e Sebastião Sampaio. Fonte: SEMANA, 1916, p.24.

REVISTA da SEMANA

Premiada com medalha de ouro na Exposição de Turim de 1911

PROPRIEDADE DA COMPANHIA EDITORA AMERICANA

Anno XVI — Nº. 27 — Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1915

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: REVISTA — TELEPHONE: 70 CENTRAL

Redacção, Administração e Officinas

110, AVENIDA RIO BRANCO, 112 — Rio de Janeiro

DIRECTOR — C. MALHEIRO DIAS

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURAS

Por cada serie de 52 numeros (1 anno): 18\$000 — Estrangeiro: 50 francos

AVULSO 400 RÉIS

Correspondencia dirigida a ARTHUR ERANDÃO, Director-Gerente



Mme. Laurinda Santos Lobo

Laurinda na capa da Revista da Semana, edição de 14 de Agosto de 1915 Fonte: A SEMANA,



D. Laurinda Santos Lobo, as Sras. Rosa Raísa, Tamaki Miura, Rosa Rodrigo e tenor Francell Fonte: FON-FON!
1919 p.25.

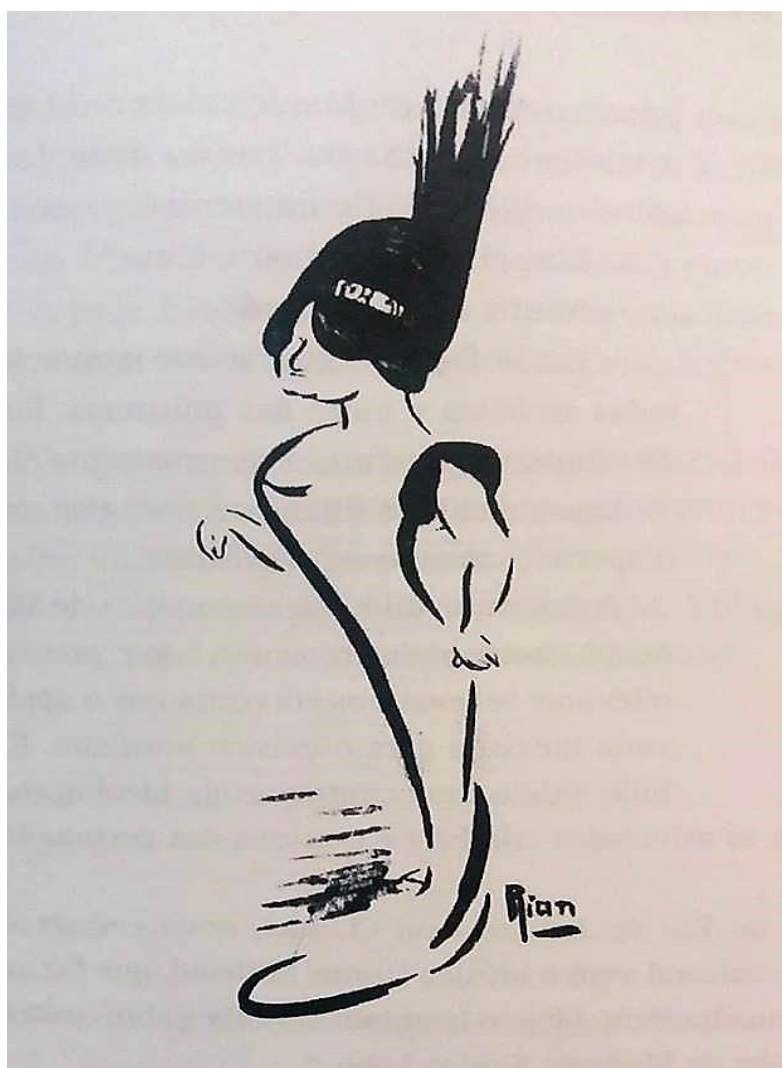
Nair de Teffé, ou simplesmente *Rian* (nome com o qual assinava seus desenhos), foi a primeira caricaturista mulher brasileira a se projetar mundialmente, devendo grande parte do estímulo de sua publicização à Laurinda, à época sua mecenas e amiga pessoal. Nair também era dona de um salão no Palácio do Catete, onde realizava inúmeros saraus e assim como Madame Santos Lobo, tinha preferência por ritmos populares e regionais, dando oportunidade de projeção aos artistas anteriormente indicados por Laurinda, como o seresteiro Catulo da Paixão Cearense e Chiquinha Gonzaga, apesar da relutância e maledicência das elites em relação aos tais atos:

“Naquele tempo, a música popular brasileira (o xote, o maxixe e as modinhas) ainda não havia explodido na sua autêntica manifestação folclórica. Predominavam as valsas, polcas, canções e trechos de óperas e operetas, cantadas em alemão, italiano, francês e outros idiomas. Eu mesma só cantava músicas estrangeiras. Catulo, depois do estrondoso sucesso alcançado no recital realizado no Palácio do Catete, pediu-me para interpretar alguma música nossa. Não havia partitura para piano e violão das músicas de nossos compositores daquela época. Catulo falou com Chiquinha Gonzaga (...) que compôs especialmente para mim o famoso ‘Cortajaca’, com partitura para violão e piano. Tive como mestre de violão o professor Emílio Pereira. (...) Preparada por ele, caprichei um repertório bem brasileiro e convidei os nossos amigos para um recital de lançamento do ‘Corta-jaca’. Chiquinha Gonzaga não compareceu porque estava adoentada. Lancei o ‘Cortajaca’ entre os aplausos alegres dos convidados. Foi uma noite ‘prafrentex’! No dia seguinte, foi aquele Deus nos acuda... a turma do ‘contra’ usou o ‘Corta-jaca’ numa girândola de pilhérias sedições e bombásticas, contra mim e o marechal, numa campanha injusta e abominável sob a ‘batuta’ do oráculo do civilismo. As críticas eram envolvidas em escabrosas piadas de mau gosto. O movimento da música popular brasileira, de ontem e de hoje, deve a Catulo da Paixão Cearense, poeta e seresteiro, o ingresso nos salões da sociedade a partir do ‘Corta-jaca’ de Chiquinha Gonzaga. A nossa música tem as suas origens e raízes nas danças e cânticos dos escravos. Sua adoção na sociedade era quase impossível. (...) Rui Barbosa aproveitou o lançamento do ‘Corta-jaca’ para inserir nos anais do Senado a sua costumeira verborragia, na sessão do dia 11 de novembro de 1914, babando contra mim a sua orgulhosa catilinária de insopitável ódio ao governo. As pedras que ele me atirou não me atingiram. Elas (...) só serviram para assinalar a luta que enfrentei contra os preconceitos de então.”⁴³

Nair é uma persona importante para nossa *patronesse das artes* porque será grande companheira de Laurinda, não apenas no tocante à relação inerente ao mecenato e amor às artes, ou por ambas serem anfitriãs e donas de salões, ou mesmo por estarem engajadas nos movimentos sufragistas e nas causas feministas, ou por terem simpatia uma pela outra a ponto

⁴³ HERMES DA FONSECA, Nair de Teffé, A verdade sobre a revolução de 1922. In: SCHUMACHER, Shuma; BRAZIL, Érico Vital (Org.). *Dicionário das Mulheres do Brasil – de 1500 até a atualidade, biográfico e ilustrado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p. 504.

de confidenciarem segredos. Nair de Teffé, assim como Emílio Aires (também lançado por Laurinda), eram especialistas em *portrait-charges* e tal fato não se trata de mera coincidência: a patronesse das artes tinha verdadeira paixão por retratos, pela figura humana representada artisticamente, tanto que esse estilo ocupava muitas das paredes de seu palacete. Posteriormente, a fotografia também ganhará a adesão de Laurinda, que incentivará a abertura de estúdios na capital, comparecendo pessoalmente aos coquetéis de inauguração e se colocando como modelo voluntário aos diversos fotógrafos.



Caricatura de Rian (Nair) retratando Madame Santos

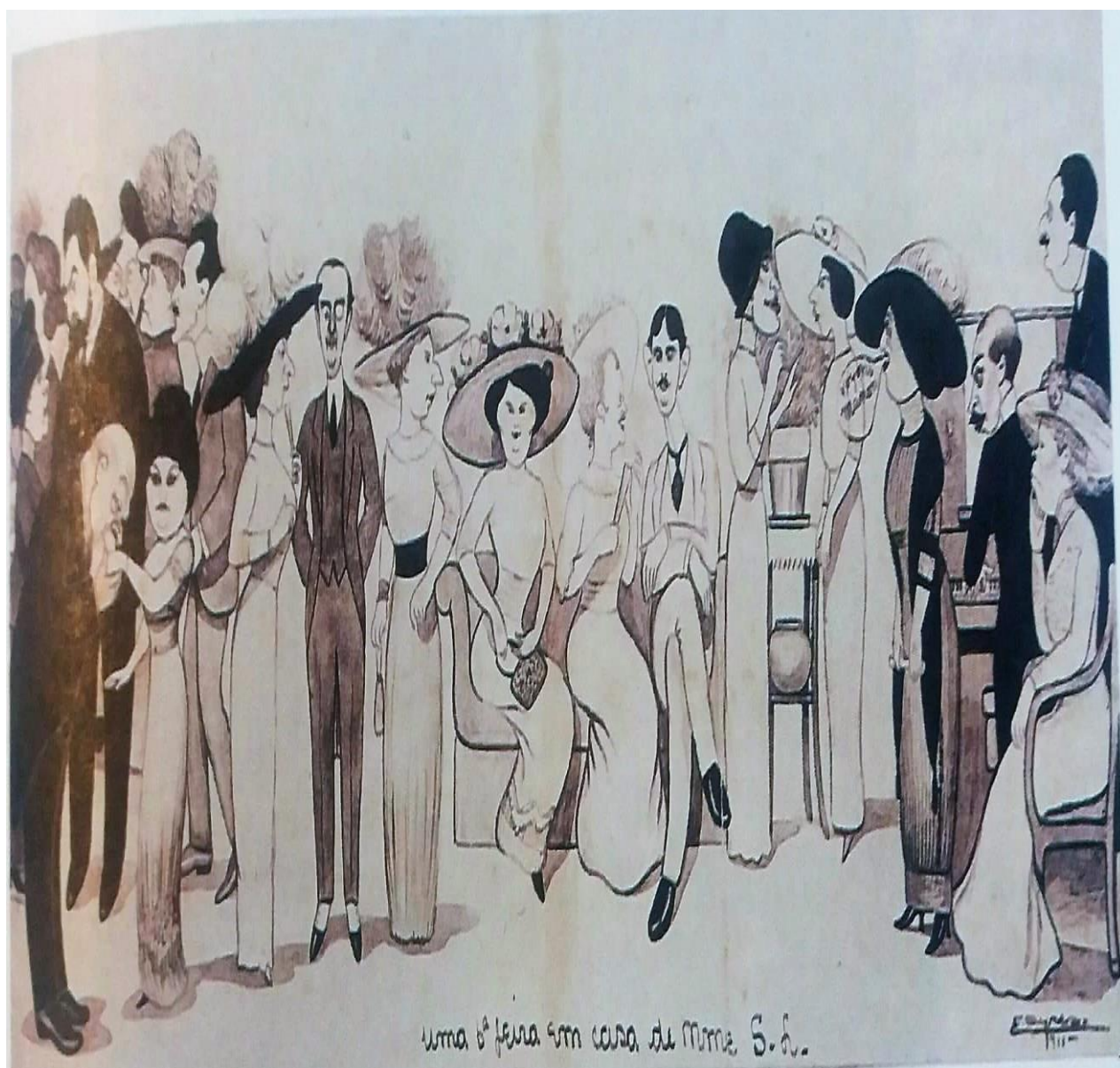
Outras duas grandes paixões de Laurinda eram as encenações e a música, tanto que esta possuía *foyer* cativo no Teatro Municipal, a conhecida cadeira 12, cuja cor do assento era rosa, justamente por essa ser a cor preferida da *patronesse*. Como mencionado acima, Villa-Lobos é um dos que conta com a ajuda de Laurinda, que após deslumbra-se com o talento latente do compositor, decide auxiliá-lo a projetar-se internacionalmente:

“A menina que até os 14 anos via as danças da marujada na Igreja do rosário em Cuiabá, o siriri, o cururu, os congos da Igreja Barroca de São Benedito, levantou a verba para projetar Villa-Lobos na capital francesa, em 1924. Numa articulação que envolvia, em Paris, Arthur Rubinstein e a internacional cantora lírica brasileira Vera Janacópulos – que se apresenta no salão da Madame Santos Lobo em 1920 – o magnata Carlos Guinle e Olívia Guedes Penteado, em São Paulo, o dinheiro é finalmente levantado. (...) Os recursos foram sendo captados em duas frentes (...) a campanha financeira (...) foi comandada por duas grandes damas que pontificavam em seus elegantes salões: Olívia Guedes Penteado em São Paulo (...) e Laurinda Santos Lobo no Rio de Janeiro.”⁴⁴

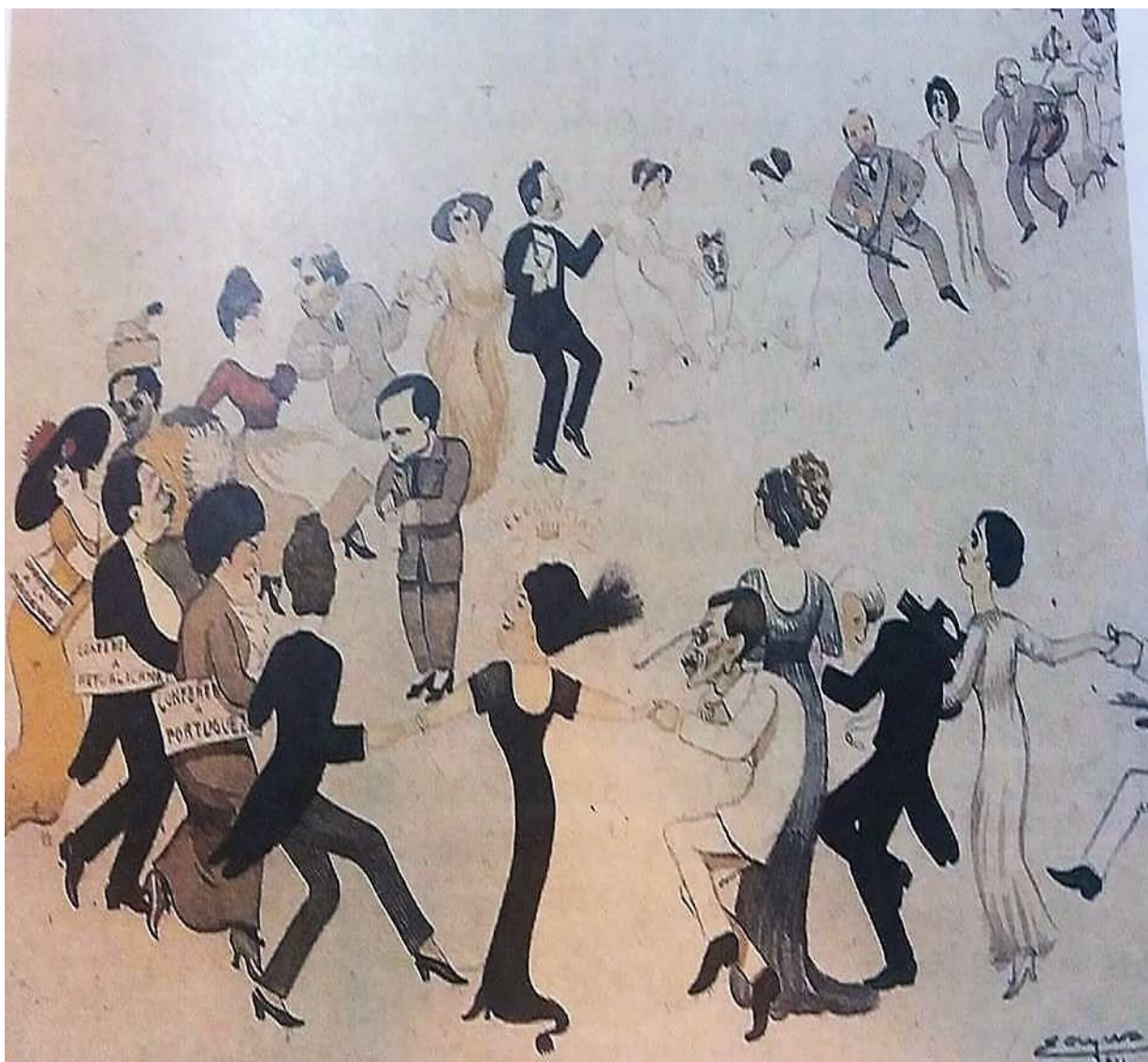
Dessa forma, é possível constatar que o salão lítero-musical mundano de Laurinda destacou-se por assimilar a cultura de ponta européia, de acordo com o modismo vigente no país, mas sempre valorizando a brasilidade dos movimentos aqui gerados, atitudes artísticas estas que estariam posteriormente na origem do movimento Modernista e que servia de base modelar aos demais salões em vigor no Rio de Janeiro e demais Capitais. O reconhecimento de Madame Santos Lobo como égide do mecenato e promoção cultural era tamanho no despontar da República e até meados do século XX, que além dos demais salões da capital organizarem os dias de seus saraus de acordo com o calendário que ela estipulava para si e para os seus eventos, a *patronesse* também foi a única homenageada à época pela Escola de Belas-Artes através da atribuição de seu nome à premiação para os seus maiores talentos. Vale destacar que tal honra fora conferida anteriormente apenas à uma pessoa, Dona Teresa Cristina, por meio da

⁴⁴ MACHADO, Maria Augusta. Um homem chamado Villa-Lobos. Revista do Brasil. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro/RIOARTE, n.1, 1988.2. In: MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenas, artistas e outros marginais em Santa Teresa*. Rio de Janeiro. Casa da Palavra, 2002.

instituição do “Prêmio Imperatriz do Brasil”, dentro da mesma Instituição e por ordem de seu marido.



Caricatura de Emílio Cardoso Aires, 1911. Dona Laurinda tendo sua mão beijada e atrás dela o Ministro do Chile, Dr. de la Cruz



Caricatura de Emílio Cardoso Aires, 1911. A “Marechala da Elegância” no centro da roda, cercada de personalidades como Dona Julia Lopes de Almeida, João do Rio, Afrânio Peixoto e Oswaldo Cruz.

E finalmente chega-se ao ponto da pesquisa em que é questionada a razão pela qual a persona de Laurinda e seu legado não despontam como nomes de fácil conhecimento na sociedade carioca contemporânea. Se sua relevância foi tamanha na história brasileira, porque sua biografia e herança permanecem turvas na memória de nossa coletividade? As prováveis repostas são muitas e algumas delas serão propostas e esmiuçadas ao longo da presente narrativa, no entanto, é possível responder parte dessas questões pelo modo como se dão as

práticas memorialistas. É interessante notar que diferentemente de Olívia Guedes Penteado (pegando-a como exemplificação pela similaridade representativa – exaltada pelas narrativas oficiais paulistanas como uma das maiores fomentadoras artísticas brasileiras, pessoa na qual diversos acadêmicos e entidades mantenedoras debruçaram suas pesquisas), a memória de Laurinda Santos Lobo foi ofuscada pela ação do tempo, pelo desinteresse das instituições responsáveis e pela falta de cuidado dos agentes que poderiam auxiliar na perpetuação de seu legado.

Dona Laurinda assistiu e vivenciou a emergência dos símbolos e bastiões da modernidade na cidade que resolveu abraçar como sua, não passivamente, mas como égide de uma nova forma de ser, como porta voz de uma nova aura que permeava a sociedade, que manifestava-se a partir das transformações físicas, topográficas, científicas e sociais. Abriu as portas de sua casa e de lá comandou e agitou a vida política e econômica da Capital. Saraus nas noites de quinta regados à *champagne*, salgadinhos e demais quitutes da confeitaria Colombo, discussões, gargalhadas e muita música.

Do legado do grande *Plano de Embelezamento* de Pereira Passos, Laurinda provavelmente usufruiu de um deslocamento mais seguro com um de seus *cryslers*, da beleza da Avenida Rio Branco, da inauguração praça XV de Novembro, da revitalização dos acessos possíveis à sua residência, dos bondes de sua família que circulavam a pleno vapor, do Largo da Lapa e da Avenida Mem de Sá e sua eterna agitação.



Laurinda com Mademoiselle Palma, Melo Mattos e o Prefeito Pereira Passos no terraço do Passeio Público em 1903.

Não é difícil imaginar a *patronesse* das artes apreciando a transformação do logradouro que antes servia de moradia para ciganos e estacionamento de charretes e carruagens, em um local para passeio ao ar livre em meio à cidade, lugar denominado praça Tiradentes e que veio para celebrar os feitos da República; ou mesmo bebendo chás à tarde na companhia das mais diversas e influentes personalidades da alta cúpula carioca em meio ao recém inaugurado Passeio Público, como tantos registros demonstram..Laurinda viveu o bastante para participar do Projeto Itamaratiano para a construção da representação do Rio de Janeiro pós reforma Passos, e para a mudança da imagem do Brasil no exterior; também para acompanhar o declínio de muitos dos alicerces da belle-époque, para testemunhar os efeitos perversos de uma guerra, para perceber que as novas estruturas políticas e sociais poderiam ser vislumbradas no horizonte brasileiro. Como toda história tem seu fim, o desenrolar de nossa personagem não teve destino diferente. O fato é que apesar de inexorável, sua sortepoderia ter sido mais bem aventurada, principalmente no tocante à preservação de toda a riqueza de seu legado.



Caricatura de Cardoso Aires sobre a pintura de um dos vários retratos de si colecionados pela patronesse.



Laurinda com passeio pelo centro da cidade.

1.6- O SILÊNCIO NO FIM DA FESTA

O desenrolar da década de 1940 foi decisiva para a família “Mangini Murtinho/ Santos Lobo”. A Era Vargas e seu “Estado Novo” os enfraquece politicamente e a iminência de uma segunda guerra, assola e destempera os ânimos da sociedade. Após quase três décadas de luxo e festas, a instabilidade política e econômica novamente ronda os ares da cidade do Rio de Janeiro.

Em 1941, Hermenegildo Santos Lobo, após passar mal em Quissamã e retornar ao rio, falece abruptamente. Dona Laurinda (agora uma senhora de cabelos brancos, mas com a mesma vivacidade de outrora), ao perder o companheiro que sempre esteve com ela quando as gargalhadas se silenciavam e os compromissos se findavam, entra em um processo de luto de onde nunca mais conseguirá sair (MACHADO, 2002).

A Mate-Laranjeira, após a morte de “Gigido” passa às mãos de nossa *patronesse* e de sua mãe Leonor. Contudo, apesar de tomar a frente dos negócios por alguns meses, esgotada com o ritmo que deveria dedicar ao negócio, assolada pelos demais percalços e um tanto quanto desanimada, resolve delegá-los ao seu sobrinho Amauri dos Santos Lobo. (MACHADO, 2002). Madame Santos Lobo ainda resolve dedicar-se aos preparativos das comemorações do centenário de Joaquim Murtinho, onde angariou fundos parciais por meio de convênios estabelecidos para enfim erguer o maior sonho não realizado de seu tio: A Construção de um Hospital Homeopático. As obras se iniciam com previsão inicial para novembro de 1948, mas devido à alguns embates judiciais e pelo próprio montante de capital faraônico demandado, o projeto e as construções, apesar de iniciadas, nunca se finalizaram.

E como toda festa tem seu fim, a da nossa protagonista se encerrou à 16 de julho de 1946, no Rio de Janeiro, cidade por ela amada, lugar onde fez e firmou seu nome. Foi velada na capela de sua casa, conforme solicitação sua, em uma simples mesa de Jacarandá, cercada por duas de suas samambaias de estimação, plantas que cultivava aos montes e que por elas tinha grande afeto. Da grande dinastia dos Mangini Murtinho, restou apenas Leonor, que aos 78 anos de idade teve que enfrentar, em uma certa manhã, o velório de sua única filha.

Laurinda não deixa herdeiros e toda a sua fortuna, que anteriormente pertencera à Joaquim, é dividida de acordo com o testamento que este deixara escrito e registrado. Dessa forma alguns bens são repartidos, outros tantos vão para as mãos de parentes mais imediatos,

ou afastados. Palacete de Santa Teresa de acordo com o testamento de seu tio Joaquim, se Laurinda não deixasse herdeiros, iria para o Instituto Hahnemanniano do Brasil, o que também era de vontade de Dona Laurinda, que sonhava que pudessem erguer naquele local, após a morte de sua mãe, um hospital dedicado ao tratamento de crianças e adolescentes. Dona Leonor falece aos 92 anos e mesmo antes de sua morte, a herança já estava fragmentada por conta de inúmeras contendias.

A posse do Palacete Santos Lobo ao Instituto homeopático só foi oficialmente concedida em 1965, mas mesmo antes, por não ter recursos financeiros para manter o lugar ou dar qualquer assistência, o local permaneceu por anos abandonado à própria sorte. Sem controles ou segurança, o Palacete foi arrombado e tornou-se alvo de contínuos e numerosos saques:

“Os primeiros chegaram de caminhão e levaram “os móveis da sala”, desencadeando o grande saque. Rapidamente a casa se esvaziava. Os vizinhos vêem até o piano sair. “Da minha janela eu via as pessoas saírem carregando tapetes, quadros. ” Depois levaram as janelas e as telhas, destruíram a casa. Há a notícia de um incêndio após a decadência. ”⁴⁵

Saqueado vorazmente ao longo dos anos, provavelmente (pela história oral do bairro) por antiquários e demais colecionadores, nacionais e estrangeiros – ora, quem mais conhecia a história e o valor cultural/simbólico do acervo que Laurinda deixou em sua casa? O lugar onde anteriormente vigorava um frondoso e luxuoso palacete, moradia de uma das dinastias mais importantes do *fin-de-siècle*, sede do salão lítero-musical mundano mais famoso da *belle-époque*, tornou-se gradualmente inóspito em meio ao bairro que viu sua magnitude. Inclusive começa a se configurar em um real espaço que representava perigo à vizinhança devido às conseqüentes invasões que sofreu e aos usos do espaço que se sucederam após o declínio da família de Laurinda Santos Lobo.

Os anos que se sucedem também foram complicados para o Brasil e para o Rio de Janeiro como um todo: Primeiramente, o deslocamento da sede da capital, para Brasília, seu novo e moderno logradouro. Os projetos de modernização ideológica e estrutural do país já eram um bocado distantes dos que em outros tempos abraçaram o Rio de Janeiro como bastião modelar. Com isso, a outrora capital deixa de ser referencial político e o deslocamento de verbas

⁴⁵ BELLO DA COSTA, Judith. Entrevista a Mauricio Dias. Isto é. São Paulo, 1 ago.1990. In: MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenas, artistas e outros marginais em Santa Teresa*. Rio de Janeiro. Casa da Palavra, 2002. p: 208.

que poderiam servir de investimento no campo cultural e para manter viva a memória da mecenas, são destinados à outros fins, em outros cidades. Junta-se à tal conjuntura a subida de militares ao governo brasileiro, e com ela, não apenas a censura no tocante ao âmbito das artes e cultura, como a mudança de foco nas políticas memorialistas nacionais.

SEGUNDA PARADA: O CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO

“Laurinda foi uma mulher que
Viveu com idéias e visões muito
Além de seu tempo.
Na minha ótica, o trabalho que
É desenvolvido em tão importante
Espaço, no nobre bairro de Santa Teresa,
Ultrapassa questões culturais, dando
Oportunidades a pessoas que as vezes
Nunca pensaram em passar por ali.”

(SILVA, CLARINDO, *Memórias do
Laurinda* – relatos afetivos de
freqüentadores e moradores
de Santa Teresa, 2012).

Tomando como base o título, o movimento mais espontâneo seria o de adentrar primeiramente a descrição e a análise do espaço que abriga o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, objeto mais imediato dessa narrativa. Contudo, ao longo do estudo ao qual me debrucei para compor a pesquisa aqui destrinchada, percebi um constante embate dialético entre processos relativos à memória e possíveis apagamentos, que mesmo não intencionais, culminaram na forma como a memória local é perpetuada.

Dessa forma, no presente capítulo, desbravaremos o momento posterior à morte de Laurinda, adentrando em primeira instância, mesmo que brevemente (uma vez que esse não é o objetivo maior do trabalho) a história dos moradores da casa que posteriormente veio a abrigar a sede do que hoje é conhecido como o centro cultural que carrega o nome da patronesse das artes. O intuito é de fomentar curiosidade para que pesquisas posteriores sobre essas personas sejam elaboradas, auxiliando também no desvelar de suas memórias.

Dando continuidade à proposta, em seguida será elaborada uma explanação acerca das definições que permeiam o conceito de Centro Cultural, assim como o histórico de seu surgimento como fenômeno social, suas características analíticas e seu exercício efetivo no espaço físico e entre os agentes que desse equipamento usufruem. Primando pela ótica que o

coloca como um local de encontros e trocas, conceitos como “*ação cultural*” e as prováveis distinções entre ele e outros equipamentos culturais serão trazidas ao debate, enriquecendo as perspectivas lançadas.

O “Laurinda” e seu agenciamento no bairro de Santa Teresa, será narrado o movimento que incitou os moradores da localidade à retirarem do papel o projeto de (re) memoração de seu legado e o corporificarem na fundação do Centro Cultural que carrega o nome da mecenas, cujo os saraus de outrora consagraram o bairro com a identidade artística que resistiu por anos que até hoje persiste. Com propósito de novamente fomentar e movimentar a arte na localidade, o novo espaço ganha projeção tanto no âmbito do bairro, como no cenário cultural carioca, contando com a atuação não apenas de artistas, mas de moradores do bairro que colocam a vigência plena do espaço como uma de suas premissas cotidianas, expressas principalmente na relevância que o local possui dentro da AMAST (Associação de Moradores de Santa Teresa).

Por fim, algumas memórias relativas ao Centro Cultural e narradas não somente na observação efetuada ao longo da pesquisa pela frequência de visita ao espaço, mas por meio de descrições contidas no livro de relatos “*Memórias do Laurinda – relatos afetivos de freqüentadores e moradores de Santa Teresa*” serão expostas e analisadas à luz do pensamento das autoras Aleida Assman e Barbara Rosewein. Por meio das considerações de Assman e Rosewein acerca dos afetos, seus elos sociais e de suas relações memorialistas, o “Laurindão” e as experiências dos agentes aqui citados serão analisados como possíveis espaços da recordação.

2.1 - ANTES DO LAURINDA: AS MEMÓRIAS DOS MORADORES DA CASA

Segundo informações obtidas tanto no próprio Centro Cultural, quanto em sítios online especializados⁴⁶, a casa à Rua Monte Alegre número 306, que atualmente abriga a sede do Centro, foi construída no ano de 1907 para a Baronesa de Parina. Inusitado, entretanto, foi observar que ao buscar referências sobre a tal nobre, nada foi encontrado. Nenhum livro, ou

⁴⁶ Site Museus do Rio -

http://www.museusdorrio.com.br/joomla/index.php?option=com_k2&view=item&id=16:centro-cultural-municipal-laurinda-santos-lobo ultimo acesso em: 31/03/2019

menção em documentos, nenhum relato ou citação no *Archivo Nobiliárquico Brasileiro*⁴⁷. No entanto, após algumas pesquisas bibliográficas e encontros materiais relativos à alguns objetos que foram localizados como disponíveis ou já arrematados em sites de leilão, pude perceber a existência de algumas referências à um certo “Barão de Parima” (com a letra M na grafia). Tal fato nos aponta investigativamente à um problema: Muito provavelmente houve, no próprio processo de levantamento de dados para compor a memória do Centro Cultural, um erro, que a priori pode parecer um tanto quanto obtuso, mas que termina por gerar certo apagamento da identidade de seus antigos moradores.

Menções à mulher que efetivamente foi dona da casa, como é de práxi na maior parte dos trabalhos historiográficos publicados até o século XX, são raríssimas e no geral, atreladas à figura de seu marido. Dessa forma, apesar de não pretender me debruçar longamente sobre a Baronesa, gostaria de efetuar breve homenagem à essa pessoa que teve sua memória apagada não apenas pelos ditames de uma sociedade que pouco proporcionava visibilidade ao feminino, como pelo descuidado institucional e histórico, que aprofundou esse obscurecer.

Apesar das poucas fontes encontradas, é possível afirmar que a pessoa que recebeu o título de “Baronesa de Parima” se chamava Rita Emília. Contudo, existem algumas discrepâncias referentes ao seu sobrenome. Segundo o *Archivo Nobiliárquico Brasileiro*, a Baronesa atendia pelo nome de Dona Rita Emília Alcântara de Araújo. Todavia, ao efetuar pesquisas em sítios sobre genealogia das famílias brasileiras, algumas pesquisas apontaram para outro norte: Seu nome sobrenome real seria Rita Emília de Alencastro, uma das irmãs do general José Maria de Alencastro (1824 -1885), Presidente da Província de Mato-Grosso. Em um site de localizações de genealogias familiares, 1829 foi determinado como seu provável ano de nascimento⁴⁸, fato ocorrido, conforme descrito, na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. No mesmo Estado, mas na cidade de São José do Norte, Dona Rita se casou com Francisco, no ano de 1858.

Nascido ao dia primeiro de 10 de fevereiro de 1828 na cidade de Campanha, na província de Minas Gerais, Francisco Xavier Lopes de Araújo teve como mãe Anna Luiza Xavier Araújo e como pai um Comendador de mesmo nome que o seu. Pouco se sabe diretamente sobre sua infância, mas ao completar seus estudos básicos, é relatado pelo que o

⁴⁷VASCONCELOS, Barão de e VASCONCELOS, Barão Smith de. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne, Suíça, 1917.

⁴⁸ Site Genea Minas <https://www.geneaminas.com.br/genealogia-mineira/restrita/enlace.asp?codenlace=1369751>

mesmo veio à então capital dar prosseguimento aos seus estudos, matriculando-se no curso de engenharia da Escola Militar do Rio de Janeiro, concluído em 1855 com a obtenção do grau de bacharel em matemática (Vasconcelos, 1917). Foi praça, tenente e posteriormente, membro da Comissão Brasileira de Demarcação de Limites com a Estado Oriental, trabalhando para o então Barão de Caçapava, responsável por liderar os militares na empreitada do estabelecimento e demarcação oficial dos limites territoriais da nação.

Por sua atuação, conforme mencionado no *Archivo Nobiliárquico Brasileiro*, Francisco foi rapidamente promovido à Capitão, sendo responsável pelo levantamento da Carta Geográfica do Rio de Janeiro. Em 1865 foi à Guerra do Paraguai e por sua experiência, foi nomeado Major do Corpo de Engenheiros e chefe da Comissão Mista de Demarcação de Limites, onde atuou primeiramente tocante ao estabelecimento de fronteira entre o Brasil e o Paraguai (1872). Posteriormente, como membro da mesma Comissão, participou ativamente na demarcação com a Bolívia (1875) e com a Venezuela (1884). Ainda Segundo o *Archivo Nobiliárquico Brasileiro*, Francisco é reconhecido publicamente por outros feitos:

“Foi Coronel de Corpo de Engenheiros, em 1878. Ajudante e em 1884 Director do Imperial Observatório Astronómico do Rio de Janeiro, e lente de Astronomia da Escola Central. Era Sócio do Instituto Polytechnico Brasileiro e da Sociedade de Geographia de Lisboa. Tinha o Habito da Ordem de Christo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da Imperial Ordem de S. Bento de Aviz, e tinha a 338 medalha Geral da Campanha do Paraguay, com passador de oiro, e a condecoração de 2º classe do Busto de Bolívar, de Venezuela.”

49

Foi também em 1884, por meio de um decreto criado em cinco de abril, que Francisco e sua esposa, Dona Rita Emília Alcântara de Araújo se consagraram socialmente por meio do título à eles outorgados, passando a ser conhecidos como Barão e Baronesa de Parima. Não menos relevante, se à ele são atribuídos inúmeros feitos, de Dona Rita pouco se sabe ou se preservou.

⁴⁹ VASCONCELOS, Barão de e VASCONCELOS, Barão Smith de. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne, Suíça, 1917.



Rita Emília, a Baronesa de Parima / Imagem 23: Francisco, Barão de Parima

Com Francisco Dona Rita Emília teve, quatro filhos: Maria da Glória, Francisco, Antônio Pedro e Matilde Honorina, todos com o sobrenome “de Alencastro (D’Alencastro) e Araújo”.⁵⁰ Seu falecimento ocorreu em dezembro de 1907, na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, local onde residiu juntamente com seu marido à época em que este ocupou grandes cargos no Governo e nas Forças Armadas.

⁵⁰ Fonte: <https://www.geni.com/people/Francisco-Xavier-Lopes-de-Araujo-bar%C3%A3o-de-Parim%C3%A3/6000000082577136598>



Prato com 22 cm de diâmetro em porcelana na tonalidade branca com borda recortada realçada em ouro. Na aba, monograma em ouro com a letra P sob coroa de Barão. Em baixo, marca da manufatura do Atelier de decoração de Lerosey Rue de la Paix XI. Pertenceu ao serviço da Baronesa e do Barão de Parima.⁵¹

Curiosamente, a Baronesa de Parima provavelmente pouco tempo habitou a casa que atualmente abriga a sede do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, uma vez que faleceu ao final do mesmo ano em que o imóvel teve sua construção finalizada. O interessante nessa

⁵¹ DREYFUS, Jenny. Louça da Aristocracia no Brasil. University of Texas. p. 299.

história é perceber os mecanismos que ao longo do tempo e por meio de inúmeros desencontros narrativos, resultaram em ruídos e apagamentos que dificultam o tecer da história e memória de Dona Rita Emília. Devido à imprecisão das informações contidas nas poucas fontes encontradas, o conhecimento de sua trajetória permanece em grande parte inacessível aos pesquisadores e demais interessados.



Leque que pertenceu à Baronesa de Parima (ou Parimã) e faz parte do acervo interno do Museu Histórico Nacional

É contado em fontes oficiais que a casa que abriga o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, teve posteriormente aos Barões, outro dono ilustre: o Sr. Joaquim Lima Pires Ferreira. Advogado, jornalista e professor de direito internacional, Joaquim nasceu na cidade de Barras no Estado do Piauí em 16 de julho de 1869. Formou-se em direito e após cargo público de menor notoriedade, foi designado juiz pretor do Rio de Janeiro e em seguida, oficial-de-gabinete do presidente Floriano Peixoto (1891 – 1895). Joaquim foi também membro do Partido Republicano do Piauí, eleito Deputado Federal em 1885 e reeleito por mais sete vezes consecutivas, afastando-se apenas durante o vigor do Estado Novo, pois exercia certa oposição ideológica à Getúlio Vargas.

Joaquim que também ocupou o cargo de director da Escola Nacional de Agricultura, foi casado com Dona Maria de Castro Pires Ferreira (Segundo verbete do CPDOC⁵²) e com Dona Marianna Sianes Drummond de Castro (1880 – 1952), em cerimônia realizada à 28 de abril de 1896⁵³ e foi com sua última esposa e com a família que formaram (seus filhos Jacy e Jurandir) que ocuparam a casa à Rua Monte Alegre por alguns anos.

Poucos relatos oficiais existem à disposição dos pesquisadores para compreender a trajetória da família à época de sua residência em Santa Teresa, contudo, algumas histórias bastante curiosas se relacionam com a localidade, principalmente no tocante ao indivíduo que adquiriu o imóvel imediatamente após à saída da Baronesa de Parima. É que a casa em si não foi adquirida pelo Sr. Joaquim ou por alguma de suas esposas, mas foi dada ao morador como presente de um amigo que muito o estimava, o General Pinheiro Machado.

José Gomes Pinheiro Machado, também conhecido pela alcunha “*Mandarim da República*” foi um senador de notória relevância durante os anos iniciais em que a nova organização política engatinhava. Tido como um dos responsáveis pela manutenção da coesão territorial durante a transição do Império para a República e oriundo de uma família que fez fortuna em Itapetininga (São Paulo) por meio do *tropeirismo*⁵⁴, Pinheiro Machado, então morador do Palacete do Morro das Graça (atual bairro de Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro), adquiriu, como grande parte dos políticos e personas influents à época, algumas propriedades em locais tidos com os mais bem estruturados da capital. Uma delas foi a casa situada à Rua Monte Alegre, de elevado valor imobiliário justamente por ter seu entorno margeado pelo bonde e por uma vizinhança abastada e consagrada no cenário nacional.

⁵² In: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joaquim-de-lima-pires-ferreira>

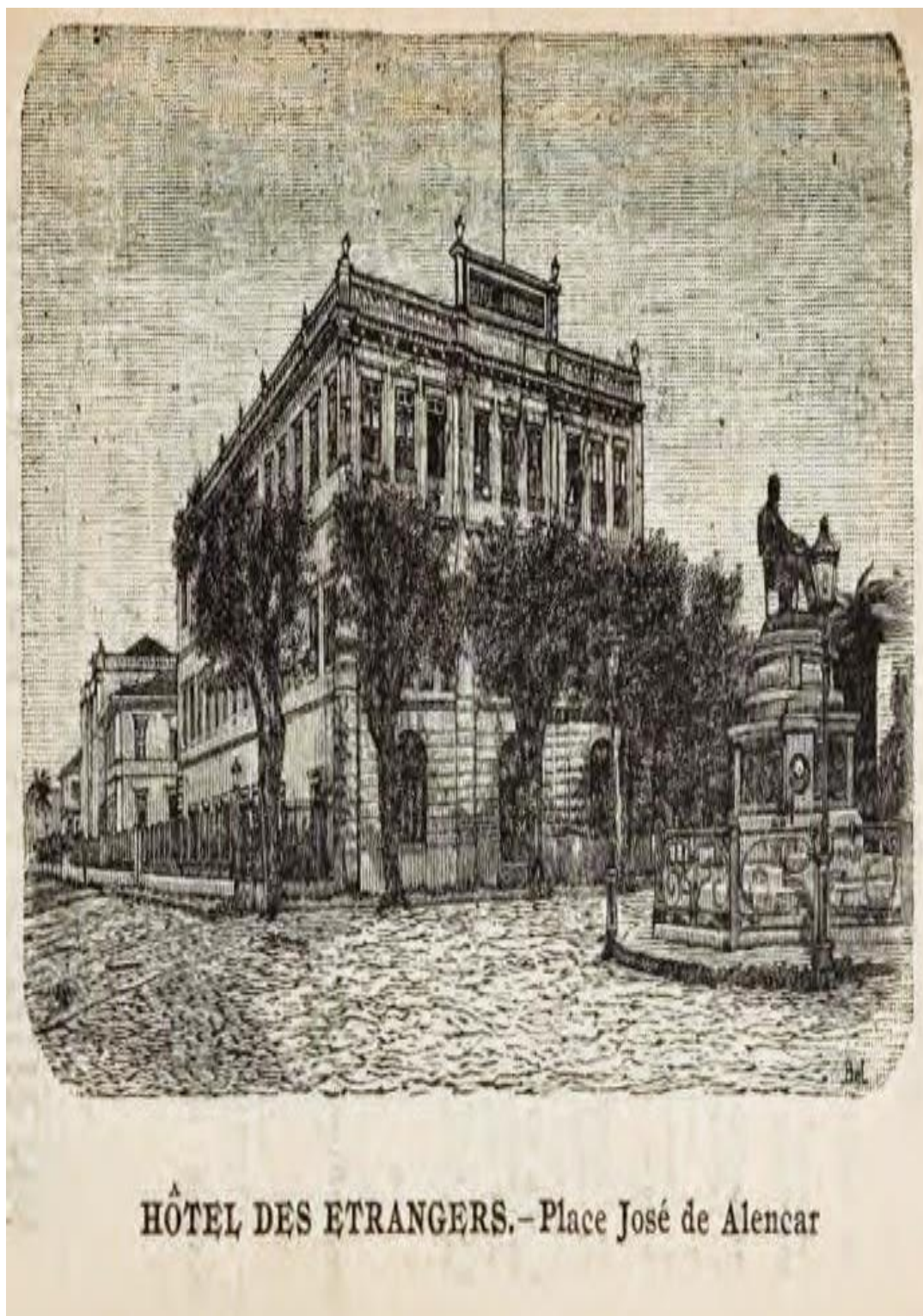
⁵³ Ferreira, Edgardo Pires. *Os Castello Branco e seus entrelaçamentos familiares no Piauí e no Maranhão: [Domingos Pires Ferreira e sua descendência]* / Edgardo Pires Ferreira. -- 2. ed. rev. e ampl. - São Paulo, SP: ABC Editorial, 2013.

⁵⁴ “A palavra “tropeiro” deriva de tropa, numa referência ao conjunto de homens que transportavam gado e mercadoria no Brasil colônia. O termo tem sido usado para designar principalmente o transporte de gado da região do Rio Grande do Sul até os mercados de Minas Gerais, posteriormente São Paulo e Rio de Janeiro, porém há quem use o termo em momentos anteriores davida colonial, como no “ciclo do açúcar” entre os séculos XVI e XVII, quando várias regiões do interior nordestino se dedicaram a criação de animais para comercialização com os senhores de engenho.” Fonte: <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=496>



Recepção no Morro da Graça, com a presença de políticos e oficiais gerais - ao centro o Senador Pinheiro Machado

Contudo Pinheiro Machado não ficou famoso apenas por sua atuação, mas por sua vida ter tido um trágico e polêmico desfecho: José morreu em consequência de facadas que tomou nas escadarias que o levariam ao salão de conferências do então Hotel dos Estrangeiros (situado entre os bairros do Catete e do Flamengo, no Rio de Janeiro, construído em 1849 e demolido em 1950, dando lugar ao edifício Simon Bolívar). Sua morte foi noticiada em todos os jornais e seu velório e enterro seguido por pessoas das mais diversas origens, em um grande cortejo.



Postal da Praça José de Alencar que adquire esse nome em 1917, tendo sido a estátua inaugurada em 1897.

O General Pinheiro Machado morre apunhalado



O ultimo retrato do General José Gomes Pinheiro Machado.



1—Momentos depois da morte: O cadáver exposto na sala de entrada do Hotel dos Estrangeiros. 2—O senado do homem foute: Um dos ultimos instantaneos do General Pinheiro Machado, tirado em casa do Sr. Senador Antonio Azeredo, e em que se ve o Vice-Presidente do Senado e chefe do P. R. C. conversando com o Sr. Dr. Souza Dantas, Ministro do Brasil na Argentina e Mme.



Assassinado pelas costas com uma punhalada certa, morreu no dia 9 o homem que mais varonilmente encarnava na historia politica do Brasil contemporaneo a vocação do mando e que presidia á mais forte organização partidária do paiz.

O Vice-Presidente do Senado, chefe do Partido Republicano Conservador, General José Gomes Pinheiro Machado, morreu sem soltar uma lastima, sem exhalar um queixume.

A morte encontrou-o de pé, na confiança resoluta da sua coragem.

Os grandes edificios desabam com estrondo. A grandesa desta individualidade dominadora pode agora melhor avaliar-se pelo eco formidavel produzido pela sua queda no tumulto.



Abaixo do título da reportagem vê-se o cadáver exposto na sala de entrada do Hotel dos estrangeiros. "Assassinado pelas costas com uma punhalada certa, morreu no dia 9 o homem que mais varonilmente encarnava na história política do Brasil contemporâneo a vocação do mando e que presidia à mais forte organização partidária do Paiz." - Revista de Semana ed. 00031 de 1915.

A próxima e última menção que se tem vestígio é que a casa tenha passado ao domínio público (os trâmites exatos que culminaram em tal apropriação podem ser pesquisados posteriormente, mas até a escrita da presente pesquisa, não haviam sido localizados) e que a propriedade tenha sido transformada na primeira biblioteca de Santa Teresa.



Marianna Sianes Drummond de Castro com seu marido Joaquim de Lima Pires Ferreira. Foto com dedicatória à sua neta Marilena Pires Ferreira Machado: "À querida Marilena para que lembre-se sempre dos virtuosos ensinamentos daquela que foi o orgulho da nossa família, Joaquim Pires, 1 janeiro 1953". Foto do acervo Ricardo Pires Ferreira Vivacqua.

Algumas pistas podem ser encontradas no depoimento do advogado Vicente Sabato ao livro “*Memórias do Laurinda – relatos afetivos de freqüentadores e moradores de Santa Teresa*” que apontam para essa transformação:

“Este imóvel, hoje sede do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, pertenceu à família Pires Ferreira, passando para o município por desapropriação ma administração de Marcos Tamoio, como bem cultural de acordo com o projeto “Identificando Bens”. Sua programação voltada para moradores e visitantes, atualmente zela pela cultura, oferecendo cursos, palestras, exposições, apresentações folclóricas, música popular e contemporânea, bem como realizando reuniões com moradores em defesa do bairro residencial, histórico e cultural. ”⁵⁵

O depoimento de Vicente Sabato é bastante representativo e nos aponta não apenas para o fim do uso do espaço como residência privada, como espaço familiar ou mesmo para o processo que culminou nessa nova apropriação. Mais do que tal direcionamento, seu depoimento nos auxilia a ilustrar os novos sentidos atribuídos à localidade, seus usos e práticas que serão narradas e destrinchadas ao longo do presente capítulo. Mas conceitualmente, o que viria a ser um Centro Cultural? Como define-lo, caracterizá-lo e

2.2 – OS CENTROS CULTURAIS: TEORIA, HISTÓRIA E PRÁTICA

Ganhando destaque na Europa a partir da segunda metade do século XX, o fenômeno dos Centros Culturais aparece como solução para a necessidade de democratização do acesso das massas às produções da indústria cultural. Quando falamos de acessibilidade, não nos referimos à uma elite que sempre ditou modismos e referenciais, mas à uma parcela da população anteriormente pormenorizada por tais dispositivos, relegadas a segundo plano, mas no entanto, muitíssimo atuantes nesse quesito, produtoras e consumidoras de ações e bens culturais das mais variadas naturezas.

⁵⁵ MEDELLA, Nadia e PEREIRA, Cristina da Costa. *Memórias do Laurinda – relatos afetivos de freqüentadores e moradores de Santa Teresa*. Rio de Janeiro, 2012.

No Brasil, apesar de ter sido discutida como medida a ser importada e implementada pelo governo Médici na década de 60, a criação e propagação de tais locais como prática só se realizou efetivamente a partir do fim da década de 1970 e ao longo dos anos 1980 (COELHO, 1986), quando se publicizou como medida. Não foi a toa que sua implementação e difusão se deu durante o processo do que historicamente conhecemos como redemocratização brasileira pós ditadura militar, atendendo ao clamor de preservação de uma memória identitária local, concatenada à exigência de acesso aos aparelhos culturais antes restritos a apenas alguns segmentos sociais.

Vale destacar que apesar da influência do contexto histórico, tal processo expansão e difusão se deu não de maneira autônoma e idealizada a partir das características e demandas do povo brasileiro como público alvo, mas tendo como alicerce, tanto estrutural, quanto organizacional, os Centros Culturais europeus. Nada mais óbvio, a partir dessa perspectiva, constatar um certo “transplante cultural” de cunho europeizante, onde os projetos acabaram por seguir metodicamente modelos externos, de caracteres e fisionomia eurocêntricas, sem considerarem a realidade na qual a sociedade brasileira encontrava-se imersa.

É o caso do famoso *Centre National d'Art et Culture Georges Pompidou*, inaugurado em 1975 em Paris, local que serviu de base modelar para a concepção e implementação de inúmeros outros Centros Culturais ao redor do globo (MILANESI, 1997). Assim há a demonstração de que o Brasil ainda se alicerçou durante muito tempo nas demandas externas e não em suas características culturais próprias para efetuar sua curadoria artística, para elaborar os formatos das suas exposições e para conceber as próprias estruturas físicas das instalações sede que viriam a abrigar os centros culturais.

Mas o que vem a ser um Centro Cultural? Como podemos definir seus atributos e características que lhes são próprias e os distinguem dos demais aparelhos de propagação e difusão da cultura? Luis Augusto Milanesi efetua algumas colocações acerca das possíveis definições que caracterizam tais espaços, postulando principalmente que se trata de um “Estabelecimento público que favorece a criação de obras de arte e do espírito, contribui para o enriquecimento do patrimônio cultural da nação, da informação e da formação do público, da difusão da informação artística e da comunicação social” (MILANESI, 1977, p. 53).

Segundo o autor, o que caracteriza esses Centros como tais é o fato de que neles se agrupam, se reúnem os mais variados produtos culturais, viabilizando sua apreensão e análise por parte do público. Tal troca, dessa forma, além de produzir conhecimento acerca desses

mesmos produtos, também fomentaria, a partir desse contato, a criação de novos produtos culturais, gerando ineditismo nessa produção. “Quem entra num Centro Cultural deve viver experiências significativas e rever a si próprio e suas relações com os demais” (MILANESI, 1997, p. 28).

Outro autor que nos auxilia a pensar a função social do Centro Cultural é Teixeira Coelho, uma vez que coloca tais espaços como território privilegiado para o exercício da *ação cultural*, justamente por possuírem caráter centralizador e agregador de ações e, por conseguinte, serem disseminadores no tocante às mais variadas propostas e produções artísticas. No Dicionário Crítico de Política Cultural, Coelho define o verbete “*ação cultural*” como o “processo de criação ou organização das condições necessárias para que as pessoas e grupos inventem seus próprios fins no universo da cultura” (COELHO, 1997, p.33). Ainda segundo Coelho, a *ação cultural* pode ser caracterizada como o

“Conjunto de Procedimentos envolvendo recursos humanos e materiais que visa por em prática os objetivos de uma determinada política cultural. Para efetivar-se, a ação cultural conta com agentes culturais previamente preparados e leva em conta públicos determinados, procurando fazer uma ponte entre esse público e uma obra de cultura ou arte.”⁵⁶

Dessa forma, a Instituição de Cultura efetua a concretização de uma ação por meio da mobilização de agentes que se outorgam a responsabilidade de disseminar projetos onde circulam imagens, pensamentos e todo um universo de expressões artísticas referentes à certos ideais sociais. O Centro Cultural, por essa perspectiva, passa a ser um local de encontro do público a qual suas ações se direcionam, não somente com os agentes dessa instituição entre si, mas também com produções culturais externas, gerando frutos que ultrapassam seu espaço de atuação, seus pares e similitudes: “a função do Centro Cultural é procurar reativar as diferenças, diversificar o pensamento e mostrar que há outras formas de se olhar para o mundo além dos discursos oficializados pela escola, pela instituição e pela mídia” (CENNI, 1991, p. 199).

A partir da ótica de que “Os Centros Culturais são espaços para cultivar a capacidade de romper e criar” (MILANESI, 1997, p.145), é possível até mesmo afirmar que tais espaços se configuram não apenas como pólos centrais de um processo, mas como verdadeiros

⁵⁶ COELHO, Teixeira. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Iluminuras, 1997, p. 32 – 33..

instrumentos sociais para o reverberar das possibilidades de novas possibilidades de expressões e dizeres concernentes às culturas das quais esses referenciais emanam e nas quais se encontram imersos.

Mas até que ponto vai a autonomia dos agentes sociais nesse processo de conexão, atuação e criação artística, cultural e, por conseguinte, afetiva, dentro dos espaços aqui denominados como Centros Culturais? O que é produzido é completamente isento da atuação de outras forças? Quais são os outros agentes institucionais e políticos que comandam ou exercem ação direta ou indireta nesse processo?

Em primeiro lugar, para que haja uma boa compreensão da problemática e tendo em vista o mencionado acima, é necessário considerar o peso de certo fluxo unívoco no tocante ao que deve ou não ser considerado como relevante. O fomento à propagação cultural, seja ele de origem pública ou privada, é pré-determinado por instâncias, por instituições em sua maioria com sede física na capital e norteadas por políticas e regras que são regidas por agentes oriundos da cultura citadina. Ora, se esses agentes pertencem a determinado segmento, darão preferência a propagação de produtos culturais que lhes são familiares, priorizando os que mais se assemelham às suas considerações e concepções de mundo.

Tal fato termina por limitar muitas das possibilidades de divulgação da diversidade regional, justamente por essa ser um tanto quanto pormenorizada em detrimento ao que é apropriado, divulgado e vendido pela indústria cultural, produto esse idealizado e irradiado a partir das grandes cidades. Mesmo que haja um esforço que ir para além da dita “bolha”, muito do que é priorizado para adentrar as portas dos Centros Culturais não fogem à lógica do “mais do mesmo”, se enquadram nos modismos culturais da capital que caem como uma avalanche nos territórios periféricos a esses centros.

O resultado no geral tende a ser a homogeneização no tocante ao que é propagado e, conseqüentemente, perpetuado dentro desses Centros e nos demais aparelhos culturais. Dessa forma, apesar da contemporaneidade se configurar como favorável à liberdade e acessibilidade cultural, a proliferação dos Centros Culturais fundamentados em modelos tradicionais também se caracteriza por deter em si ditames que inviabilizam, por suas regras internas e critérios, a divulgação e o conhecimento do público de outras manifestações não tão publicizadas, mas tão relevantes como as de maior fama.

Outra questão bastante relevante nesse aspecto é a constatação da necessidade de vínculo, para sua sobrevivência como tal e sustentação cotidiana, das instituições aos incentivos

fiscais oriundos do governo, o que culmina por enviesar sua curadoria e demais ações. Atribuo o termo “enviesar” ao fato de que, dependendo do órgão que custeie os gastos do Centro Cultural, ou que viabilize determinada exposição, o viés ideológico que guia os trabalhos e idealização dos projetos pode ser alterado, assim como suas práticas, e com elas, tanto a forma quanto o conteúdo absorvido pelo seu público alvo.

Muitas vezes nada tendo a ver com seus objetivos primeiros de fundação e concepção, a propagação de dispositivos e produtos culturais condicionados às perspectivas ditadas por suas instituições de fomento, terminam por gerar, como consequência mais direta, uma parcialidade velada, ou mesmo, a censura à algumas manifestações que pouco tenham a ver com os objetivos finais da administração e demais motivações institucionais.

Essas são algumas das questões que colocam em xeque a forma como concebemos os Centros Culturais, nos alertando para o despertar de uma leitura conjuntural menos idealizada, e nos colocando a par não somente das potencialidades, mas também de alguns dos problemas que permeiam o cotidiano desses aparelhos.

2.3 – O CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO

Aberto às atividades em treze de março de mil novecentos e setenta e nove, ainda no início do governo de João Figueiredo (1979 – 1985), o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo nasce sob a égide da administração do prefeito Marcos Tamoio (ARENA -1975 – 1979). Dessa forma, o casarão rosa e branco construído em 1907 de grandioso projeto arquitetônico no bairro de Santa Teresa, passa a abrigar em seu interior, jardins e varandas o Centro Cultural.



Jardim do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo - Acervo pessoal

Tal fato não se deu espontaneamente, ou por mera iniciativa de alguma ação governamental, mas através de constantes reivindicações dos moradores do bairro, encabeçados pela liderança do teatrólogo Paschoal Carlos Magno. Laurinda, apesar dos saques e perdas que sua casa e legado passou imediatamente à sua morte, sobreviveu no imaginário e na memória afetiva de Santa Teresa e de seus moradores. Madame Santos Lobo para a ser considerada uma espécie de bastião representativo do tempo áureo do bairro, peça chave a ser resgatada por seus moradores e admiradores para que houvesse um "reavivamento" da localidade e novamente, o reconhecimento de sua relevância dentro da cidade do Rio de Janeiro.



Jardim do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo - Acervo pessoal

Uma das lideranças mais efetivas até hoje na localidade e responsável direta não apenas pela implementação do Centro Cultural em si, mas pela sua manutenção e usufruto é a Associação de Moradores Amigos de Santa Teresa, a AMAST. Em junho de 1978, segundo consta no site da Associação, sua fundação foi proposta em uma reunião em meio à praça Odilo Costa Neto, famosa em Santa Teresa por abrigar a tradicional festa junina local. Tal manifestação, dessa maneira, resultou formalmente em um abaixo-assinado onde constava o desejo dos moradores de formalizar uma entidade que demonstrasse seu agenciamento em relação aos problemas e questões que permeavam o bairro, seus objetos culturais e entorno.

Contudo, foi apenas em 10 de julho de 1980 que se deu a fundação efetiva e registro da Associação dos Moradores e Amigos de Santa Teresa (a AMAST), se tornando este o pontapé inicial de uma Associação que através de constante atuação ao longo dos anos, tem se reunido e se posicionado ativamente no tocante às suas reivindicações relativas ao poder público. Segundo consta no próprio site da AMAST:

“A Associação de Moradores é a forma mais simples de organização coletiva com capacidade de articulação social e política não partidária em defesa dos interesses da sociedade. A Associação está a nosso alcance e nos oferece a

oportunidade de organização necessária para interferirmos, coletivamente, nos processos decisórios das diversas instâncias de poder seja no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário. (...) Atualmente, uma das principais lutas da AMAST é em defesa do bonde, pela restauração dos serviços de transporte por bonde e integridade do sistema que é tombado como patrimônio histórico e cultural. Lutamos também pela preservação de Santa Teresa, que integra Área de Proteção Ambiental (APA). Não somos contra o progresso e o desenvolvimento, mas entendemos que nosso bairro tem particularidades que precisam ser respeitadas. Assim, todo progresso que respeite nossa história e cultura, bem como o direito dos moradores à tranquilidade, será bem-vindo. Aquele que transgredir esses limites terá a oposição séria e responsável da AMAST. ”⁵⁷

Com sede situada na cobertura do número 364 da rua Monte Alegre, a Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa se configura oficialmente como “Pessoa Jurídica de Direito Privado” de atuação filantrópica e sem fins lucrativos. Segundo o próprio estatuto interno, produto esse oriundo da administração de uma diretoria bem estruturada e ativa em suas funções, o principal bastião institucional é a defesa dos direitos públicos por meio da organização/mobilização popular em prol de atividades educacionais, assistenciais e recreativas. Sem vinculação política ou partidária, a AMAST se prontifica a atender e dar assistência (nos mais variados níveis e questões) à toda e qualquer pessoa que se associem à entidade, independentemente de origem, práticas e crenças ⁵⁸

Dessa forma, as questões pertinentes ao dia a dia do bairro são debatidas e resolvidas por meio de Assembleias Gerais convocadas que contam com as mais diversas participações. Dentro delas, inúmeros assuntos são pautados, principalmente os que se referem aos problemas que envolvem o entorno e os habitantes da 23ª Região Administrativa da Cidade do Rio de Janeiro. Suas discussões e decisões são então formalizadas por meio da confecção e posterior salvaguarda de atas, relatórios e abaixo-assinados que servem de alicerce documental para a instituição, demonstrando suas atividades cotidianas. Alguns desses documentos também são encaminhados aos poderes públicos e repartições municipais, estaduais para dar prosseguimento ao trâmite de algumas das exigências que são requeridas.

⁵⁷ Site da Amast – <http://www.amast.org.br> – Último acesso em 21/01/2019

⁵⁸ Ibidem.

“A atuação da AMAST será direcionada aos habitantes do bairro de Santa Teresa, sua população residente, parte integrante e ativa da cidade do Rio de Janeiro, e aos espaços urbanos, naturais e culturais do bairro, com o objetivo permanente de garantir a melhor qualidade de vida para todos, defendendo-os em seus direitos coletivos e individuais, organizando-os em estruturas de atuação e desenvolvendo trabalho social, educativo, cultural e reivindicativo.”⁵⁹

Basicamente, ainda de acordo com o estatuto, a AMAST se propõem a atuar em três vieses patrimonialistas: O primeiro diz respeito à relevância histórica não apenas do próprio bairro e suas práticas para a cidade do Rio de Janeiro, como de seu principal veículo de mobilidade interna desde meados do século 19: o bonde. Dessa forma a Associação atua não apenas na preservação do bonde por seu valor histórico e memorialista, como também salienta que este ainda se configura como um dos principais dispositivos de mobilidade urbana aos quais os moradores do bairro tem acesso, reforçando a importância de se dedicar atenção especial ao prosseguimento de suas atividades em Santa Teresa

A segunda diretriz é relativa à preservação do bairro como patrimônio natural da cidade, pela natureza que ainda se encontra na localidade (morros, mirantes, a fauna, as encostas, a flora, as águas). Tal fato demonstra ainda a perpetuação e reforço de um discurso de outrora onde o bairro era ligado à lógica da saúde, como citado no primeiro capítulo. Dessa forma, Santa Teresa ainda é tida como sinônimo de fuga da balbúrdia, das mazelas inerentes ao centro da cidade, apesar de agora enfrentar, tanto quanto os demais outros lugares, os problemas de violência urbana que assolam as grandes cidades brasileiras. Há, não obstante e nesse mesmo viés, o fato da AMAST buscar zelar e primar pela manutenção e melhoria da qualidade de vida no bairro, intentando preservar sua caracterização como zona residencial e área de amortecimento do Parque Nacional da Tijuca.

O terceiro e não menos relevante viés é concernente ao patrimônio cultural que se tornou um dos grandes alicerces de sustentação da relevância do bairro para a História não apenas do Rio de Janeiro, mas do Brasil, uma vez que muitos dos movimentos de grande importância cultural são oriundos do local, ou se publicizaram a partir de sua prática constante.

⁵⁹ Ibidem.

Santa Teresa foi e ainda é logradouro de procissões, peregrinações e festas religiosas, atuantes principalmente na figura e representatividade inerente ao Convento das Carmelitas; também foi lugar para onde se dirigiram inúmeros escravos fugidos e palco de atividade e resistência de movimentos sociais e religiosos por abrigar quilombos e terreiros; Abrigou políticos, parte da elite burguesa carioca e artistas que ali viveram e que foram responsáveis pela efervescência cultural local e principalmente, pela perpetuação da “fama” que ainda hoje, em pleno século XXI, vigora e atrai não apenas a ação de diversos movimentos artísticos, como interessados em “respirar ares culturais” diariamente, buscando moradia em seus casarões e sobrados. O bairro também faz parte do mapa do carnaval carioca, de onde saem inúmeros e aclamados blocos de rua e “cordões” que arrastam multidões por suas ruas e calçadas de pedra.

Assim, ao atuar na preservação desses locais de significação patrimonial plural que contém em si a memória de grande parte da história não apenas da Urbanização da Cidade, mas da trajetória e influência de seus agentes, a AMAST termina por ser um dos grandes dispositivos de salvaguarda da memória. Não é sem intenção que inúmeras ferramentas jurídicas foram concebidas, aceitas e implementadas, garantindo que tamanha intencionalidade seja cumprida com respaldo legal e oficial. Um desses instrumentos é a Lei da APA, citada no próprio estatuto da Associação:

“legislação de preservação urbanística e ambiental, especialmente a Lei Municipal n. 495 de 1984 – a Lei da APA – Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa, protegendo-a do turismo predatório e da especulação comercial, defendendo a integridade arquitetônica e urbanística do casario, dos muros e calçadas de pedra, dos gradis, postes e portões de ferro, das luminárias e mobiliário tradicional, e buscando manter sua ocupação e desenvolvimento compatíveis com o sítio histórico cultural protegido e o contexto físico-natural de sua localização.”⁶⁰

⁶⁰ RIO DE JANEIRO. *LEI Nº 495, DE 9 DE JANEIRO DE 1984*. Transforma o bairro de Santa Teresa em área de proteção ambiental (APA), e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1984.

Mas não somente de leis, seu desenvolvimento e cumprimento vive a AMAST. Sua atuação é constante tanto em veículos de mídia social, quanto em demais aparelhos. Dessa forma, é possível localizar informações de suas ações seja em sites como o “facebook”, ou mesmo por meio do informativo “O Bondinho”, que é distribuído eletronicamente via adesão virtual à um fórum de discussões onde são tratados assuntos tidos como de interesse comum aos associados. Não obstante, para democratizar o acesso às informações e demais ações aos que não desejam integrar grupos, a própria associação disponibiliza também, para download no próprio site, uma via digital do informativo.

Já no sítio da AMAST é possível encontrar inúmeros tópicos a respeito de notícias internas que são constantemente atualizadas, muitas no formato de clipping, principalmente no que se refere à cultura, segurança, meio ambiente e demais necessidades locais. Em uma pesquisa realizada no sistema de buscas do arquivo da organização com as palavras-chave “Laurinda Santos Lobo”, foi possível localizar a divulgação de inúmeros eventos que se realizam na sede do Centro Cultural. Plenárias, eleições e demais reuniões são realizadas no Centro Cultural, demonstrando que o espaço do Centro é muito mais que mera iniciativa de uma política governamental de fomento à cultura, mas se configura como espaço de agenciamento de práticas cotidianas, sendo de suma relevância para a realização de iniciativas que contemplam o benefício da comunidade local. Sobre essa ligação entre a atuação da AMAST e o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, a servidora pública e produtora cultural Mônica Ramalho, no livro *“Memórias do Laurinda – relatos afetivos de freqüentadores e moradores de Santa Teresa”* relata:

“Fui membro da diretoria da AMAST na gestão 2002 – 2004 e, naquela época, pelo fato de as reuniões acontecerem no auditório do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo, me aproximei amistosamente da Ruça, então diretora do Local. A partir de uma idéia da Ruça, concebemos os saraus no Laurinda; inspirados pela famosa mecenas, e apoiados pela prefeitura do Rio, realizávamos a cada mês um evento multicultural, bem democrático, em que artistas locais e de vários outros bairros se apresentavam, proporcionando ao público música, poesia, teatro, artes

visuais – tudo de ótimo nível, sem cobrança de ingresso e com direito a lanche no final”⁶¹

Inúmeras são as atividades desenvolvidas no Laurinda. Uma das principais são os saraus, eventos organizados desde os primórdios da abertura de portas do Centro Cultural, cuja a inspiração se dá na homenagem que os locais prestam à mecenas. Anexo ao Centro Cultural se encontra atualmente a Biblioteca Popular de Santa Teresa (anteriormente alocada na casa em si), que possui como direcionamento os mesmos preceitos e regulamentações do Centro, ou seja, serve de vínculo entre a cultura e a comunidade, sendo mais um dos lugares onde trocas e encontros ocorrem. Para além dos eventos que é sede, o Centro Cultural conta também com uma exposição pequena fixa sobre a patronesse, onde é possível lembrar por meio de fotos, reportagens e pinturas, alguns aspectos histórico-contextuais da memória da mulher cujo Centro Cultural carrega o nome.



Jardim do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo - Acervo pessoal

⁶¹ MEDELLA, Nadia e PEREIRA, Cristina da Costa. Memórias do Laurinda – relatos afetivos de frequentadores e moradores de Santa Teresa. Rio de Janeiro, 2012.

É possível inclusive, ao citar todas essas ações, colocar o Centro Cultural como sujeito e objeto dentro do bairro, uma vez que este tem representatividade própria, por ser uma instituição municipal, um órgão de certa forma autônomo em relação ao bairro. Contudo, o mesmo aparelho cultural também termina por exercer outras funções que passam por ele, como por exemplo, ser veículo de difusão cultural, exercendo papel de mediação. Assim, tomando como base tal lógica, o Centro é influenciado pela organização e práticas relativas à sociedade no qual encontra-se imerso e em uma via de mão dupla, também culmina por exercer influência nos agentes que fazem parte desse mecanismo.

Espaço de convivência, espaço turístico, espaço da recordação, espaço de trocas sócio culturais. O Centro Cultural Laurinda Santos Lobo detém aspecto plural no tocante às múltiplas representatividades que abarca em sua composição. Independentemente da perspectiva analítica adotada, a simples existência do Centro Cultural Laurinda Santos Lobo é uma demonstração de como os afetos se concatenam à memória e auxiliam a cristalizar e consagrar locais como espaços da recordação.

TERCEIRA PARADA: O PARQUE DAS RUÍNAS

“Lembra?
Era festa da colheita
Lembra?
Uns soldados que dançavam
Sei do circuito cerebral da recordação
A construção do que passou no lobo frontal
Mas eu voltei pra replantar a tua memória”

(LIRINHA, Memória)

A composição do presente capítulo inicialmente passaria por apenas um momento, este resumido em seu título. Contudo, no desenrolar da pesquisa e do tecer da escrita aqui apresentada, pude constatar que na realidade se configurariam em “momentos” a serem apontados, uma vez que houveram espécies de “micro processos” dentro de um processo maior: a realização efetiva do uso do espaço como Parque.

Dessa forma, o terceiro capítulo fala sobre apropriações e ressignificações no tocante ao uso do espaço que outrora foi o Palacete Murtinho e a residência de Laurinda. Do momento em que este lugar deixa de espelhar as glórias de um passado bem quisto pela comunidade do entorno e passa a se constituir em perigo, em lugar da marginalidade, de morada de desviantes e desvios dos mais diversos tipos. Aura mítica de ostentações, modismos, permissividade e riqueza cultural que envolvia o logradouro, dá lugar à corporificação de tudo o que um bairro, com as características e organização de Santa Teresa repudia.

Até que um plano de revitalização urbana de meados dos anos 90 abraça o local como espaço de atuação de seu projeto e o governo da cidade do Rio de Janeiro toma a frente da empreitada, para a alegria da Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa (AMAST) e demais interessados em investir no bairro, justamente pela relevância histórica da localidade no cenário cultural brasileiro. As ruínas que serviam de moradia para desabrigados ganham nova semântica espacial, e através de obras, alicerces estruturais modernos com a assinatura de grandes e renomados arquitetos. É dessa forma que nasce um dos maiores, mais visitados e bonitos parques da cidade do Rio de Janeiro.

3.1 – DA OSTENTAÇÃO À OCUPAÇÃO:

Mas retornemos ao capítulo um e à história do lugar que de fato foi um dia morada da *Patronesse*. Os anos que se seguiram ao falecimento de Dona Laurinda Santos Lobo foram bastante diferentes dos tempos de glória e ostentação vividos pela localidade durante o império dos Murtinho. Segundo constam em alguns registros (sites sobre o Parque) e reportagens⁶², logo após sua morte houve uma espécie de quiprocó no tocante ao assumir os terrenos de seu palacete. Legado deixado aos cuidados do Instituto Homeopático Hahnemanniano (instituição vinculada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro⁶³), o mesmo, por falta de verbas, hesita em assumir sua posse. Após alguns embates jurídicos morosos, em 1960, o terreno acaba por ser desapropriado pela prefeitura, que exerceu a retirada da posse sem ao menos o pagar alguma indenização à instituição proprietária.

Outro fato é que foi observado em concomitância à tal processo, também a partir de 1957, foi a chegada de algumas famílias (brasileiras e estrangeiras) à cidade do Rio de Janeiro para tentar “vida nova”, que, sem ter local de estabelecimento para si, resolveram adentrar e se instalar no imóvel. Vale destacar que esse não foi o único movimento de apropriação do espaço, o próprio o teatrólogo Paschoal Magno (afamado pelas narrativas da memória oficial dos moradores ao colocá-lo como bastião da tentativa de proporcionar nova vida e uso ao espaço) tentou transformar a casa em um albergue para jovens aos moldes dos implementados na Europa, projeto esse ambicioso (por conta do tamanho da propriedade e pelas pendências jurídicas que o local carregava) que não foi a frente e faleceu junto com seu mentor.

Nesse meio tempo, houve outrossim a atuação de agentes externos à dinâmica a qual a casa se encontrava, mais precisamente a ação de saqueadores (MACHADO, 2002) que gradualmente se apossaram do mobiliário, das obras de arte, dos aparelhos domésticos (como louças e pratarias) e até mesmo, de janelas, fechadura, torneias (de ouro) e afrescos pintados nas paredes. De imediato, há quem culpe os novos ocupantes pelo desmembrar do acervo de

⁶²Reportagem feita pelo *Jornal do Brasil*, de 27 de Maio de 1986, intitulada *Solar que fez história no Rio vira cabeça de porco*, que conta a história e traz informações sobre o destino do Palacete após a morte de Laurinda.

⁶³ “Em 1912, foi fundada a Faculdade de Medicina Homeopática do Rio de Janeiro, que, em 1913, passou a Faculdade Hahnemanniana, depois, em 1924, Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano do Brasil, e, em 1948 Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. ” Fonte: Site da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. <http://www.unirio.br/ib/conheca-o-ib/historia/historico>. Último acesso: 22/04/2019.

Laurinda e Joaquim, conjunto este digno, por sua riqueza e relevância, dos mais aclamados museus.

Mas devemos parar um minuto e nos perguntar como indivíduos pauperizados, de baixa instrução e desprovidos de trabalho e moradia, iriam ter olhares atentos ao que estava na casa, para lá de sua funcionalidade primeira. Uma cama, para quem não tem onde dormir é tão somente um bom lugar para repousar. Mas uma cama do século XVII, talhada a mão e ornada de marfim e ouro, é objeto de desejo aos olhos de quem possui conhecimento e valora objetos de arte. Curiosamente ou não, muito do que doutro tempo esteve no palacete, foi revendido para terceiros em antiquários e encontrados nas mãos de colecionadores fora do Brasil, fato que aponta para um interesse maior e atuação por parte de um público especializado, conhecedor do acervo, de sua importância, raridade e valores no mercado das artes.

Desejo regressar à discussão relativa aos novos moradores que após 1957 (ainda segundo a reportagem do Jornal do Brasil) ocuparam o imóvel e lá estabeleceram fixidez, uma vez que existem questões bastante pertinentes a serem discutidas e esmiuçadas relativas ao uso e estabelecimento de sentidos no espaço que antes abrigava o salão lítero-musical mundano. Se dentro da construção memorialista referente ao espaço, os moradores de Santa Teresa e a AMAST propagou uma narrativa que apaga os feitos dos ocupantes “ilegais” da casa, ou os marginaliza, de outro lado podemos verificar seu agenciamento e por conseguinte, um embate de poderes e interesses configurados nessa trama.

Na reportagem do Jornal do Brasil datada do ano de 1986 e intitulada “*Solar que fez história no Rio vira cabeça de porco*” o seguinte trecho referente à um morador da vizinhança foi extraído:

“Atualmente, a fama de **gente violenta** dos moradores do solar assusta tanto os moradores da Rua Murтинho Nobre, que ninguém se atreve a denunciá-los à polícia ou a imprensa; quando o fazem, não se identificam. O único que se diz disposto a “salvar” o solar, o Sr. Jacobowski, mora em outra rua e mesmo assim se recusou a acompanhar a reportagem até a “cabeça-de-porco”: “Vocês entendem, tenho mulher e filhos e aquela gente já matou um rapaz há sete semanas, nos jardins da casa”. O medo se justifica Ontem à tarde, apenas as mulheres e crianças das sete famílias foram encontradas no solar. Na porta, três rapazes que ocupavam um Chevette desistiram de entrar na casa quando viram a fotografia do jornal e saíram rapidamente pela rua. A oficina clandestina, montada precariamente no térreo do

solar, estava fechada, Mas, segundo moradores, ela serve de fachada para o ponto de tóxicos que funciona na casa: “Aqui é tão barra-pesada que até motorista de táxi se recusa a levar passageiros para esta rua” – disse um morador”.

Destaque para o “negrito” do termo “**gente violenta**”, presente exatamente com essa grafia na publicação, demonstrando tanto a perspectiva dos agentes que habitam o entorno das ruínas do palacete, quanto a própria visão da mídia e o lado do jogo que esta optou por abraçar na escrita da reportagem.



Foto de 1986 que demonstrava as condições do imóvel à época em que era ocupado por moradores considerados ilegais. Fonte: Jornal do Brasil, 1986 – Foto de Mabel Arthou

Enquanto os que tem dinheiro para tomar um táxi até o conforto de seus lares se preocupavam com a possíveis impeditivos causados em suas mobilidades pelo bairro, outros agentes dessa história necessitavam lidar não apenas com a falta de uma moradia que estivesse dentro do simples quesito da salubridade, como também com a estigmatização sobre seus corpos. Há evidentemente um processo de rotulação naturalizado por parte desse “olhar externo”, rotulação essa que pesa, aprisiona, aprofunda essas marcas de diferenciação e gera distanciamento entre os indivíduos.

O próprio termo “*cabeça-de-porco*”, usado para designar o que o palacete de Madame Santos Lobo se tornou a partir da entrada dos novos moradores carrega consigo toda uma carga de (pré) conceitos imbuídos. O termo historicamente se remete à um cortiço do século XIX situado na cidade do Rio de Janeiro caracterizada por ser uma opção barata de moradia dentro da capital “*o cortiço era chamado dessa forma pois à frente da construção existia um enorme portal encimado por uma estátua de cabeça de porco. Sobre o número de pessoas que habitavam o cortiço, os rumores variam de quatrocentos a duas mil pessoas*” (COELHO, 2014).

Com as reformas urbanísticas do início do século XX (narradas no primeiro capítulo da presente pesquisa), o cortiço foi colocado em destaque como uma das moradias a serem extintas visando a construção de uma nova cidade, fato que se sucedeu logo em seguida, por meio da atuação do governo de Barata Ribeiro, então prefeito. Os moradores do Cortiço de nome “Cabeça-de-Porco”, após a demolição de sua moradia, migraram para outros cantos da cidade. Segundo o pronunciamento de Barata Ribeiro, os moradores não ficaram totalmente desassistidos, pois puderam contar com a “benevolência” das autoridades que “deixaram” os mesmos catarem os fragmentos derrubados de suas casas após a derrubada. Foram com essas estruturas de madeira que muitos ao se deslocarem para as encostas, periferias e morros, fundaram muitas das comunidades e favelas locais, como a da Providência, no centro do Rio de Janeiro.

Nas vejamos então o outro lado da moeda nesse quesito, os moradores que ocuparam a casa que fora de Laurinda. A mesma reportagem do Jornal do Brasil mencionada anteriormente atribui voz à uma moradora, nos possibilitando a ampliação da discussão aqui proposta:

“No jardim da frente, Sandra França Sampaio lavava roupas de seus três filhos e do marido, Cézar – uma espécie de líder dos invasores que trabalha na oficina que, segundo ela, pertence “a um Sr. Ailton”. Sandra ocupou um dos quartos da casa há 10 anos, após deixar um bairro pobre da periferia de São Paulo. Ela garantiu que os moradores da casa são “gente calma” e que nunca foram molestados pela polícia ou pela Prefeitura. Sandra confirmou a morte de um rapaz da casa, mas explicou que ele estava bêbado e despencou do segundo andar, batendo com a cabeça no chão de cimento da entrada. A conversa foi interrompida agressivamente por outra moradora, Elisa Ávila, aparentando mais de 40, afirmou que havia motivo “para se investigar a vida dos moradores” e garantiu que ninguém vai tirá-los de lá. Depois disso Sandra insinuou que a reportagem deveria ir embora, afirmando que precisava continuar o trabalho e que qualquer informação sobre a casa seria encontrada na sede da administração do bairro: - Vai lá que tem muitos livros e mapas sobre isso aqui. Dona Laurinda Santos Lobo é que foi a última dona e a filha dela está lá em Portugal, afirmou Sandra, demonstrando que já investigou muito a respeito da casa.”

No discurso foi possível verificar além de certo conhecimento da estrutura administrativa do bairro por parte dos ocupantes da ruína, um modo interno de organização desse segmento social, o que demonstra a consciência de seu estado e papel dentro desse mecanismo denominado “ocupação”. Nota-se também, a partir da análise das falas e da narrativa da reportagem, a noção dessa moradora, e provavelmente de muitos outros, da biografia e relevância da ilustre ex-moradora do logradouro. Percebe-se que havia, ademais, a especulação acerca de uma possível filha de Dona Laurinda, fato esse que apesar de publicizado entre os moradores, não procedia, uma vez que Dona Laurinda não deixou herdeiros consangüíneos. Contudo, a imagem de uma herdeira viva e em constante eminência de chegada também poderia servir como dispositivo de regulação, sendo argumento usado por vizinhos ou até mesmo por outros órgãos para amedrontar e ameaçar os internos com uma possível e eminente remoção.

Dentro desse viés argumentativo é possível evocar a categoria “desvio” proposta por Howard Becker, para melhor entendimento da investigação aqui delineada. Por tal categoria analítica, o ser desviante pode ser colocado como aquele que não adequou sua linha de ação às concepções e práticas validadas por uma espécie de consenso construído por uma coletividade. Tendo como base o fato de que os atos e comportamentos são definidos como desviantes sempre

sobre a regência do olhar do outro sobre um terceiro, e não na perspectiva deste sobre ele mesmo, podemos constatar uma plêiade de relações de poder intrínsecas.

Tais atos são praticados por empreendedores morais, detentores de poderio social ou status que se exercessem sobre os demais agentes de alguma forma específica e que, segundo o autor, os torna “*suficientemente poderosos para impor suas imputações de desvio*” (BECKER, 2008) ao todo. Dessa forma, o foco do “possível desvio” localiza-se não no subjetivismo, nos atos dos do agente em si e nas significações por ele atribuídas, mas nas relações nas quais o agente social se encontra de alguma forma imerso. Tais relações, assim, são regidas pelos responsáveis pela rotulação “de desvio”, mediante seus próprios conceitos e juízos, que são transpostos, naturalizado e em forma de regras e rótulos, são aplicados aos comportamentos e corpos de “outros”, visando adequação ao que foi consensualmente e moralmente deliberado como correto pelo conjunto.

E são exatamente essas rotulações externas e herdadas de perspectivas pré concebidas e naturalizadas como verdades que estigmatizam as pessoas que vivem dentro de formas de moradia similares as que foram encontradas no que outrora foi o palacete A lógica é a mesma dos locais de Laurinda, formas de morar atualmente denominadas, por toda uma vasta literatura sociológica como “ocupações”.

Dentro dessa lógica e motivando a remoção das pessoas que ali habitavam existiam inúmeras questões, que no geral se assemelham bastante quando o assunto tratado são as ocupações, suas linhas de força e os ilegalismos que os rodeiam. Sobre esse emaranhado de “fios” me aproprio do pensamento da socióloga Patricia Birman que enfatiza:

“As articulações entre ilegalismos diversos que atravessam as condições de vida das classes populares não podem ser compreendidas se as separarmos do papel do Estado em sua produção e em sua gestão. Trata-se de um aspecto fundamental do governo dos pobres. O Estado esteve presente de muitas maneiras: como aquele que possui um diferencial no poder de governar, coagindo e incitando os ocupantes a abandonarem o imóvel; como força de polícia, que sustenta um regime de produção da delinquência (Foucault, 2009:262) para dar lugar à reforma urbana em curso no antigo Centro do Rio; como parte ativa na configuração dos ilegalismos urbanos, (2009), em que opera no interior das múltiplas tramas que articulam o legal, o ilegal e o ilícito, presentes nas formas da vida precária dos ocupantes. (...) Hoje, como no

final do século XIX, as práticas populares foram instituídas como ilegais, de modo à dar lugar às reformas urbanas. Prosseguindo o caminho aberto por Pereira passos, surge o urbanismo renovado. ”

Dessa forma, é possível observar o papel do Estado na manutenção desse status vigente entre as camadas populares, uma vez que estimula, pela sua não ação, a perpetuação e propagação desses modos de “*viração*”, do exercício da “*arte do contornamento*” (BIRMAN,2015) no tocante às suas possibilidades de sobrevivência, assim como termina por legitimar, através de políticas segregadoras e até mesmo violentas, a repressão e estigmatização desse segmento social.

De acordo com Birman, no tocante à diferenciação terminológica, as “ocupações” viram “invasões” quando não há um caráter motivador político no ato em si. Entretanto, para a autora a população das ditas “invasões” se assemelha bastante a das “ocupações” em termos de condições de vida e do fato de suas práticas de sociabilidade integrarem um circuito que envolve legalismos, ilegalismos, e ações ilícitas. Daí o fato de não ser estranho a existência, ou a denúncia de existência de uma “boca de fumo”, ou de um, conforme narra a reportagem “comércio de tóxicos” na propriedade de Laurinda.

As “ocupações”, mesmo as que se sucederam sem a plena noção/consciência social, política e científica de que essas práticas e modos de morar se configuravam como tal, se caracterizam como uma forma complexa de inscrição desse espaço na cidade, um modo de morar que desafia a lógica dos estabelecidos, suas regras e concepções, causando instabilidade e movimentos de repúdio ao uso dos espaços e sua conseqüente significação.

Tomando como ponto de partida para essa conclusão os signos que vinculam o estatuto social e moral dos moradores de Santa Teresa e que os concatenam aos dispositivos oficiais do governo, fora algumas questões encontradas no próprio discurso publicado na reportagem do Jornal do Brasil, é possível obter certo direcionamento no tocante às causas que podem ter culminado no projeto de revitalização do local e sua transformação posterior em parque de fomento governamental. As próprias reivindicações dos moradores do bairro para se retirar os “ocupantes” do imóvel e também, a atitude do governo em transformar o espaço não em uma possibilidade de moradia efetiva à essas famílias, (por meio do fornecimento de infra-estrutura

para seu estabelecimento definitivo), mas em desalojá-los e modificar fisicamente e simbolicamente o espaço, demonstra os embates que giraram em torno da questão.

Mais do que isso, demonstra nitidamente nas ações do Estado e seu agenciamento no processo de amplificação do abismo entre classes. Por outro lado e olhando pela perspectiva do segmento menos abastado e tido como “desviante” pelo olhar externo, também retrata as formas de se enfrentar a destruição/ruína e fazer dela não apenas existência, mas resistência.

Ademais, deixo uma indagação que vai para além do mero uso do espaço: qual foi o destino desses “ocupantes” que pauperizados, pormenorizados pelos moradores do bairro e abandonados pelo poder e políticas públicas, fizeram das ruínas do antigo palacete, sem nenhuma estrutura, tetos sobre suas cabeças, local de criação de seus filhos e de seu ganha pão (visto que havia uma oficina, mesmo que considerada pelos externos como um proto-emprego de fachada)? Para onde foram após a tomada do local pelo poder público para a construção da empreitada urbanística chamada “Parque das Ruínas”? Seguem questionamentos que podem ser respondidos, por ventura, em um próximo trabalho mais focado na temática.

3.2 – “RIO-CIDADE” E A INTERVENÇÃO DE UM CONDE

Trinta décadas separaram a desapropriação do imóvel por parte do governo e seu vínculo aos grandes projetos de reurbanização. Durante esse hiato, como narrado acima, o imóvel foi utilizado como residência de algumas famílias que ali se fixaram, como local de prestação de pequenos serviços, como ponto de “venda de tóxicos” e seus jardins, foram transformados em campo de futebol que vez ou outra abrigava torneios da comunidade no entorno. Foi apenas na década de 90 que por meio de um projeto de requalificação de centros urbanos e revitalização de núcleos históricos que seu uso oficial como parque se deu.

Mas antes de adentrarmos os projetos em si, há um personagem de grande relevância para essa história, que com sua atuação propiciou a concepção do local como hoje é conhecido. Se a antiga casa de Laurinda Santos Lobo, local que abrigou seu Salão Littero-Musical Mundano, foi transformado em “Parque das Ruínas”, logradouro esse de usufruto público, tal

processo se deve à Luiz Paulo Fernández Conde (06/08/1935 – 21/07/2015) e sua atuação no governo.

Conde se formou em arquitetura pela Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro) e por muitos anos teve seu escritório no próprio bairro de Santa Teresa, fato que pode ter feito ele observar a questão do patrimônio local com olhos não do Estado em si, mas por um olhar interno e de maior proximidade e afetividade, uma vez que a vivência na localidade fazia parte de seu cotidiano. Luiz Paulo Conde possuía um currículo denso e extenso, onde se sobressaíam suas exposições em bienais de arte e arquitetura, além de inúmeros prêmios ganhos por seus projetos reconhecidos mundialmente (como o do Museu de Arte Moderna – MAM, em parceria com Affonso Eduardo Reidy). Conde também atuou como professor da Faculdade de Arquitetura da UFRJ e como presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil.

Mas sua atuação efetiva em um cargo político se deu através do então prefeito Cesar Maia, que o convidou para assumir a cadeira de Secretário Municipal de Urbanismo de sua primeira gestão (1993 – 1996). Foi a partir desse momento que a cidade do Rio de Janeiro começou a passar por uma renovação urbana das mais complexas, situação que se desenrolou também após sua eleição como prefeito (1997 – 2001). O destaque principal aqui vai para dois dos projetos que apesar de terem se iniciado no governo de Maia, só ganharam a projeção e repercussão que tiveram por conta do agenciamento de Luiz Paulo Conde: O *Favela-Bairro* e o *Rio-Cidade* (ambos implementados desde 1995 até meados de 2000, apesar do *Favela-Bairro* ter sido concebido um ano antes, em 1994).

O projeto *Favela-Bairro*, como próprio nome condiciona, procurou, por meio de políticas habitacionais (como a construção de infra-estrutura básica necessária para a vivência em uma localidade, assim como o fornecimento de demais serviços auxiliares), exercer a integração da comunidade com sua área circundante, ou seja, com o bairro no qual ela se situava. Se tal projeto veio ou não a funcionar e quais foram suas conseqüências no tocante tanto ao bairro, como principalmente, ao público que foi alvo de suas medidas, isso não será foco no presente trabalho. A questão relevante nesse aspecto é que o projeto efetivamente existiu, foi pensado e coordenado tendo em vista a integração desses moradores antes pormenorizados e esquecidos pelas políticas estatais, trazendo certo ineditismo à ação, pois foi a primeira vez na história da cidade que a inclusão e o respeito aos vínculos culturais e sociais

(e não a simples remoção) dos moradores de favela foi preocupação imediata e foco da atuação estatal.

Já o *Rio-Cidade*, um dos objetos da presente narrativa, se caracterizou como um projeto de disciplina e requalificação das áreas públicas, aos moldes do que já estava sendo implementado em cidade como Barcelona. Entendemos como disciplinarização o combate aos ilegalismos concernentes aos usos do espaço urbano, meios esses de sobrevivência e utilização da cidade cotidianamente averiguados. Tal projeto foi implementado em um total de 19 bairros da Cidade, sobretudo no tocante à mobilidade urbana e usufruto dos espaços comuns. Dessa forma, os aparelhos que mais sofreram interferência foram as vias e calçadas, com seus alargamentos e estreitamentos, as praças e parques, com sua ativação, revitalização ou sua total destruição, a construção de monumentos (marcos, obeliscos), além de algumas moradias e lojas (propriedades privadas) que deram lugar à novas ruas e bulevares. Sobre tal projeto, Marcio Pinõn de Oliveira escreve:

“No caso do Rio de Janeiro este *modelo de revitalização urbana* já havia sido experimentado em duas áreas da cidade, no chamado *Corredor Cultural*, no Centro, nos anos 80, e no *Projeto Rio-Orla*, nas praias da Zona Sul carioca, no início desta década. Este tipo de intervenção seleciona trechos (corredores) ou pontos da cidade que precisam ser revitalizados nas suas funções. Assim, a partir da reconstituição dos seus ambientes e da restauração das formas, combinando-se estruturas espaciais pretéritas e necessidades presentes, revaloriza-se o lugar, vivificando-o de acordo com as suas ditas vocações, que podem ser cultural, turística, comercial etc. Buscou-se substituir a cirurgia urbana pela revitalização do tecido urbano, onde prevalece o conceito de recuperar o espaço urbano sem que, para isto, seja necessário reconstruí-lo. Ao invés de destruir e apagar registros e imagens, reabilitar e resgatar as áreas degradadas ou mutiladas”⁶⁴

E foi exatamente dentro dessa perspectiva de revitalização urbana ampliada que o projeto de resgate do que foi a casa de Laurinda se desenrolou, assim como sua transformação em um espaço de caráter público, para usufruto tanto do cidadão carioca, quanto dos turistas que visitam a cidade. Adquirida pela Secretaria Municipal de Cultura em 1994 e desde então

⁶⁴ OLIVEIRA, M.P. Projeto Rio Cidade: Intervenção Urbanística, planejamento urbano e restrição à cidadania na cidade do Rio de Janeiro. X Coloquio Internacional de Geocrítica, Barcelona, 2008.

vinculada à ela, a propriedade foi inaugurada em 12 de dezembro de 1997, em um projeto iniciado em 1996 pelos arquitetos Ernani Freire e Sônia Lopes, que uniram a arquitetura neocolonial do palacete às estruturas modernas.

O projeto que culminou no que hoje é conhecido como *Parque das Ruínas* recebeu o prêmio *Rodrigo Mello Franco de Andrade* do Instituto de Arquitetos do Brasil em 1998, na categoria “Valorização, conservação e Restauração do Acervo Arquitetônico, Histórico ou Paisagístico.

“Hoje, a construção chama atenção por sua arquitetura de tijolos aparentes combinados com estrutura metálica e vidro. Alguns volumes como a fachada posterior e os telhados foram fechados sem perder a luminosidade e a atmosfera proporcionada pelo estado de ruína em que a edificação foi encontrada. Além disso, o fechamento em vidro permite a relação direta do interior com o exterior e revela ao público a bela vista da cidade. O material escolhido para as escadas e passarelas foi também o aço que, além de contribuir esteticamente, serviu para estabilizar a frágil alvenaria estrutural.”⁶⁵

A fala de Moraes e Ribeiro demonstra o cuidado não somente na concepção da reabilitação da ruína, mas toda uma atenção especial ao material utilizado, escolhido a dedo pelos arquitetos responsáveis. O Centro Cultural de administração Municipal, hoje detém em seu interior toda uma estrutura que conta com um auditório inclinado com capacidade para 70 lugares, galeria de exposição, grandes jardins onde eventos a céu aberto são realizados, terraços panorâmicos, cafeteria e lanchonete, palco externo com dois camarins disponíveis aos artistas, mirante de 360 graus onde é possível vislumbrar as belas paisagens que abarcam desde o Pão de Açúcar até a Baía da Guanabara.

O sucesso ou não da empreitada é relativo, uma vez que depende de quem narra a história e de quem foi atingido diretamente pelas suas ações e conseqüências. No entanto, uma coisa é certa: tamanha grandiosidade e beleza fez o “Parque das Ruínas” se consagrar como um dos pontos turísticos culturais mais relevantes da cidade do Rio de Janeiro. Conhecido ontem,

⁶⁵ MORAES, M. C. A. e RIBEIRO L.F.L. Intervenções metálicas em edificações de valor histórico e cultural: estudos de caso de interfaces, São Paulo, 2010.

reconhecido hoje. Mas será que toda essa fama se deu pela via de rememoração de Dona Laurinda e de seus feitos corporificados no espaço do palacete? Ou tal projeto atendeu outras demandas que colocaram nossa mecenas como pano de fundo? Essa e outras questões, como os usos e novas apropriações e atribuições de sentido serão tratadas a seguir.

3.3 – CAMADAS DE MEMÓRIA OU A REINVENÇÃO DO ESPAÇO

O Parque das Ruínas é um logradouro de dobraduras temporais e espaciais, local onde a cada passo, a cada fato descoberto, uma nova camada de memória emerge. O espaço é tecido em um constante movimento de feitura e reconstrução, de expansão e reconfiguração, de obscurecimento e desvelar. E dessa forma, a cada dia, novos dispositivos sociais e memorialistas emergem, compondo sua dinâmica.

Então nos resta perguntar: Quais são as atividades que o parque exerce e de que modo elas estão vinculadas aos novos sentidos contidos e produzidos no/pelo espaço? Para iniciarmos o debate, busquei em sites oficiais referências que descrevessem o local. Foi localizada a seguinte “chamada” no site da RioTur – A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro:

“Localizado nas ladeiras de Santa Teresa, o Parque das Ruínas tem uma das vistas mais bonitas do bairro e um Centro Cultural com programação para toda família.

O programa é perfeito para relaxar, namorar ou conversar debruçado sobre a bela paisagem do centro e da Baía de Guanabara. Para quem quer se divertir com a família, o lugar também é perfeito, já que o Centro Cultural do parque conta com programação gratuita e intensa como exposições, teatros infantis, apresentações de circos e música. Aos sábados e domingos, há programação especial para crianças e um farto café da manhã servido pela cafeteria local. O Centro Cultural Parque das Ruínas foi a casa da grande mecenas da Belle Époque carioca, Laurinda Santos Lobo. Conhecida como a “marechala da elegância”, Laurinda reunia intelectuais e artistas nas magníficas dependências do palacete, que hoje é um dos mais belos projetos premiados do arquiteto Ernani Freire e casa de trabalhos experimentais de artes

plásticas. Imperdível! A partir do dia 26 de junho, o Parque das Ruínas contará também com o Parque Musical, um playground sonoro, interativo e acessível a todos os públicos. O espaço de 32 metros quadrados abriga seis instrumentos de percussão inventados e produzidos pelo músico, criador e construtor de instrumentos mineiro Leandro César. Com patrocínio da Vivo por meio da plataforma Vivo Transforma, o projeto foi idealizado pela produtora Silvia Rezende, o diretor e professor de teatro e música Adriano Basegio e a cantora, compositora e instrumentista Gisa Pithan. ”⁶⁶

Tendo em vista a fonte de retirada do fragmento acima, é possível observar de forma bastante ilustrativa, a tendência à publicização do espaço e de suas possíveis /novas vocações. A primeira, bem explícita, é a que figura o local como espaço de fomento artístico, vocação que já se dava muito antes de Laurinda, ou seja, desde a época em que o palacete pertencia ao seu tio Joaquim Murtinho, também mecenas de muitos artistas e dono de um salão musical, apesar da tímida fama que seus eventos tinham.

Pela descrição é passível de verificação o fato de que o logradouro continua a se configurar como o espaço por excelência para a realização de shows, exposições, saraus, peças de teatro, exibição de filmes e demais eventos culturais, movimentando a vida cultural local, o que remete os moradores do bairro à um retorno aos tempos de boemia e vigor artístico vigentes outrora. Mias ainda, podemos afirmar que há uma exigência e resistência do bairro na manutenção desse elo identitário entre o universo cultural, seu espaço e memória.

Sobre esse vínculo entre patrimônio, memória e identidade incidindo diretamente nos monumentos e em suas conseqüentes relevâncias, postula Choay:

“A especificidade do monumento deve-se precisamente ao seu modo de atuação sobre a memória. Não apenas ele a trabalha e a mobiliza pela mediação da afetividade, de forma que lembre o passado fazendo-o vibrar como se fosse presente. Mas esse passado qualquer: ele é localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, de forma direta, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade. [...] Para aqueles que edificam, assim como os destinatários das

⁶⁶ In: http://visit.rio/que_fazer/parque-das-ruinas/ Último acesso em 20/04/2019.

lembranças que veiculam, o monumento é uma defesa contra o traumatismo da existência, um dispositivo de segurança.”⁶⁷

Concordamos que há uma afetividade envolta no fortalecimento do elo que o Bairro de Santa Teresa tem com a figura de seus artistas, e mais precisamente, com a família Murtinho e a própria Laurinda, a constar não apenas pelos centros culturais criados e discursivamente difundidos como propagadores e perpetuadores de suas memórias. Tal fato pode ser observado também nos próprios nomes das ruas do bairro, no geral ainda os mesmos dos séculos anteriores, mais uma vez demonstrando uma intencionalidade nessa permanência.

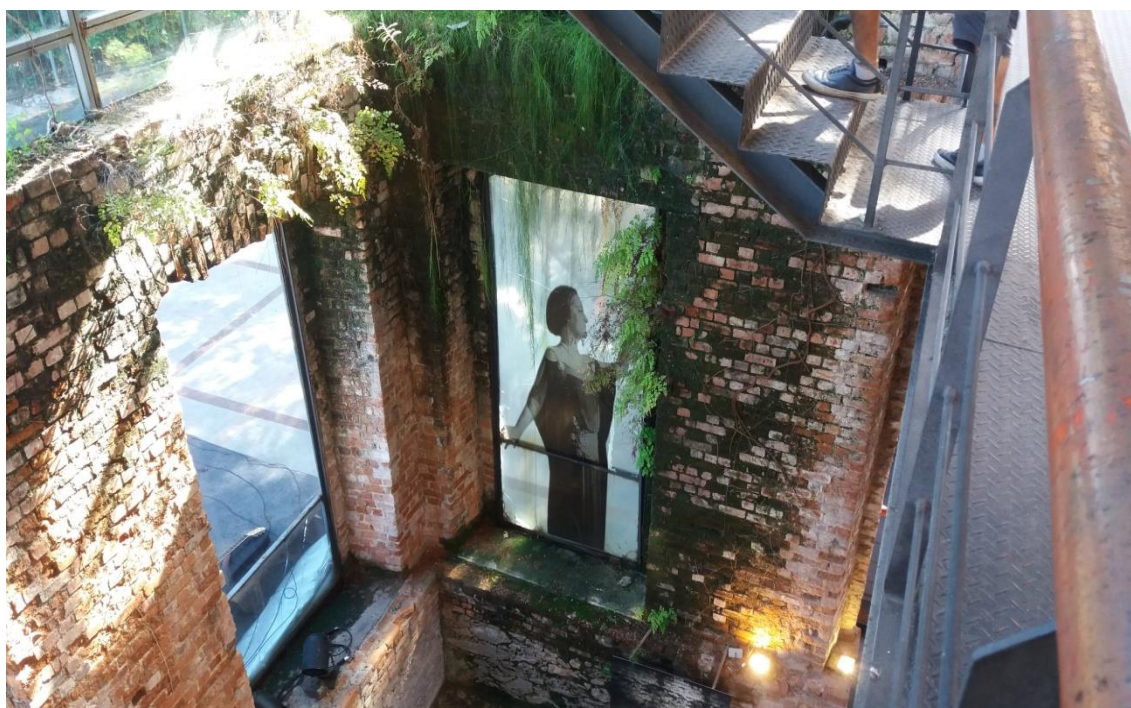
Contudo, o que é de maior relevância para nossa discussão é que o projeto de revitalização do espaço e sua transformação em Parque não se deu por meio da intencionalidade de se rememorar a patronesse das artes e seus feitos. Sua memória, nesse aspecto, é utilizada como gancho propulsor de uma nostalgia que em partes é usada como argumento para justificar a existência do parque, mas em sua maioria serve como alicerce para embasar investimentos por meio da aura mítica que sua lembrança que gera no espaço físico. Ora, não se trata de um lugar qualquer, mas do lugar onde inúmeros artistas se apresentaram, onde Villa Lobos, Duncan e Nair de Teffé se projetaram, onde o movimento modernista brasileiro germinou, lugar esse digno de investimentos.

E esse espaço atualmente é público, é democrático, é de “livre acesso” às pessoas que podem não pertencer à classe herdeira dos antigos abastados freqüentadores dos salões, mas que tem a opção desse espaço renovado, revitalizado, amplificado às novas demandas do capital, ao novo e diversificado público que pode não gostar de museus ou exposições, que pode achá-los chatos ou obsoletos, mas que definitivamente adorará aproveitar as tardes de verão para “namorar e tomar sorvete” em seus jardins. Tudo isso ao som de algum artista patrocinado por uma grande empresa que investe em projetos culturais almejando benefícios em futuras cobranças de impostos. Uma troca justa e altruísta, dirão muitos. Ou não.

⁶⁷ CHOAY, Françoise. *A Alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ Editora UNESP, 2001, p.18.

Para além dessa constatação, fica como destaque a entrada da lógica do capital no tocante às tais revitalizações e o patrocínio de empresas aos monumentos e locais históricos visando algum tipo de beneficiação. Obviamente que tornar o Parque mais um produto cultural vendável para a cidade não se configura como a única diretriz que conduziu a criação do espaço e que ainda guia sua administração. Até porque se a apropriação for feita voltada exclusivamente para algum retorno financeiro, suas primeiras memórias de relevância histórica e patrimonial cairão gradativamente em um processo de esquecimento, afogadas pelos novos usos e significados. Mas que essa camada de memória vinculada à persona de Laurinda é usada como artifício agregador de valor, para além de sua real relevância histórica, que é tratada de forma rasa, isso é um fato inquestionável.

Fisicamente é possível até mesmo verificar essa afirmação, uma vez que ao adentrar o espaço, pouquíssimas referências à Madame Santos Lobo são passíveis de localização. Na realidade são exatamente duas (por mim localizadas em visitas): uma estampa situada em um dos vitrais da lateral, onde jaz a imagem de perfil de uma mulher sem identificação (no caso, a figura é a da própria Madame Laurinda) e a placa na entrada do parque, que narra brevemente o contexto histórico em que a casa foi construída e fornece nome e a descrição de poucos atributos e feitos dos seus antigos e ilustres moradores.



Vitral com a imagem de Laurinda Mangini Santos Lobo – Acervo pessoal

Na realidade, a julgar pelo fato de que poucos visitantes se atêm à placa em suas idas ao parque, só restaria à imagem exposta contar a história da *Patronesse*. Contudo, devido à falta de identificação do vitral e de elementos que chamem a atenção à tal figura, a mesma permanece uma incógnita, quiçá um mistério nas mentes dos visitantes que não buscam em algum guia ou funcionário maiores informações acerca da história do lugar. Frequentemente, e tomando como base experiências próprias, quando narro o fato do parque ter sido a casa de Laurinda, muitos relatam que desconheciam a ocorrência. Quando muito, me questionam sobre o Centro Cultural Laurinda Santos Lobo, lugar que julgavam ter sido a moradia real da mecenas. Mas voltemos ao uso do espaço.

Uma das vocações e a mais amplamente explorada é sem dúvida a que coloca o parque no circuito de lugares a serem visitados pelas pessoas que chegam ao Rio. O turismo gera efeitos positivos ao nível local e não apenas no tocante ao Estado e o incremento das visitas de turistas aos espaços destinados à essa atividade. O Parque das Ruínas traz à Santa Teresa pessoas que antes de sua existência não se sentiriam impelidos à visitar o local e passar uma tarde admirando a paisagem e posteriormente, usufruindo do comércio existente no entorno.

Além disso, o turismo amplifica a ressonância do patrimônio cultural local para outras áreas e grupos, agregando valor tanto material, no que concerne à possibilidade de eventuais patrocínios, quanto imaterial, no que se refere à fama e relevância como bem cultural e histórico a nível nacional. O Parque das Ruínas atualmente se configura como um dos cartões postais da cidade, local também escolhido para inúmeras sessões de fotos, books de casamento, bodas, gravidez e quinze anos, ou seja, local que serve de pano de fundo para registros serem guardados em acervos particulares, lembranças eternizadas nas memórias individuais e que de certa forma, serão rememoradas com carinho na posteridade por uma simples reminiscência ou passada de olho em sua imagem.



Área externa do Parque das Ruínas – Acervo pessoal

O Parque das Ruínas seria em Espaço da Recordação apenas por ter abrigado a casa de Laurinda Santos Lobo ou seriam necessários outros dispositivos, usos e ressignificações para assim o denominar? Não pretendo findar a discussão, mas gostaria de despertar, por fim, mais um questionamento. Para tanto, resgato o pensamento de Daniel Moreira:

“[...] materialidade das construções que conservam o passado em suas formas não é [...] condição suficiente para a caracterização de um lugar como “de memória”. São as pessoas e o uso que elas fazem dos espaços que conferem a estes uma diferenciação, pois é através de suas memórias que se estabelecem as conexões entre o construído e os fatos que constroem os mitos e tradições da vida urbana. (Moreira, 2009, p. 35) ”

É verificado, portanto, que ao longo da presente narrativa foi discutida a possibilidade de se compreender como comunidades delimitam e usufruem dos espaços a partir da relação que estabelecem entre essa espacialidade e suas experiências pessoais, entre seus afetos e os lugares

que elegeram como bastiões de uma memória que deve ser preservada e difundida. Alguns personagens nessa trama para além dos agentes foram detectados, como o Estado ou empresas e suas estratégias, mas tal fato não deve e nem pode desvalidar os vínculos que são estabelecidos entre esses espaços da recordação e a afetividade que emana das subjetividades dos agentes envolvidos. O patrimônio pode deter em si, ao ser apropriado e transformado, diferentes sentidos, mas independentemente de quais sejam, todos carregam em si marcas de singularidade, características que lhes são próprias e repletas de possibilidades de dizeres.

CONSIDERAÇÕES E REMEMORAÇÕES

Ao longo da presente pesquisa pretendi colocar o espaço como signo aglutinador de vivências, de experiências e de temporalidades, estas geradoras de diversos níveis de (res) significados. Falo de camadas de memória, de trajetórias, de construções e desconstruções concatenadas à um fio condutor comum: A persona de Laurinda Santos Lobo. Me propus efetuar uma espécie de arqueologia da memória, onde escavei um terreno onde se desvelaram múltiplos usos e significados, alguns barulhentos e nítidos, outros ofuscados por diversos processos de apagamento.

Por entre essas linhas passaram pessoas consideradas ilustres, consagradas pela história oficial e personas cujas trajetórias foram obscurecidas por diversos dispositivos e interesses. Passaram mulheres e homens, solteiros e famílias, abastados em seus grandes palacetes e também os não possidentes. Passaram os cuidados dos moradores com seu bairro e o mal trato aos despejados e negligenciados por serem desviantes. Passaram políticas estatais de suporte e assistência ao cidadão e também um grande abandono dos que vivem à margem e aos quais os benefícios da cidadania são negados. Passaram ímpetos da modernidade de braços dados com o passado. Passou cultura popular atrelada ao eruditismo. Passaram políticos, médicos, arquitetos e principalmente, artistas dos mais variados tipos.

Tentou-se acima de tudo fugir da perpetuação dos discursos que eram produzidos e se reproduziam constantemente sobre os três espaços aqui retratados: o salão lítero- musical de Laurinda, em sua casa; O Centro Cultural Laurinda Santos Lobo e o Parque das Ruínas. A abordagem aqui utilizada, pela perspectiva da história da urbanização e seus enlaces com a memória dos personagens e com o patrimônio oriundo desse contato, não se configura como usual, contendo em si certo ineditismo.

Efetuei essa afirmação tomando como base o fato, principalmente, da ausência de bibliografia para embasar diretamente o viés pelo qual optei prosseguir, constatando a necessidade de um grande esforço para ampliar os horizontes da pesquisa. Efetuei um trabalho manual e intelectual de constante tecer de idéias, indícios, fontes e escrita. Busquei descortinar possíveis significados atrelados aos múltiplos espaços relativos à Dona Laurinda Santos Lobo, espaços esses que se encontram em um constante processo de (re) construção e (re) configuração. Lugares, pessoas, práticas e atribuições essas que em maior e última instância,

compõem o que é considerado, seja fisicamente ou culturalmente, como patrimônio urbano do Rio de Janeiro.

Por se configurarem uma temática de grande amplitude, inúmeras questões foram levantadas no decorrer da presente exposição. Vale destacar que não houve a pretensão de se esgotar a temática, mas sim de suscitar maiores apontamentos e problematizações. Para tanto, optou-se por estruturar o presente trabalho em três capítulos, que apesar de um tanto quanto distintos, concatenam-se ao dar sequência aos questionamentos requeridos.

No primeiro capítulo a vida e trajetória de Laurinda Mangini Santos Lobo foi explicitada juntamente à de sua família e de alguns personagens à ela contemporâneos que foram de suma relevância para o desenrolar da narrativa aqui proposta. Fatos foram trazidos à cena, como sua atuação na Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), sua ligação e a do seu tio Joaquim Murtinho com o Hospital Homeopático Hahnemanniano, ou mesmo, seu agenciamento não apenas no mundo artístico (uma vez que foi a maior mecenas brasileira do século XIX e início do século XX), mas através da figura de Laurinda como mulher, autônoma e imbuída de diversos papéis sociais.

Nesse primeiro momento da pesquisa, seu salão foi analisado como fenômeno, como um “lugar de lugares”: os salões, e principalmente, o Salão Lítero-Musical mundado de Madame Laurinda, aqui apresentado, eram espaços que detinham em si a dicotomia público x privado, eram espaços de afeto, de (des)construção de relações de gênero e de criação de novos ideais, espaços de desenvolvimento artístico, espaços de relações políticas...mais ainda, se configuraram como espaços privados-públicos, espaços estes onde houve a viabilidade de efetivo agenciamento feminino e onde essa atuação se alicerçou para produzir, uma nova idéia de cultura, de estilos de vida, de comportamentos, de afetividades e modos de se posicionarem perante o mundo.

No delinear do segundo capítulo, o Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo ganhou destaque, não apenas por se constituir em um espaço de onde emanam ações culturais destinadas à comunidade no entorno, mas por se refletir em um lugar que comporta em si apagamentos oriundos de confusões institucionais, burocráticas, governamentais e até mesmo, relativas à algumas pesquisas realizadas. Todos esses emaranhados de causas surtiram efeitos que obviamente auxiliaram a aprofundar tais esquecimentos.

Dessa forma, almejando trazer a luz algumas biografias de pouca visibilidade inerentes ao espaço, optei por citar brevemente a história e trajetória dos Barões de Parima, da família

Pires Ferreira e do general Pinheiro Machado, assim como questionar a própria definição desse fenômeno importado e publicizado em terras brasileiras, sem maiores adequações, instituições estas formalmente denominadas como “Centros Culturais”. Ao refletir a respeito dos discursos propagados acerca do espaço que agora abarca o aparelho cultural em questão, verifiquei, portanto, a necessidade de seclarificar a história de seus antigos moradores na memória dos habitantes da nossa cidade, principalmente pelo fato de constatar que ao invés de associarem a casa à eles, a maioria pensava ter sido essa a real moradia de Laurinda Santos Lobo.

O terceiro capítulo trouxe consigo alguns personagens inesperados, mas muitíssimo bem-vindos no elóquio. Foi ao debruçar-me no período posterior à morte da mecenas e à perda da posse do imóvel pelo seu único herdeiro, o Instituto Hahnemanniano, que me deparei com um panorama um pouco diferente do que era apresentado pelos moradores do bairro de Santa Teresa. No entanto, admirada fiquei ao perceber que onde os moradores locais viam baderna, haviam vidas envoltas em meios alternativos de sobrevivência e resistência. Percebi, por meio de leitura sociológica, que os tais arruaceiros nada mais eram do que “invasores” e que na realidade, o espaço que em outros tempos abrigou o palacete de Laurinda, e posteriormente o Parque das Ruínas, se configurou como uma “ocupação”, modo de habitar precarizado e imbuído de ilegalismos, mas bastante característico das grandes cidades por sua falta de justeza na distribuição territorial local.

Ainda no último capítulo, a opção narrativa foi por discorrer sobre a criação do Parque das Ruínas, a descrevendo através de um breve pincelar na memória de Luiz Paulo Conde, ex-secretário de urbanismo e ex-prefeito da cidade do Rio de Janeiro, principalmente por meio da descrição de um projeto de revitalização da cidade cuja as consequências culminaram em grandes transformações bairristicas: o projeto “*Rio-Cidade*”. Associado por muitos pesquisadores à Pereira Passos, podemos afirmar que apesar das similitudes, Conde foi um dos primeiros a ter seu olhar voltado à integração das comunidades ao todo, respeitando suas particularidades culturais e sociais na composição de seus empreendimentos estatais, característica esta não averiguada em nenhum outro governo, mesmo nos que se propuseram realizar reformas estruturais na cidade.

Enfim, busquei atribuir voz às personagens inerentes à essa trama, mas relegados à um tempo em que a memória não mais alcança. Desejei relatar espaços atrelados à Laurinda Santos Lobo e suas possíveis redes de interações, à medida em que eram ressaltados aos olhos sua relevância para a construção da investigação. Busquei conectar também dimensões da

temporalidade – passado, presente, futuro – resgatando outras memórias objetivadas nesses espaços da recordação. Almejei, acima de tudo e a partir da confecção da pesquisa, escrever a respeito de Dona Laurinda, destacando e perpetuando sua importância, significados e demais atribuições, legado esse a ser deixado, nas palavras aqui contidas, como herança para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Maria Celeste de Moura. *O século XIX: O mundo burguês / O casamento/A nova mulher: O contexto histórico dos romances Madame Bovary, Ana Karenina, O Primo Basílio e Dom Casmurro*. Evidência, Araxá, v. 8, n. 9, 2003.

ANDRADE, Marta Mega de. *A Cidade das Mulheres – Cidadania e alteridade feminina na Atenas Clássica*. Laboratório de História Antiga da UFRJ - LHIA, 2001.

ASSMANN, Aleida. *Espaços de recordação – Formas e Transformações da Memória Cultural*. Campinas. UNICAMP, 2016.

ALMEIDA JÚNIOR, O. de. Mediação da Informação: ampliando o conceito de disseminação. In: VALENTIM, M. L. P. et al. *Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Ciência da Informação*. São Paulo: Polis; CulturaAcadêmica, 2008. p.41-54.

BECKER, Howard S. A teoria da rotulação reconsiderada. In: *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 2008.

BIRMAN, P. Ocupações: territórios em disputa, gêneros e a construção de espaços comuns. In: *Dispositivos urbanos e trama dos viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2015. p. 163-186.

BOURDIEU, Pierre. Gostos de classe e estilos de vida. In: ORTIZ, Renato (Org.). *A sociologia de Pierre Bourdieu*. Olho D'água, 2003.

BURKE, Peter. *A arte da conversação*. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

BUTLER, Judith. “Vida precária, vida passível de luto”. In: BUTLER, Judith. *Quadros de Guerra – Quando a vida é passível de luto?* Civilização Brasileira.

CÂNDIDO, Wesley Roberto. *José de Alencar: Sou americano para o que der e vier*. Maringá: Eduem 2016.

CHARTIER, Roger, François Lebrun e Yves Castan. Figuras da Modernidade. In: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Org.). *História da Vida Privada: Da Renascença ao Século das Luzes* – Volume 3: Companhia das Letras, 1991.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ Editora UNESP, 2001.

CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1949, t.1, p. 482.

DIAS, M. O. L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro do meu tempo*. Rio de Janeiro: Conquista, 1957, p.329

FANINI, Michele Asmar. *Júlia Lopes de Almeida: Entre o salão literário e a antessala da Academia Brasileira de Letras*. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v.14, n.27, p.317-338, 2009.

FOUCAULT, Michel. “*De outros espaços*”.

HOBBSAWM, E. *A era dos impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LIMA, Andresa Taís Bortoloto de. *Laurinda Santos Lobo: roupas, estilos de vida e as memórias da Belle Époque Tropical*. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, UEM. Maringá, 2016.

MACHADO, Hilda. *Laurinda Santos Lobo: Mecenas, artistas e outros marginais em Santa Teresa*. Rio de Janeiro. Casa da Palavra, 2002

MORAES, M. C. A. e RIBEIRO L.F.L *Intervenções metálicas em edificações de valor histórico e cultural: estudos de caso de interfaces*, São Paulo, 2010.

MOREIRA, Daniel Lopes. *Memória e lugar: reflexões sobre o patrimônio cultura em áreas periféricas de Olinda*. Dissertação de mestrado em urbanismo. FAU/UFRJ, 2009.

OLIVEIRA, M.P. *Projeto Rio Cidade: Intervenção Urbanística, planejamento urbano e restrição à cidadania na cidade do Rio de Janeiro*. X Colóquio Internacional de Geocrítica, Barcelona, 2008.

OLIVEIRA, Neyde Gomes de. *História dos Assentamentos de terra de Santa Teresa*. Rio de Janeiro, 1989.

PEREIRA, Cristina da Costa; MEDELLA, Nadia (Org.). *Memórias do Laurinda: relatos afetivos de frequentadores e moradores de Santa Teresa*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, 2012.

PEREIRA, Milena da Silveira. *A crítica que fez História: As Associações Literárias nos Oitocentos*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

PERROT, Michelle e Georges Duby. *Escrever a História das Mulheres*. In: PERROT, Michelle; DUBY, Georges (Org.). *História das Mulheres no Ocidente: O século XIX – Volume 4: Edições Afrontamento*, 1991.

VEYNE, Paul. *Prazeres e excessos*. In: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Org.). *História da Vida Privada: Do Império Romano ao ano mil – Volume 1: Companhia das Letras*, 1989.

XAVIER, Francisco Cândido. *Falando à Terra – espíritos diversos / Dr. Joaquim Murtinho*. Editora Lake, 1951.

LEGISLAÇÃO

RIO DE JANEIRO. *LEI Nº 495, DE 9 DE JANEIRO DE 1984*. Transforma o bairro de Santa Teresa em área de proteção ambiental (APA), e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1984.

RIO DE JANEIRO. *DECRETO Nº 5050 DE 23 DE ABRIL DE 1985* Regulamenta a Lei nº 495, de 09 de janeiro de 1984, que transformou o Bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental (APA), altera o Regulamento de Zoneamento, aprovado pelo Decreto nº 322, de 03 de março de 1976, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1984.

RIO DE JANEIRO. *ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTA TERESA (“AMAST”)* Rio de Janeiro.

APÊNDICE A

LEI Nº 495, DE 9 DE JANEIRO DE 1984.

(Regulamentada pelo Decreto nº 5050/1985)

(Vide Decretos nº 9998/1991 e nº 12.895/1994)

TRANSFORMA O BAIRRO DE SANTA TERESA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Sergio Cabral

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O bairro de Santa Teresa, dentro dos limites da respectiva Região Administrativa, fica transformado em Área de Proteção Ambiental (APA).

Art. 2º A partir da data da presente lei, fica proibida a instalação da indústria de qualquer tipo na APA acima delimitada, salvo aquelas puramente artesanais, desde que não possuam qualquer grau de poluição.

Parágrafo Único - A indústria autorizada a erigir-se, instalar-se ou implantar-se na mesma área, em data anterior à da presente lei, terá tal autorização sustada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 3º Somente após autorização dos órgãos técnicos de proteção ambiental poderão ser construídos edifícios ou casa e realizadas obras de qualquer natureza na referida APA.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese será permitida a construção de edifícios ou casas de mais de 2 (dois) pavimentos de altura e mais de 15 (quinze) metros de fundo nas encostas dos morros que pertençam à APA, de que trata este artigo.

Art. 4º Dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da presente lei, o Poder Executivo expedirá o regulamento necessário à sua execução, sem prejuízo do disposto no art. 2º e seu parágrafo único, incluindo, entre outras medidas que convenientes:

a) a delimitação de uma área non aedificandi;

b) um plano de obras de proteção das encostas dos morros da APA, inclusive plantio e replantio de árvores adequadas a tal finalidade, de preferência de espécies frutíferas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1984.

MARCELLO ALENCAR (Prefeito)

APÊNDICE B

DECRETO Nº 5050 DE 23 DE ABRIL DE 1985.

(Vide Decretos nº 9998/1991 e nº 12.895/1994)

Regulamenta a Lei nº 495, de 09 de janeiro de 1984, que transformou o Bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental (APA), altera o Regulamento de Zoneamento, aprovado pelo Decreto nº 322, de 03 de março de 1976, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02/000.593/84, DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 163 do Regulamento de Zoneamento, aprovado pelo Decreto nº 322, de 03 de março de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163 ...

§ 1º Fazem parte da Zona Especial - 1 (ZE-1) as áreas acima de curva de nível de 100m (cem metros) delimitadas no Anexo 15C e incluídas na Zona Especial - 3 (ZE-3)."

Art. 2º O "caput" do art. 168 do Regulamento de Zoneamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168 Nos lotes existentes na data deste Regulamento, com suas dimensões, transcritas no Registro Geral de (móveis, e naqueles provenientes de desmembramentos efetuados de acordo com o art. 164, com testada para a Rua Boavista (lado ímpar), Estrada das Furnas (entre a Estrada do Maracaí e a Estrada do Itapicuru), Estrada do Itapicuru e Estrada do Maracaí e permitida apenas uma edificação residencial unifamiliar nas condições do art. 166 ou uma edificação comercial ou mista de acordo com o estabelecido para Centro de Bairro - 1 (CB-1), atendidos os incisos III, IV e V do art. 166."

Art. 3º O art. 170 do Regulamento de Zoneamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170 Em qualquer das hipóteses citadas nos arts. 166, 167 e 168, o licenciamento da construção da edificação será precedido de consulta ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, em função de suas atribuições, que estabelecerão as condições para manutenção da cobertura florestal ou reflorestamento do local."

Art. 4º A Seção 3 - Zona Especial ZE-3 do Regulamento de Zoneamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO 3

ZONA ESPECIAL - 3 (ZE-3)

Art. 182 A Zona Especial - 3 (ZE-S), delimitada no Anexo 15, compreende a Área de Proteção Ambiental (APA) criada pela Lei nº 495, de 09 de janeiro de 1984 e corresponde ao bairro de Santa Teresa dentro dos limites da XXIII Região Administrativa, sujeitando-se seus usos, atividades, ocupações, edificações, construções, parcelamentos do solo às condições estabelecidas nesta Seção.

Art. 183 A Zona Especial - 3 (ZE-3) para fins de zoneamento, fica dividida em 3 (três) áreas A, B e C, delimitadas nos anexos 15A, 15B e 15C e classificadas respectivamente como ZR-1, ZR-3 e ZE-1.

§ 1º Na área A, classificada como Zona Residencial - 1 (ZR-1), o uso adequado é o residencial permanente unifamiliar.

§ 2º Na área B, classificada como Zona Residencial - 3 (ZR-3), o uso adequado é o residencial permanente (uni e multifamiliar) não sendo permitido hotel-residência.

§ 3º Na área B, classificada como Zona Residencial - 3 (ZR-3) não serão permitidos grupamentos de edificações, exceto quando se tratar de 2 (duas) unidades residenciais unifamiliares.

§ 4º Na área B, classificada como Zona Residencial - 3 (ZR-3), situada na curva de nível de 100m (cem metros) somente serão permitidas 2 (duas) unidades residenciais por lote.

§ 5º Na área C, classificada como Zona Especial - 1 (ZE-1) serão obedecidos os arts. 163 a 167 e 170 deste Regulamento.

§ 6º Nas edificações de uso residencial unifamiliar situadas nas áreas A e B, classificadas respectivamente como Zona Residencial - 1 (ZR-1) e Zona Residencial - 3 (ZR-3), será permitida a construção de edícula destinada a dependência de serviço das edificações, com até 2 (dois) pavimentos, a ser computada no cálculo da taxa de ocupação e da área total da edificação (ATE).

Art. 184 Os usos comerciais e de serviços serão tolerados apenas em lojas e salas comerciais em 1 (um) ou 2 (dois) pavimentos e edificações de uso exclusivo e de uso misto e nos seguintes logradouros: Rua Almirante Alexandrino (entre a Rua Santa Cristina e a Rua Carlos Brandt), Rua Andre Cavalcanti (da Rua Riachuelo até o seu final), Rua Paschoal Magno (da Rua Felício dos Santos até o seu final), Rua Progresso, Largo do Guimarães e Largo das Neves.

§ 1º Nos logradouros relacionados no "caput" deste artigo são tolerados somente os seguintes usos e atividades comerciais:

- açougue
- antiquário
- acrílico (artigos)
- armarinho
- artesanato
- aves e ovos
- bar
- bazar
- belchior
- bijouteria
- botequim
- drogaria
- elétricos (artigos)
- ervanário
- farmácia
- filatelia
- jardim (artigos)
- joalheria
- lanchonete
- livraria
- loteria
- mercearia
- numismática
- objetos de arte

- óptica
- papelaria
- peixaria
- perfumaria
- plantas e flores
- presentes
- quitanda
- regionais (artigos)
- religiosos (artigos)
- relojoaria
- revistas
- roupas
- sapataria
- tecidos
- vidros e espelhos

§ 2º Nos logradouros relacionados no "caput" deste artigo são tolerados apenas os seguintes usos e atividades de serviço:

- Pessoais:
- estética pessoal: barbearia
- cabeleireiro
- salão de beleza
- vestuário:
- aluguel de roupa
- cerzideira/bordadeira
- costureira/modista
- técnico:

- fotos sob encomenda
- Conservação e Reparação:
- aparelhos de precisão
- bombeiro/gasista/eletricista
- brinquedos
- chaveiro
- engraxataria
- facas/tesouras
- instrumentos musicais
- jóias/relógios
- máquinas, aparelhos e objetos de uso pessoal
- sapateiro
- taxidermista
- tinturaria/lavanderia
- Saúde:
- laboratório de análises clínicas
- Financeiros:
- banco (agência)
- caderneta de poupança (agência)
- Hospedagem:
- hospedaria
- pensão (com ou sem hospedagem)
- pensionato
- pousada
- Comunitários e Sociais:

- asilo e recolhimento
- associação comunitária
- centro social urbano
- creche
- instituição beneficente
- Auxiliares e Negócios:
- organizado e promoção de eventos
- pesquisas de mercado
- Cultura:
- aluguel de filmes e teipes
- biblioteca/arquivo
- Cinemateca
- galeria de arte
- museu/centro cultural
- Profissionais e Técnicos:
- atelier de atividades artísticas
- escritório e consultório de profissional liberal
- escritório técnico

§ 3º Nos logradouros relacionados no "caput" deste artigo, os seguintes usos e atividades comerciais e de serviço terão sua aprovação condicionada a prévio estudo da avaliação dos impactos ambientais causados sobre o sistema viário e a vizinhança:

COMÉRCIO:

- confeitaria
- ferragens
- mercado
- padaria

- restaurante

SERVIÇO:

- saúde:
- com e sem internação: clínicas
- hospitais
- Ensino e pesquisa:
- ensino até 2º grau
- ensino não seriado
- Recreação e cultura:
- cinema
- clube
- culto religioso
- teatro

§ 4º Nas lojas e salas comerciais existentes na data da publicação deste decreto e situadas fora dos logradouros relacionados no "caput" deste artigo, são tolerados os usos e atividades comerciais e de serviços descritos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo;

§ 5º Não se aplica à Zona Especial - 3 (ZR-3) o disposto nos arts. 16 e 17 deste Regulamento.

Art. 185 Os usos e atividades de serviços são tolerados nos seguintes logradouros:

- Rua Aarão Reis
- Rua Almirante Alexandrino (do início até a Rua Santa Cristina e da Rua Carlos Brandt até a Rua Doutor Júlio Otoni)
- Rua Aprazível
- Rua Benjamim Constant
- Rua Candido Mendes
- Rua Carlos Brandt
- Rua Dias de Barros

- Rua Doutor Júlio Otoni
- Rua Eduardo Santos
- Rua Felício dos Santos
- Rua Fonseca Guimarães
- Rua Francisco Muratori
- Rua Hermenegildo de Barros
- Rua Joaquim Murtinho (da Rua Francisco Muratori até o seu final)
- Rua Jose de Alencar
- Rua Laurinda Santos Lobo
- Rua Monte Alegre
- Rua Murtinho Nobre
- Rua Paschoal Carlos Magno (do início até a Rua Felício dos Santos)
- Rua Paula Matos
- Rua Prefeito João Felipe
- Rua Professor Júlio Koeler
- Rua do Oriente
- Rua Santa Cristina
- Rua Santo Amaro
- Rua Silvio Homero
- Rua Taylor Ida Rua Conde de Lages até o seu final)
- Rua Terezina
- Rua do Triunfo
- Largo do Triunfo
- Rua Visconde de Paranaguá

§ 1º Nos logradouros relacionados no "caput" deste artigo são tolerados somente os seguintes usos e atividades de serviço:

- Pessoais:
- vestuário:
- alfaiataria
- costureira/modista
- cerzideira/bordadeira
- Hospedagem:
- pousada
- hospedaria
- pensionato
- pensão (com ou sem hospedagem)
- Comunitários e sociais:
- asilo e recolhimento
- associação comunitária
- centro social urbano
- creche
- instituição beneficente
- Cultura:
- biblioteca/arquivo
- galeria de arte
- museu/centro cultural
- Profissionais e Técnicos:
- atelier de atividade artística
- escritório e consultório de profissional liberal
- escritório técnico

§ 2º Nos logradouros relacionados no "caput" deste artigo os seguintes usos e atividades de serviço terão sua aprovação condicionada a prévio estudo de avaliação dos impactos ambientais causados sobre o sistema viário e a vizinhança:

- Ensino e Pesquisa:

- ensino até 2º grau

- ensino não seriado

- Recreação e Cultura:

- clube

- culto religioso"

"Art. 186 O uso industrial e inadequado, sendo permitido apenas a atividade de indústria artesanal ou carteira, não poluente, nos logradouros relacionados no "caput" dos arts. 184 e 185, em edificações já existentes.

Art. 187 O dimensionamento de áreas para estacionamento ou guarda de veículos será feito de acordo com o disposto para a área "B-1" do Quadro VII deste Regulamento.

Art. 188 A área mínima útil das unidades residenciais será de 30,00m² (trinta metros quadrados).

Art. 189 O número de pavimentos das edificações não poderá ser superior a 2 (dois), não computados neste número, 1 (um) pavimento destinado a acesso, estacionamento de veículos, circulação, recreação, lazer e dependências de serviço, limitada e área fechada desse pavimento a 50% (cinquenta por cento) e distante no mínimo de 3,00m (três metros) das fachadas.

§ 1º A altura total de edificação não poderá ultrapassar a 11,00m (onze metros) e nenhum elemento construtivo da edificação (inclusive o coroamento com caixas d'água, telhado, casas de máquinas e equipamentos de sistema de exaustão mecânica e condicionamento de ar) poderá ultrapassar a altura definida neste parágrafo.

§ 2º O número de pavimentos das edificações inclui os pavimentos situados abaixo do nível do meio-fio dos logradouros.

§ 3º A área livre mínima do lote será de 60% (sessenta por cento) devendo receber tratamento paisagístico adequado.

§ 4º A profundidade das edificações nas encostas não poderá ser superior a 15,00m (quinze metros).

§ 5º O afastamento frontal mínimo será de 3,00m (três metros), exceto as áreas A e C que será de 5,00m (cinco metros).

Art. 190 No lado em declive das ruas Almirante Alexandrino, Aprazível, Bernardino dos Santos, Dias de Barros, Francisca de Andrade, Francisco de Castro Joaquim Murtinho, Prefeito João Felipe e Professor Mauriti Santos, o ponto mais alto de qualquer dos elementos construtivos da edificação não poderá ultrapassar o nível mais baixo do meio-fio correspondente à testada do lote.

Parágrafo único. O fechamento desse terreno será efetivado por mureta com 0,60m (sessenta centímetros) de altura, tolerado um gradil superior vazado, de maneira a não prejudicar a vista panorâmica.

Art. 191 O licenciamento de demolições e de obras em edificações existentes que venham a alterar fachadas, telhados ou quaisquer partes externas das mesmas, fica sujeito a autorização prévia da Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Em caso de demolição não licenciada ou de sinistro poderá o órgão mencionado no "caput" deste artigo estabelecer a obrigatoriedade da reconstrução da edificação, mantidas suas características originais.

Art. 192 É tolerado o desmembramento em lotes com testada para logradouro público reconhecido nas seguintes condições:

I - Na área A, os lotes resultantes terão testada e área mínima correspondentes a lote de 4ª categoria.

II - Na área B, situada abaixo da curva de nível de 100m (cem metros) os lotes resultantes terão testada e área mínima correspondentes a lotes de 5ª categoria.

III - Na área B, situada acima da curva de nível de 100m (cem metros), os lotes resultantes terão testada e área mínima correspondentes a lotes de 4ª categoria.

Parágrafo único. Não é permitido o remembramento de lotes para edificações de uso de comércio, serviço ou indústria."

Art. 5º Os limites da Zona Residencial 1 (ZR-1), da Zona Residencial 2 (ZR-2) e da Zona Residencial 3 (ZR-3), do Regulamento de Zoneamento, ficam alterados da seguinte forma:

I - No Anexo 8 - Delimitação da Zona Residencial 1 (ZR-1), o trecho "Excluem-se desta Zona as ruas Professor Brandão Filho, Alberto Rangel e Alberto Faria e a área de propriedade da CEHAB/RJ, localizada no terreno do Conjunto Habitacional São Vicente, de forma trapezoidal com as dimensões de 77,00m (setenta e sete metros), 42,00m (quarenta e dois metros), 108,00m (cento e oito metros), 54,00m (cinquenta e quatro metros) e superfície de 3.885,00m² (três mil,

oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), que pertencem à Zona Residencial 2 (ZR-2), a área integrante do Campus da Pontifícia Universidade Católica, a Rua das Laranjeiras (entre as ruas Alegrete e Almirante Salgado e a Rua Cosme Velho) e a Rua Cosme Velho (entre a Rua das Laranjeiras e a Rua Efigênio de Sales), que pertencem à Zona Residencial 3 (ZR-3).", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Excluem-se desta Zona a área da Zona Residencial 1 (ZR-1), pertencente à Zona Especial 2 (ZE-3), as ruas Professor Brandão Filho, Alberto Rangel e Alberto Faria e a área de propriedade da CE HAB/RJ, localizada no terreno do Conjunto Habitacional São Vicente, de forma trapezoidal com as dimensões de 77,00m (setenta e sete metros), 42,00m (quarenta e dois metros), 1008,00m (cento e oito metros), 54,00m (cinquenta e quatro metros) e superfície de 3.885,00m² (três mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), que pertencem à Zona Residencial - 2 (ZR-2), da área integrante do Campus da Pontifícia Universidade Católica, a Rua das Laranjeiras (entre as ruas Alegrete e Almirante Salgado e a Rua Cosme Velho) e a Rua Cosme Velho (entre a Rua das Laranjeiras e a Rua Efigênio de Sales) que pertencerá Zona Residencial - 3 (ZR-3)."

II - No Anexo 9 - Delimitação da Zona Residencial - 2 (ZR-Z) os trechos "Área limitada pela Rua Itapiru (excluída), entre a Rua General Galvão e a Rua da Estrela, por esta (excluída), pela Rua Santa Alexandrina (excluída), da Rua da Estrela até a Avenida Vital Brasil, por esta (excluída), da Rua Santa Alexandrina até a Avenida Paulo de Frontin, por esta (excluída), da Avenida Vital Brasil, até a Praça Condessa Paulo de Frontin, Rua do Bispo (excluída), da Praça Condessa Paulo de Frontin até a Rua Barão de Itapagipe, por esta (excluída), da Rua do Bispo até a Rua Valparaíso, por esta (excluída), da Rua Barão de Itapagipe, até a Rua Conde de Bonfim, por esta (excluída), da Rua Valparaíso até a Rua dos Araújo, por esta (excluída), Rua General Roca (excluída), da Rua dos Araújo até Rua Bom Pastor, por esta (excluída), Praça Gabriel Soares (excluída), Rua José Higino (excluída), da Praça Gabriel Soares até a Rua Andrade Neves, por esta (excluída), da Rua José Higino até a Rua Uruguai, por esta (excluída), da Rua Andrade Neves até a Rua Conde de Bonfim, por esta (excluída), da Rua Uruguai até a Estrada Velha da Tijuca, por esta (excluída), até encontrar a curva de nível de 100m, por esta contornando o Morro da Formiga, o Morro dos Prazeres e o Morro de Nova Cintra, até encontrar a Rua Aarão Reis, por esta (excluída) até a Rua do Oriente, por esta (toda excluída), Travessa Oriente (excluída), por uma linha reta partindo, do fim da Travessa Oriente até a confluência da Rua Paschoal Carlos Magno com a Rua Monte Alegre, por esta (excluída), da referida confluência até o número 209; daí seguindo na direção do nº 114 da Ladeira do Castro, por esta (incluída) do nº 114 até a Travessa Plano inclinado; por esta (incluída), Rua Monte Alegre (incluída), da Travessa Plano inclinado até a Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, por esta (incluída), Rua Costa Barros (incluída), da Rua Cardeal Dom Sebastião Leme até encontrar a linha reta seguindo a direção da Rua Paula Matos, por esta reta, pela Rua Paula Matos (excluída), até a Ladeira Frei Orlando, por esta (excluída), da Rua Paula Matos até a Rua José de Alencar, da confluência da Ladeira Frei Orlando com a Rua José de Alencar, acompanhando os limites da área da Zona Especial - 8 (ZE-B), segue pela Rua José de Alencar, Rua Vista

Alegre, Rua Miguel de Paiva e Rua Gonçalves, até as bocas do Túnel Santa Bárbara; daí, ainda seguindo os limites da área da Zona Especial ZE-8 até a Rua Doutor Agra, por esta (incluindo apenas o lado ímpar), do limite da ZE-8 até a Rua Itapiru, por esta (excluída), da Rua Doutor Agra até a Rua Queirós Lima, por esta (excluída), da Rua Itapiru até a Rua Navarro, por esta (excluída), da Rua Queirós Lima até a Rua Eliseu Visconti, por esta (excluída), da Rua Navarro até a Rua General Galvão, por esta (excluída) da Rua Eliseu Visconti até a Rua Itapiru" e "Área limitada pela Rua Bento Lisboa (excluída), Rua Pedro Américo (excluída), da Rua Bento Lisboa até a Rua do Catete por esta (excluída), da Rua Bento Lisboa até a Rua Santo Amaro, por esta (excluída), da Rua do Catete até a Rua do Fialho, por esta (excluída), da Rua Santo Amaro até a Rua Benjamim Constant, por esta (incluída), da Rua do Fialho até o seu final; do final da Rua Benjamim Constant, por uma linha reta, até a confluência da Rua Santa Cristina com a Rua Andres Belo; daí, por uma linha reta, até a grande curva da Rua Santo Amaro, na altura do nº 221; daí, pela Rua Santo Amaro (excluída), até a Rua Pedro Américo, por esta (incluída), da Rua Santo Amaro até a curva de nível de 100m, por esta, contornando o Morro de Nova Cintra, até o ponto mais próximo de confluência de Rua Paulo César de Andrade com a Rua General Mariante; deste ponto, por uma linha reta, até a referida confluência; Rua General Mariante (excluída), até a Rua Doutor João Coqueiro; por esta (excluída), da Rua General Mariante até a confluência da Rua Pereira da Silva com a Rua Engenheiro Alfredo Modrach; Rua Engenheiro Alfredo Modrach (excluída), da Rua Pereira da Silva até encontrar a curva de nível de 50m; por esta até encontrar a Rua Alice, por esta (excluída), do encontro com a curva de nível de 50m até a Rua Mário Portela, por esta (excluída), da Rua Alice, descendo até a Rua Santa Lúcia, por esta (excluída), pela curva de nível de 50m, até a Escadaria Santa Sabina, por esta (excluída), até a Rua Senador Pedro Velho, por esta (incluída), da Escadaria Santa Sabina até o Caminho do Chico, por este (excluído), Rua Cosme Velho (incluída), do Caminho do Chico até o a Rua Smith de Vasconcelos, e excluída), da Rua Smith de Vasconcelos até a Rua das Laranjeiras), Rua das Laranjeiras, por esta (excluída) até a Rua Gago Coutinho, por esta (excluída), Largo do Machado (excluído). Exclui-se desta área a Rua Marquesa de Santos, que pertence à Zona Residencial - 3 (ZR-3)," passam a vigorar com a seguinte redação:

"Área limitada pela Rua Itapiru (excluída), entre a Rua General Galvão e a Rua da Estrela, por esta (excluída), pela Rua Santa Alexandrina (excluída), da Rua da Estrela até a Avenida Vital Brasil, por esta (excluída), da Rua Santa Alexandrina até a Avenida Paulo de Frontin, por esta (excluída), da Avenida Vital Brasil, até a Praça Condessa Paulo de Frontin, Rua do Bispo (excluída), da Praça Condessa Paulo de Frontin até a Rua Barão de Itapagipe, por esta (excluída), da Rua do Bispo até a Rua Valparaíso, por esta (excluída), da Rua Barão de Itapagipe até a Rua Conde de Bonfim, por esta (excluída), da Rua Valparaíso até a Rua dos Araújo, por esta (excluída), Rua General Roca (excluída), da Rua dos Araújo até a Rua Bom Pastor, por esta (excluída), Praça Gabriel Soares (excluída), Rua José Higino (excluída), da Praça Gabriel Soares até a Rua Andrade Neves, por esta (excluída), da Rua José Higino até a Rua Uruguai, por esta excluída, da Rua Andrade Neves até a Rua Conde de Bonfim, por esta (excluída), da Rua Uruguai até a Estrada Velha da Tijuca, por esta (excluída), até encontrar a curva de nível

de 100m, por esta, contornando o Morro da Formiga, o Morro dos Prazeres até o ponto de encontro com a Rua Gomes Lopes, por esta (excluída), até o entroncamento com a Rua Candido de Oliveira, por esta (incluída), até a Rua Barão de Petrópolis (incluída), incluindo a Escadaria Cândido de Oliveira até a Rua Prefeito João Felipe, por esta (excluída) até encontrar a curva de nível de 100 metros, por esta curva até encontrar a Rua Eliseu Visconti, por esta (excluída) até a Rua General Galvão e (incluída) até a Rua Navarro, por esta (incluída) até a Rua Queiroz Lima, por esta (incluída) até a Rua Itapiru." e "Área limitada pela Rua Bento Lisboa (excluída), Rua Pedro Américo (excluída), da Rua Bento Lisboa até a Rua do Catete, por esta (excluída), da Rua Bento Lisboa até a Rua Santo Amaro) por esta (excluída), da Rua do Catete até a Rua Pedro Américo, por esta (incluída), da Rua Santo Amaro até a curva de nível de 100m, por esta, contornando o Morro de Nova Cintra, até o ponto mais próximo da confluência da Rua Paulo Cesar de Andrade com a Rua General Mariante; deste ponto, por uma linha reta, até a referida confluência; Rua General Mariante (excluída) até a Rua Doutor João Coqueiro; por esta (excluída), da Rua General Mariante até a confluência da Rua Pereira da Silva com a Rua Engenheiro Alfredo Modrach; Rua Engenheiro Alfredo Modrach (excluída), da Rua Pereira da Silva até encontrar a curva de nível de 50m; por esta até encontrar a Rua Alice, por esta (excluída), do encontro com a curva de nível de 50m até a Rua Mário Portela, por esta (excluída), da Rua Alice, descendo até a Rua Santa Lúcia, por esta (excluída), pela curva de nível de 50m, até a Escadaria Santa Sabina, por esta (excluída), até a Rua Senador Pedro Velho, por esta (incluída), da Escadaria Santa Sabina até o Caminho do Chico, por este (excluído), Rua Cosme Velho (incluída, do Caminho do Chico até a Rua Smith de Vasconcelos e (excluída), da Rua Smith de Vasconcelos até a Rua das Laranjeiras, por esta (excluída), até a Rua Gago Coutinho, por esta (excluída), Largo do Machado (excluído). Exclui-se desta área a Rua Marquesa de Santos, que pertence à Zona Residencial 3 (ZR-3)."

III - No Anexo 10 - Delimitação da Zona Residencial 3 (ZR-3), os trechos "Área limitada pela Rua da Lapa (excluída), Rua Visconde de Maranguape (excluída), Avenida Mem de Sá (excluída), da Rua Visconde de Maranguape até a Ladeira de Santa Teresa; por esta (excluída), da Avenida Mem de Sá até a Rua Hermenegildo de Barros, excluídas também as ruas Gonçalves Fontes e Pinto Martins, pela Rua Hermenegildo de Barros (excluída) até a confluência com a Travessa Cassiano; daí, por uma linha reta, até a confluência da Rua Manuel Lebrão com a Rua Cândido Mendes; por esta (excluída), da confluência com a Rua Manuel Lebrão até a Rua do Fialho; por esta (excluída) até a Rua Benjamim Constant e incluída; daí até a Rua Santo Amaro); Rua Santo Amaro (incluída), da Rua do Fialho até a Rua do Catete; por esta (incluído apenas o lado par, do seu início até a Rua Barão de Guaratiba e incluída da Rua Barão de Guaratiba até a Rua Pedro Américo), pela Rua Pedro Américo (incluída), da Rua do Catete até a Rua Bento Lisboa; por esta (incluída), Largo do Machado (incluído), Rua Gago Coutinho e Rua das Laranjeiras (incluídas), Rua Cosme Velho (incluída, da Rua das Laranjeiras até a Rua Efigênio Sales, Praça David Ben Gurion (incluída), Rua Sebastião de Lacerda (incluída), da Rua das Laranjeiras até o nº 30 da Rua Sebastião de Lacerda; por esta (incluída apenas o lado ímpar),

do nº 30 até a Rua Leite Leal; por esta (incluída), de Rua Sebastião de Lacerda até a Rua das Laranjeiras e o Largo Professor Saul Borges Carneiro (incluído); daí, pela Rua das Laranjeiras (incluída), até a Rua Pinheiro Machado; por esta (incluído apenas o lado ímpar), da Rua das Laranjeiras até a Travessa Pinto da Rocha; por esta, (excluída), do final desta, por um linha perpendicular ao seu alinhamento, até encontrar a Rua Coelho Neto; por esta (excluída) até a Rua Ipiranga; por esta (incluída), da Rua Coelho Neto até a Rua São Salvador; por esta (incluída), da Rua Ipiranga até a Praça São Salvador; por esta (excluída), Rua Esteves Júnior (incluída), da Praça São Salvador até a Rua Conde de Baependi; por esta (incluída), da Rua Esteves Júnior até a Praça José de Alencar; por esta (incluída), Rua do Catete (incluída), da Praça José de Alencar até a Rua Machado de Assis; por esta, (incluída), da Rua do Catete até o Beco do Pinheiro; por este (incluído), Rua Dois de dezembro (incluída), do Beco do Pinheiro até a Rua Barão de Guaratiba e incluído apenas o lado par da Rua Barão de Guaratiba até o seu início, Largo da Glória (excluído), Rua da Glória (incluída) até a Rua da Lapa." e "Área limitada pela Rua Riachuelo (excluída), o limite com a área da Zona Especial ZE-8 até os Arcos, Rua Joaquim Murtinho (excluída), Rua Almirante Alexandrino (excluída), da Rua Joaquim Murtinho até a Ladeira do Castro, por esta (excluída), da Rua Almirante Alexandrino até a Travessa Plano inclinado, por esta (excluída), Rua Monte Alegre (excluída); da Travessa Plano inclinado até a Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, por esta (excluída), da Rua Monte Alegre até a Rua Costa Bastos, por esta (excluída), da Rua Cardeal Dom Sebastião Leme até encontrar a linha reta seguindo a direção da Rua Paula Matos, por esta reta até a Rua Paula Matos, por esta (incluída) até a Ladeira Frei Orlando, por esta (incluída), Rua José de Alencar (incluído apenas o lado ímpar) da Ladeira Frei Orlando até a Rua Paula Matos, por esta (incluído apenas o lado par), da Rua José de Alencar até o limite com a ZE-8 e seguindo o limite com a ZE-8 até a Rua do Riachuelo.", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Área limitada pela Rua da Lapa (excluída), Rua Visconde de Maranguape (excluída), Avenida Mem de Sá (excluída), da Rua Visconde de Maranguape até a Praça Cardeal Câmara (antigo Largo dos Pracinhas), Rua Evaristo da Veiga (incluída) até a Rua Joaquim Silva, por esta (incluída) e pela Rua Conde de Lages (incluída) até a Rua da Glória, por esta (incluída), da Rua Conde de Lages até a Rua Cândido Mendes; por esta (incluída), da Rua da Glória até a Rua do Fialho; por esta (incluída), da Rua Cândido Mendes até a Rua Santo Amaro, por esta (incluída), da Rua do Fialho até a Rua do Catete; por esta (incluído apenas o lado par, do seu início até a Rua Barão de Guaratiba e incluída da Rua Barão de Guaratiba até a Rua Pedro Américo), pela Rua Pedro Américo (incluída), da Rua do Catete até a Rua Bento Lisboa; por esta (incluída), Largo do Machado (incluído), Rua Gago Coutinho e Rua das Laranjeiras (incluídas), Rua Cosme Velho (incluída), da Rua das Laranjeiras até a Rua Efigênio Sales, Praça David Ben Gurion (incluída), Rua Sebastião de Lacerda (incluída), da Rua das Laranjeiras até o nº 30 da Rua Sebastião de Lacerda; por esta (incluído apenas o lado ímpar), do nº 30 até a Rua Leite Leal; por esta (incluída), da Rua Sebastião de Lacerda até a Rua das Laranjeiras e o Largo Professor Saul Borges Carneiro (incluído: daí, pela Rua das Laranjeiras (incluída), até a Rua Pinheiro Machado; por esta (incluído apenas o lado ímpar), da Rua das Laranjeiras até a

Travessa Pinto da Rocha; por esta (excluída), do final desta, por uma linha perpendicular ao seu alinhamento, até encontrar a Rua Coelho Neto; por esta (excluída) até a Rua Ipiranga; por esta (incluída), da Rua Coelho Neto até a Rua São Salvador; por esta (incluída), da Rua Ipiranga até a Praça São Salvador; por esta (excluída), Rua Esteves Júnior (incluída), da Praça São Salvador até a Rua Conde de Baependi; por esta (incluída), da Rua Esteves Júnior até a Praça José de Alencar; por esta (incluída), Rua do Catete (incluída), da Praça José de Alencar até a Rua Machado de Assis; por esta (incluída), da Rua do Catete até o Beco do Pinheiro; por este (incluído), Rua Dois de Dezembro (incluída), do Beco do Pinheiro até a Rua Barão de Guaratiba e (incluído apenas o lado par, da Rua Barão de Guaratiba até o seu início), Largo da Glória (excluído), Rua da Glória (incluída) até a Rua da Lapa." e "Área limitada pela Rua Riachuelo (incluída), da Rua Monte Alegre até a Rua Costa Bastos, por esta (excluída), da Rua Riachuelo até a Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, por esta (excluída) até a Rua Monte Alegre, por esta (excluída), da Rua Cardeal Dom Sebastião Leme até a Rua Riachuelo."

Art. 6º Ficam excluídos da relação de Centros de Bairro CB-1 e CB-2 do Anexo 20 do Regulamento de Zoneamento os seguintes logradouros da XXIII Região Administrativa:

Centros de Bairro CB-1:

- Rua Eliseu Visconti (entre a Rua Navarro e a Rua General Galvão)
- Rua Fallet (entre a Rua Eliseu Visconti e a Rua Professora Jardelina da Silva)
- Rua Fialho (entre a Rua Santo Amaro e a Rua Santa Cristina)
- Rua Francisco Muratori (entre a Rua do Riachuelo e a Rua Silvio Romero)
- Rua Gonçalves
- Rua Hermenegildo de Barros (entre a Rua Cândido Mendes e a Travessa Cassiano)
- Rua Jose de Alencar
- Rua Laurindo Rabelo
- Rua Miguel de Paiva (entre a Rua Gonçalves e a Rua Engenheiro Miguel Austregésilo)
- Rua Miguel de Resende (entre a Rua Aarão Reis e a Rua Santa Catarina)
- Rua Monte Alegre (entre a Rua do Riachuelo da Rua Cardeal Dom Sebastião Leme)
- Rua Navarro (entre a Rua Itapiru e a Rua Eliseu Visconti)
- Rua Padre Miguelinho
- Rua Paraíso (entre a Ladeira Frei Orlando e a Rua Fluminense)

- Rua Paula Matos
- Rua Progresso
- Rua Santa Cristina (entre a Rua Fialho e a primeira confluência com a Rua Andres Belo)
- Rua Silvio Romero
- Largo das Neves

Centros de Bairro CB-2:

- Rua Andre Cavalcanti (de Rua do Riachuelo até a Rua Teresópolis)
- Rua Benjamim Constant
- Rua Cândido Mendes (entre o Largo da Glória e a Rua Hermenegildo de Barros)
- Rua Santo Amaro (entre a Rua do Catete e a Rua Fialho)
- Rua Taylor (entre a Rua Conde de Lages e a Rua Visconde de Paranaguá).

Art. 7º O Bairro de Santa Teresa, situado na XXIII Região Administrativa - Santa Teresa, Código 623153, e delimitado no Anexo II do Decreto nº 3.158, de 23 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXIII RA - SANTA TERESA

153 - SANTA TERESA

Da Praça Cardeal Câmara (antigo Largo dos Pracinhas I (excluída), seguindo pela Rua Evaristo da Veiga, Rua Joaquim Silva e Rua Conde de Lages (todas excluídas) por esta, até a Rua da Glória; por esta (excluída) até e Rua Cândido Mendes; por este (excluída) até a Rua do Fialho; por esta (excluída) até a Rua Santo Amaro; por este (incluída até o seu final); Rua Pedro Américo (excluída) até o seu final; daí, subindo a vertente, até o ponto de cota 267m no Morro Nova Cintra; deste ponto, passando pelos pontos de cota 182m, 212m, 246m e 243m do Morro São Judas Tadeu, até o entroncamento da Rua Almirante Alexandrino com a Rua Doutor Júlio Otoni (incluída); por esta e pela Rua Professor Alcias Athayde (incluídas): Escadaria São Judas Tadeu (excluída); Rua Senador Pedro Velho (excluída); Caminho do Chico (excluído) até a Rua Cosme Velho; por esta (excluída, excluindo o Largo e o Beco do Boticário e os acessos aos túneis Andre e Antônio Rebouças), até a Rua Itamonte; por esta (excluída) Rua Indiana (excluída); Rua Cosme Velho (excluída) até a Rua Conselheiro Lampreia; por esta (excluída) até a escadaria que dá acesso à Rua Almirante Alexandrino; por esta (excluída) até a Estrada das Paineiras; por esta (incluída) até encontrar a Estrada de Ferro Corcovado; por esta (incluída, excluindo a Ladeira do Ascurra) até o ponto em que se encontra o prolongamento da Travessa das Escadinhas Dona Marta; daí, subindo a vertente em linha reta, até o ponto culminante do

Morro Dona Marte (cota 362m); deste ponto, seguindo pela Estrada Mirante Dona Marta (N.R.) (incluída), até o entroncamento com a Estrada das Paineiras (incluída); deste ponto, subindo o espigão, ao Monumento do Cristo Redentor (incluído, cota 701m); daí, pela Estrada de Ferro Corcovado (incluída), até o Largo das Paineiras (incluído); daí, em direção norte, subindo e descendo os espigões das serras da Formiga e da Lagoinha (excluindo a Estrada do Sumaré), passando pelos pontos de cota 623m e 338m, até o ponto de cota 273m, no entroncamento da Estrada do Sumaré com a Estrada Dom Joaquim Mame de; por esta (incluída, incluindo o Beco da Lagoinha) até o entroncamento com a Rua Almirante Alexandrino; daí, subindo e descendo os espigões do Morro dos Prazeres, passando pelos pontos de cota 221m, 282m e 276m, até atingir o entroncamento da Rua Gomes Lopes (incluída) com a Rua Cândido de Oliveira; por esta e pela Rua Barão de Petrópolis (excluídas, excluindo a Escadaria Cândido de Oliveira) até a Rua Prefeito João Felipe; por esta (incluída); Rua Visconti (incluída), até a Rua General Galvão e (excluída) até a Rua Navarro; por esta (excluída) até a Rua Queiroz Lima; por esta (excluída) até a Rua Itapiru; por esta (excluída); Rua Doutor Agra (excluída); Rua dos Coqueiros (excluída, excluindo a Travessa Marieta e o Viaduto Doutor Agra); Rua Eleone de Almeida (incluída); Rua José de Alencar (incluída); Rua Paula Matos (incluída, incluindo a Praça Dona Antônia), até a Rua Frei Caneca; seguindo por esta (excluída, excluindo a Avenida Salvador de Sá) até a Rua Riachuelo; por esta (excluída), passando pelas ruas Costa Bastos, Cardeal Dom Sebastião Leme e Monte Alegre (todas incluídas), até a Praça Cardeal Câmara, ponto de partida."

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o art. 169 e o Quadro VIII do Regulamento de Zoneamento aprovado pelo Decreto nº 322, de 03 de março de 1976.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1985 - 421º de Fundação da Cidade.

MARCELLO ALENCAR, Arnaldo de Assis Mourthé, Luiz Edmundo H. B. da Costa Leite

DORJ IV 23 e 24.04.1985

ANEXO 15

DELIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL 3 - (ZR-3)

Da Praça Cardeal Câmara (excluída); seguindo pela Rua Joaquim Silva e a Rua Conde de Lages (todas excluídas): Por esta, até a Rua da Glória; por esta (excluída) até a Rua Cândido Mendes; por esta (excluída), até a Rua do Fialho; por esta (excluída), até a Rua Santo Amaro; por esta (incluída) até o seu final; Rua Pedro Américo (excluída) até o seu final; daí, subindo a vertente, até o ponto de cota 267m no Morro Nova Cintra; deste ponto, passando pelos pontos de cota 182m, 212, 246m e 243m do Morro São Judas Tadeu, até o entroncamento da Rua Almirante Alexandrino com a Rua Doutor Júlio Otoni (incluída); por esta e pela Rua Professor Alcias Athayde (incluídas); Escadaria São Judas Tadeu (excluída); Rua Senador Pedro Velho

(excluída); Caminho do Chico (excluído) até a Rua Cosme Velho; por esta (excluída, excluindo o Largo e o Beco do Boticário e os acessos aos túneis Andre e Antonio Rebouças), até a Rua Itamonte; por esta (excluída); Rua Indiana (excluída); Rua Cosme Velho (excluída) até a Rua Conselheiro Lampréia; por esta (excluída) até a escadaria que dá acesso a Rua Almirante Alexandrino; por esta (excluída) até a Estrada das Paineiras; por esta (incluída) até encontrar a Estrada de Ferro Corcovado; por esta (incluída, excluindo a Ladeira do Ascurra) até o ponto em que se encontra o prolongamento da Travessa das Escadinhas Dona Marta; daí, subindo a vertente em linha reta, até o ponto culminante do Morro Dona Marta (cota 362m); deste ponto, seguindo pela Estrada Mirante (Dona Marta (N.R.) (incluída), até o entroncamento com a Estrada das Paineiras (incluída); deste ponto, subindo o espigão, ao Monumento do Cristo Redentor (incluído, cota 701m); daí, pela Estrada de Ferro Corcovado (incluída), até o Largo das Paineiras (incluído); daí, em direção norte, subindo e descendo os espigões das serras da Formiga e da Lagoinha (excluindo a Estrada do Sumaré), passando pelos pontos de cota 623m e 338m, até o ponto de cota 273m, no entroncamento da Estrada do Sumaré com a Estrada Dom Joaquim Mamede; por esta (incluída, incluindo o Beco da Lagoinha): até o entroncamento com a Rua Almirante Alexandrino; daí, subindo e descendo os espigões do Morro dos Prazeres, passando pelos pontos de cota 221m, 282m e 276m, até atingir o entroncamento da Rua Gomes Lopes (incluída) com a Rua Cândido de Oliveira; por esta e pela Rua Barão de Petrópolis (excluídas, excluindo a Escadaria Cândido de Oliveira), até a Rua Prefeito João Felipe; por esta (incluída); Rua Eliseu Visconti (incluída), até a Rua General Galvão e (excluída) até a Rua Navarro; por esta (excluída), até a Rua Queirós Lima; por esta (excluída), até a Rua Itapiru; por esta (excluída); Rua Doutor Agra (excluída); Rua dos Coqueiros (excluída excluindo a Travessa Marieta e o Viaduto Doutor Agra); Rua Eleone de Almeida (incluída); Rua José de Alencar (incluída); Rua Paula Matos (incluída, incluindo a Praça Dona Antônia), até a Rua Frei Caneca; seguindo por esta (excluída, excluindo a Avenida Salvador de Sá), até a Rua Riachuelo: por esta (excluída), passando pelas Ruas Costa Barros, Cardeal Dom Sebastião Leme Monte Alegre (todas incluídas), até a Praça Cardeal Câmara, ponto de partida.

ANEXO 15 A

DELIMITAÇÃO DA ZONA RESIDENCIAL 1 - (ZR-1) NA ZONA ESPECIAL 3 (ZR-3).

Do ponto de encontro da curva de nível de 100m (cem metros) com a Rua Doutor Júlio Otoni; por esta (incluída) e pela Rua Professor Alcias Athayde (incluída); Escadaria São Judas Tadeu (excluída); Rua Senador Pedro Velho (excluída): Caminho do Chico (excluído) até a Rua Cosme Velho; por esta (excluída, excluindo o Largo e o Beco do Boticário e os acessos aos túneis Andre e Antonio Rebouças), até a Rua Itamonte; por esta (excluída) até o ponto de encontro da curva de nível 100m (cem metros), retornando por esta curva de nível até o ponto inicial.

ANEXO 15B

DELIMITAÇÃO DA ZONA RESIDENCIAL 3 - (ZR-3) NA ZONA ESPECIAL 2 (ZE-3).

Do entroncamento da Rua Barão de Petrópolis com a Rua Prefeito João Felipe (boca norte do Túnel Rio Comprido - Laranjeiras), por esta (incluída); Rua Eliseu Visconti (incluída) até a Rua General Galvão e (excluída) até a Rua Navarro; por esta (excluída), até a Rua Queirós Lima; por esta (excluída), até a Rua Itapiru; por esta (excluída); Rua Doutor Agra (excluída); Rua dos Coqueiros (excluída, excluindo a Travessa Marieta e o Viaduto Doutor Agra); Rua Eleone de Almeida (incluída); Rua José de Alencar (incluída); Rua Paula Matos (incluída, incluindo a Praça Dona Antônia), até a Rua Frei Caneca; seguindo por esta (excluída, excluindo a Avenida Salvador de Sá), até a Rua Riachuelo; por esta (excluída), passando pelas Ruas Costa Barros, Cardeal Dom Sebastião Leme e Monte Alegre (todas incluídas), até a Praça Cardeal Câmara; por esta (excluída); seguindo pela Rua Joaquim Silva e a Rua Conde de Lages (todas excluídas); por esta, até a Rua da Glória; por esta (excluída), até a Rua Cândido Mendes; por esta (excluída), até a Rua do Fialho; por esta (excluída), até a Rua Santo Amaro; por esta (incluída) até o seu final; Rua Pedro Américo (excluída) até o seu final; daí subindo a vertente, até o ponto de cota 267m no Morro Nova Cintra; deste ponto, passando pelos pontos de cota 182m, 246m, e 243m do Morro São Judas Tadeu até o entroncamento da Rua Almirante Alexandrino com a Rua Doutor Júlio Otoni (incluída); por esta até o ponto de encontro com a curva de nível de 100m (cem metros), por esta curva de nível até o ponto mais próximo da boca sul do Túnel Rio Comprido - Laranjeiras, deste ponto por um segmento até o ponto inicial.

ANEXO 15 C

DE LIMITAÇÃO DA ZONA ESPECIAL 1 - (ZE-1) NA ZONA ESPECIAL 3 (ZE-3).

Do ponto da curva de nível de 100m (cem metros) mais próximo da boca sul do Túnel Rio Comprido - Laranjeiras, por esta curva de nível até encontrar a Rua Itamonte; por esta (excluída), Rua Indiana (excluída); Rua Cosme Velho (excluída) até a Rua Conselheiro Lampreia; por esta (excluída) até a escadaria que dá acesso a Rua Almirante Alexandrino; por esta (excluída) até a Estrada das Paineiras; por esta (incluída) até encontrar a Estrada de Ferro Corcovado; por esta (incluída, excluindo a Ladeira do Ascurra) até o ponto em que se encontra o prolongamento da Travessa das Escadinhas Dona Marta; daí, subindo a vertente em linha reta, até o ponto culminante do Morro Dona Marta (cota 362m); deste ponto, seguindo pela Estrada Mirante Dona Marta (N.R.) (incluída), até o entroncamento com a Estrada das Paineiras (incluída); deste ponto, subindo o espigão, ao Monumento do Cristo Redentor (incluído, cota 701m) daí, pela Estrada de Ferro Corcovado (incluída), até o Largo das Paineiras (incluído); daí, em direção norte, subindo e descendo os espigões das serras da Formiga e da Lagoinha (excluindo a Estrada do Sumaré), passando pelos pontos de cota 623m e 338m até o ponto de cota 273m, no entroncamento da Estrada do Sumaré com a Estrada Dom Joaquim Mamede; por esta (incluída, incluindo o Beco da Lagoinha), até o entroncamento com a Rua Almirante Alexandrino; daí, subindo e descendo os espigões do Morro dos Prazeres, passando pelos pontos de cota 221m, 282m e 276m, até atingir o entroncamento da Rua Gomes Lopes (incluída) com a Rua Cândido de Oliveira; por esta e pela Rua Barão de Petrópolis (excluídas,

excluindo a Escadaria Cândido de Oliveira), até o entroncamento desta com a Rua Prefeito João Felipe (boca norte do Túnel Rio Comprido - Laranjeiras), daí por um segmento até o ponto de curva de nível de 100m (cem metros) mais próximo da boca sul do mesmo túnel.

APÊNDICE 3

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTA TERESA (“AMAST”)

TÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º. A “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTA TERESA”, daqui em diante referida pela sigla AMAST ou simplesmente Associação, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na Rua Monte Alegre, 364, Cobertura. Santa Teresa, Rio de Janeiro. RJ. CEP: 20240-289, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, de defesa de direitos públicos, organização popular, recreativo, educacional e assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Parágrafo único. A Associação tem personalidade distinta de seus associados e responde pelos compromissos assumidos pela Assembléia Geral.

TÍTULO II – DOS FINS

art. 2º. A atuação da AMAST será direcionada aos habitantes do bairro de Santa Teresa, sua população residente, parte integrante e ativa da cidade do Rio de Janeiro, e aos espaços urbanos, naturais e culturais do bairro, com o objetivo permanente de garantir a melhor qualidade de vida para todos, defendendo-os em seus direitos coletivos e individuais, organizando-os em estruturas de atuação e desenvolvendo trabalho social, educativo, cultural e reivindicativo;

Art. 3º. A Associação tem por objetivos:

I – Buscar e obter soluções para os problemas, as necessidades e os anseios da população de Santa Teresa, ou seja, os habitantes e residentes na 23ª Região Administrativa da Cidade do Rio de Janeiro, desenvolvendo a união e a solidariedade entre vizinhos, moradores e amigos do bairro;

II – Organizar a participação e o controle social, pela ação direta e pelo encaminhamento de exigências aos poderes públicos em defesa:

a) do bonde histórico e tradicional, como meio de transporte público diário e efetivo dos moradores e visitantes do bairro, com regularidade, conforto e segurança;

b) da preservação da qualidade do ambiente natural e do ambiente cultural, aprimorando os mecanismos de proteção dos bens históricos, artísticos, arquitetônicos e urbanísticos do bairro, bem como a proteção dos bens da natureza, a mata e as encostas, a fauna, a flora e as águas;

III- Encaminhar estudos e projetos de âmbito local que visem subsidiar e incentivar o conhecimento, a ação consciente, e a luta dos moradores e amigos do bairro na defesa do meio ambiente, da sustentabilidade associado-ambiental, dos serviços de transporte coletivo público com prioridade para o bonde, do saneamento, dos bens públicos nos logradouros (pavimentos, mobiliário, etc), da segurança pública, da educação e da saúde pública no local e na cidade;

IV – Congregar os esforços de todos os moradores e amigos do bairro na pactuação de iniciativas e soluções para as questões ligadas a garantia da qualidade dos serviços públicos, a iluminação pública, a melhor conservação dos espaços públicos, às manifestações culturais, às atividades de lazer, defendendo a preservação da paz e da tranquilidade do bairro residencial;

V – Zelar pela manutenção e melhoria da qualidade de vida no bairro, preservando a sua caracterização como zona residencial e área de amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, conforme preceitua a legislação de preservação urbanística e ambiental, especialmente a Lei Municipal n. 495 de 1984 – a Lei da APA – Área de Proteção Ambiental de Santa Teresa, protegendo-a do turismo predatório e da especulação comercial, defendendo a integridade arquitetônica e urbanística do casario, dos muros e calçadas de pedra, dos gradis, postes e portões de ferro, das luminárias e mobiliário tradicional, e buscando manter sua ocupação e desenvolvimento compatíveis com o sítio histórico cultural protegido e o contexto físico-natural de sua localização.

§ 1º – No cumprimento de seus objetivos, a Associação representa o bairro perante autoridades e repartições federais, estaduais ou municipais, bem como perante quaisquer instituições públicas ou privadas, promovendo, em Juízo ou fora dele, as ações e medidas que se tornem necessárias, podendo inclusive propor Ações Cíveis Públicas e Ações Coletivas para as quais, por força de lei, detenha legitimidade.

§ 2º – A Associação se propõe a manter estreita ligação e solidariedade com outras entidades de representação popular do bairro, com Associações de Moradores de outros bairros da cidade, suas Federações e Confederações, assim como com outras organizações da sociedade civil organizada, bem como a apoiar e fortalecer as representações das comunidades das favelas existentes no bairro, realizando, quando necessário, luta conjunta para obtenção de soluções dos problemas existentes.

TÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. A associação, contará com um número ilimitado de associados, cuja qualidade é intransmissível, distinguidos em duas categorias:

I. Associado-Efetivo: qualquer morador (a) do bairro de Santa Teresa será admitido (a) automaticamente, desde que apresente à Diretoria sua inscrição, mediante preenchimento de ficha própria e pagamento da contribuição associativa;

II. Associado-Amigo do Bairro: será conferido a quem o pleitear, mediante o preenchimento de ficha própria de filiação, sempre de acordo com o que preceitua o presente Estatuto.

Art. 5º. Os associados poderão votar a partir da idade de 14 (quatorze) anos. Cada associado terá direito a apenas um voto, nos termos do artigo 48º deste Estatuto.

Art. 6º. O Associado-Efetivo passará à condição de Associado-Amigo do bairro sempre que deixar de residir no mesmo.

Art. 7º. O Associado-Amigo do bairro passará à condição de Associado-Efetivo desde que passe a residir no bairro de Santa Teresa.

Parágrafo único. O Associado-Amigo do bairro não poderá votar, e não poderá ser votado.

TITULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS EFETIVOS

Art. 8º. São direitos dos Associados- Efetivos:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da Associação, na forma prevista no Título X, artigos 50 a 54 deste Estatuto;
- II. Participar das Assembléias, Reuniões Plenárias e Comissões, com direito a voz e voto;
- III. Pedir a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, nos termos dos artigos 19 a 23, ou da Reunião Plenária, com base nos artigos 29 e 30.
- IV. Apresentar moções, propostas ou reivindicações a qualquer dos órgãos da Associação;
- V. Ter suas comunicações registradas nas atas das Assembléias ou Reuniões Plenárias.

Parágrafo único. A conduta irregular de qualquer associado ou diretor, que fira os interesses da Associação serão apreciados pela Diretoria, e, em ultima instância, pela Assembléia Geral. Caberá recurso apenas quanto à decisão da Diretoria.

Art. 9º. São deveres dos associados efetivos:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral aprecie e tome decisões.

Parágrafo único. É dever do associado ou associado-efetivo honrar pontualmente a contribuição social fixada pela Assembléia Geral

Art. 10. São direitos dos Associados-Amigos:

- I. Participar das Assembléias, Reuniões Plenárias e Comissões, com direito a voz;
- II. Apresentar moções, propostas ou reivindicações a qualquer dos órgãos da Associação;
- III. Ter suas comunicações registradas nas atas das Assembléias, Reuniões Plenárias ou Comissões.

Art. 11. São deveres dos Associados-Amigos:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral aprecie e tome decisões

TITULO V – DA ADMISSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 12. A admissão dos Associados- Efetivos e dos Associados-Amigos do bairro se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria, que observará os seguintes critérios:

- I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de maior de 14 (quatorze) anos e menor de 18 (dezoito) anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- II. Concordar com o presente Estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Em caso de associado efetivo, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Parágrafo único. Não é permitida a admissão de associados menores de 14 (quatorze) anos.

Art. 13. É direito do associado solicitar sua demissão quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação o respectivo pedido.

TÍTULO VII – DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADO

Art. 14. A exclusão de associado se dará nas seguintes situações:

- I. Grave violação deste Estatuto;
- II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetivos;
- III. Exercer atividades que contrariem decisões de Assembléias;
- IV. Prática de conduta prejudicial a melhor condução dos trabalhos da Associação, e prática de atos ofensivos em eventos da AMAST e do bairro.
- V. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- VI. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto a tesouraria da Associação.

Parágrafo único. A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

TÍTULO VIII – DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 15. São órgãos da Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa:

- I – Assembléia Geral

II – Conselho de Representantes de Ruas e Comunidades

III – Plenária

IV – Diretoria

V – Comissões de Trabalho

VI – Conselho Fiscal

Parágrafo único. Os representantes dos órgãos da associação terão prazo de mandato de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

Capítulo I – Da Assembléia Geral

Art. 16. A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão da Associação, é constituída de todos os associados efetivos e adimplentes.

Art. 17. Compete a Assembléia Geral Ordinária:

A) Eleger a Diretoria;

B) Aprovar as contas da Associação, fixar a contribuição mínima a ser paga pelos associados, deliberar sobre relatórios, balanços, orçamentos e planos gerais de trabalho.

Art. 18. Sobre a convocação da Assembléia Geral Ordinária:

A) A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo presidente ou pela Diretoria e reunir-se-á a cada ano no mês de março para aprovação das contas do ano anterior, e a cada dois anos para eleger a Diretoria.

B) Será feita por Edital divulgado através de anúncio distribuídos em jornal de grande circulação, e/ou através de faixas ou estandartes em pontos principais do bairro, através do sitio digital da AMAST, através de mensagens próprias para a rede de endereçamento digital dos associados, através de folhetos a serem distribuídos aos moradores, convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

C) A Assembléia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados efetivos e, em segunda convocação, na mesma data e local, meia hora depois, com qualquer número.

Parágrafo único. Caberá à Assembléia Geral eleger a Mesa que presidirá os trabalhos, constituída de um presidente e dois secretários, um dos quais lavrará a ata da reunião.

Art. 19. Sempre que o interesse social o exigir, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, cujo edital de convocação explicitará os motivos e os limites da iniciativa, e que será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados efetivos e, em segunda convocação, na mesma data e local, meia hora depois, com qualquer número de presentes.

Art. 20. Compete à Assembléia Geral Extraordinária, dentre outras atribuições:

A) Eleger, por maioria simples, a Comissão Eleitoral e votar, sob o mesmo quórum, o Regulamento para a eleição de diretoria;

B) Destituir os membros da Diretoria, mediante voto da maioria absoluta dos associados efetivos;

C) Deliberar, por maioria simples, sobre quaisquer outros assuntos da Associação e/ou do bairro, sempre que relativo ao motivo de sua convocação;

D) Discutir, alterar, emendar ou reformar o Estatuto da Associação, sempre que previsto em sua convocação, mediante voto da maioria absoluta dos associados efetivos.

Parágrafo único. Nos itens A, B e D deste artigo, a Assembléia Geral Extraordinária será especialmente convocada para a respectiva finalidade.

Art. 21. A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo presidente da Associação, mediante requerimento neste sentido firmado, no mínimo, por 04 (quatro) membros da Diretoria, ou 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em pleno gozo de suas prerrogativas sociais.

§ 1º – A Assembléia será convocada pelos próprios requerentes se o Presidente não o fizer, em 08 (oito) dias.

§ 2º – A convocação será feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Capítulo II – Do Conselho de Representantes

Art. 22. Os Representantes de Ruas e Comunidades serão escolhidos pelos moradores de uma rua, ou de ruas adjacentes, na forma do regimento interno da Associação.

Art. 23. São atribuições do representante de rua e comunidade:

- A) Encaminhar reivindicações aos órgãos públicos;
- B) Comparecer a Associação para pedir encaminhamento e registrar reivindicações;
- C) Promover atividades culturais e recreativas em sua região;
- D) Colaborar com as atividades da Associação quando for necessário.

Art. 24. O Conselho de Representantes será formado pelos representantes de Ruas e Comunidades.

Art. 25. São atribuições do Conselho de Representantes:

- A) Encaminhar à Diretoria da Associação os problemas e reivindicações das regiões;
- B) Colaborar com a Associação nas reivindicações e lutas do bairro;
- C) Encaminhar reivindicações aos órgãos públicos;
- D) Promover atividades culturais e recreativas em Santa Teresa.

Art. 26. A substituição de representantes de Ruas e Comunidades, membros do Conselho de Representantes que não cumpram suas atribuições dar-se-á pela forma prevista no regimento interno da Associação.

Capítulo III – Da Plenária

Art. 27. Como órgão consultivo e deliberativo, a Plenária é constituída por todos os associados efetivos. Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, qualquer que seja o quórum, para:

- A) Intercambio de idéias, experiências e sugestões entre os associados, Diretoria e Comissões de Trabalho;
- B) Atualização da divulgação de dados e informações relevantes;
- C) Indicação de questões a serem encaminhadas e a forma do respectivo encaminhamento;
- D) Consulta sobre casos omissos neste Estatuto;
- E) Deliberação sobre as Comissões de Trabalho.

Art. 28. A reunião Plenária será realizada em data fixada pela Plenária imediatamente anterior. Sua convocação será feita através dos meios de divulgação usualmente utilizados pela Associação.

Capítulo IV – Da Diretoria

Art. 29. Como órgão executivo da Associação, a Diretoria compõe-se de 09 (nove) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, com mandato de 02 (dois) anos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Comunitário, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro, Diretor de Transportes, Diretor de Meio Ambiente, Diretor Cultural, Diretor de Comunicação, Primeiro Suplente, Segundo Suplente e Terceiro Suplente.

Art. 30. Compete à Diretoria:

A) Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados.

B) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembléia Geral;

C) Representar e defender os interesses de seus associados;

D) Elaborar o orçamento anual e os planos de trabalho, com base em reivindicações apresentadas pelas Comissões, pelos Representantes de Ruas e Comunidades, pelas Reuniões Plenárias, pelo Conselho de Representantes ou por qualquer associado;

E) Executar através das Comissões os planos de ação aprovados;

F) Consultar a Plenária para as decisões de interesse específico e comum;

G) Apresentar a Assembléia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;

H) Exercer todas as demais atividades que não sejam explicitamente atribuídas por este Estatuto a outros órgãos, inclusive constituir procuradores para atuar judicialmente em nome da Associação;

I) Demitir ou excluir associados;

Parágrafo único. As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de Minerva.

Art. 31. Compete ao Presidente

A) Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados e/ou procuradores para o fim que julgar necessário;

B) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

C) Convocar Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

D) Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;

E) Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;

F) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

G) Representar a Associação junto às demais Entidades, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º desse Estatuto.

Art. 32. Compete ao Vice-Presidente:

A) Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

B) Presidir, sem direito a voto, o Conselho de Representantes, de cujas decisões dará ciência à Diretoria, cumprindo-as e fazendo-as cumprir;

C) Assessorar o Diretor Comunitário na supervisão das Comissões de Trabalho;

D) Promover a integração das atividades do Conselho de Representantes e das Comissões de Trabalho.

Art. 33. Compete ao Diretor Comunitário:

A) Se encarregar, no âmbito da Diretoria, das questões relativas ao relacionamento com as demais organizações comunitárias do bairro, organizações de favelas e de outros setores da 23ª RA, bem como supervisionar o trabalho das Comissões, zelando pelo cumprimento das decisões da Plenária e do Conselho de Representantes;

B) Encaminhar às Comissões, a Diretoria e às Plenárias os assuntos propostos e as reivindicações feitas pelos Representantes de Ruas e Comunidades;

C) Superintender, organizar e promover eventos e atividades comunitárias e associativas.

Art. 34. Compete ao Diretor Secretário:

A) Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais, das reuniões da Diretoria e do Conselho de Representantes;

B) Redigir e assinar a correspondência da Associação;

C) Manter e ter sob guarda os livros sociais e arquivos da Associação;

D) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;

Art. 35. Compete ao Diretor Tesoureiro:

A) Manter em contas bancárias e contratos firmados, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria;

B) Assinar com o Presidente, os cheques emitidos e ordens de pagamento;

C) Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;

D) Supervisionar o trabalho da Tesouraria e a contabilidade;

E) Apresentar ao Conselho Fiscal, com ou sem a sua solicitação, documentação comprobatória das operações econômicas, financeiras e contábeis realizadas pela Associação;

F) Fazer anualmente a relação dos bens e planos de finanças da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.

Art. 36. Compete ao Diretor de Transportes:

A) Se encarregar, no âmbito da Diretoria, das questões relativas aos meios de transportes públicos coletivos no bairro;

B) Coordenar a Comissão de Transportes;

C) Coordenar a elaboração do Plano de Ação da AMAST na área dos Transportes;

D) Defender a preservação do bonde histórico como meio de transporte coletivo, público e universal, da cidade do Rio de Janeiro e dos moradores e visitantes de Santa Teresa, conforme as definições do tombamento;

E) Defender as melhores condições de conforto, segurança, regularidade e abrangência dos modais de transportes coletivos no bairro, micro-ônibus nos sentidos transversais e vans de transporte complementar, defendendo os direitos dos passageiros, durante dia e noite, com prioridade para o bonde;

F) Lutar pela participação e controle social dos moradores na gestão do bonde, visando as garantias legais, os padrões tarifários universais de preços por km rodado, e com a visão social;

G) Defender o controle do uso dos automóveis particulares no bairro, protegendo o uso das calçadas pelos pedestres, e impondo limites ao estacionamento dos carros dos visitantes;

H) Encaminhar estudos e projetos que visem subsidiar o conhecimento e a ação consciente dos moradores na defesa da mobilidade urbana e do bonde.

Art. 37. Compete ao Diretor de Meio Ambiente:

A) Se encarregar, no âmbito da Diretoria, das questões relativas a preservação ambiental no bairro, suas encostas, a mata, a cobertura vegetal dos quintais, a arborização urbana, as praças e os parques, da fauna e da flora, dos corredores ecológicos, e das águas;

B) Coordenar a Comissão de Meio-Ambiente;

C) Coordenar a elaboração do Plano de Ação da AMAST na área do Meio-Ambiente;

D) Organizar o controle social da qualidade da preservação do ambiente natural e aprimorar os mecanismos de proteção associado-ambiental;

E) Encaminhar estudos e projetos que visem subsidiar a luta dos moradores em defesa do meio-ambiente e contra os impactos ambientais.

Art. 38. Compete ao Diretor Cultural:

A) Se encarregar, no âmbito da Diretoria, das questões relativas a preservação do patrimônio cultural e a realização de atividades culturais;

B) Coordenar a Comissão de Cultura;

C) Coordenar a elaboração do Plano de Ação da AMAST na área da preservação cultural e das atividades culturais

D) Organizar a participação e o controle social em defesa da qualidade do ambiente cultural e da Lei da APA de Santa Teresa e aprimorar os mecanismos de proteção dos bens históricos e artísticos, arquitetônicos e urbanísticos do bairro;

E) Encaminhar estudos e projetos na área cultural.

Art. 39. Compete ao Diretor de Comunicação:

A) Encarregar-se, no âmbito da Diretoria, das questões relativas a Comunicação com os associados, com os moradores de Santa Teresa, com os meios de comunicação e com a cidade e o público em geral

B) Coordenar a Comissão de Comunicação;

C) Coordenar a elaboração do Plano de Ação da AMAST na área da Comunicação

D) Coordenar a elaboração e distribuição ou divulgação do BOLETIM O BONDINHO e DO JORNAL DA AMAST, aprimorar e manter O SITE DA AMAST NA INTERNET, e/ou de outros instrumentos de comunicação que venham a ser criados, tanto nos meios impressos, digitais e outros.

Art. 40. Compete ao Primeiro Suplente substituir Diretor demissionário ou licenciado, ouvida a Diretoria;

Art. 41. Compete ao Segundo Suplente substituir o Primeiro Suplente ou Diretor demissionário ou licenciado, ouvida a Diretoria;

Art. 42. Compete ao Terceiro Suplente substituir o Segundo Suplente ou Diretor demissionário ou licenciado, ouvida a Diretoria;

Capítulo V – Das Comissões de Trabalho

Art. 43. As Comissões de Trabalho serão constituídas de, no mínimo, 03 (três) membros e poderão ser permanentes ou temporárias.

§ 1º – As Comissões de Transportes, de Cultura, de Meio-Ambiente e de Comunicação são as comissões permanentes e serão coordenadas pelos diretores das respectivas pastas.

§ 2º – As Comissões temporárias serão criadas pela Diretoria e terão objetivos específicos, sendo o coordenador um de seus membros, designado pelo próprio grupo.

Art. 44. Caberá às Comissões:

- A) Elaborar os planos de ação no âmbito de seus objetivos específicos visando a sua aprovação;
- B) Executar os referidos planos após sua aprovação por órgãos competentes da Associação.

§ 1º – As Comissões serão instituídas pela Diretoria. O ato de instituição de cada comissão deverá conter, no mínimo, seus objetivos específicos e os nomes de seus membros.

§ 2º – As Comissões serão extintas pela Diretoria, tão logo tenham cumprido seus objetivos específicos, ou quando forem eles considerados superados.

Capítulo VI – Do Conselho Fiscal

Art. 45. O Conselho Fiscal será composto por três associados- efetivos, e terá as seguintes atribuições:

- A) Examinar os livros de escrituração da Associação;
- B) Opinar e dar parecer sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- C) Requisitar ao Primeiro-Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas, financeiras e contábeis realizadas pela Associação;
- D) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- E) Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.
- F) Manter livro de ata própria.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio Conselho fiscal.

Art. 46. O Conselho Fiscal será indicado e aprovado na Assembléia Geral de posse da Diretoria eleita.

Parágrafo único. A substituição dos membros do Conselho Fiscal será realizada por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim;

TÍTULO IX – DO MANDATO

Art. 47. As eleições para a Diretoria realizar-se-ão no intervalo de 02 (dois) anos, por chapa completas de candidatos apresentada à Assembléia Geral, sendo prorrogáveis por 30 (trinta) dias até a posse da nova Diretoria.

Parágrafo único. É permitida a reeleição dos membros da Diretoria.

TITULO X – DA CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA

Art. 48. As eleições para a Diretoria serão convocadas por Edital fixado na sede, e/ou divulgado pelos meios usuais da Associação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos.

§ 1º – A eleição da Diretoria far-se-á pela Assembléia Geral Ordinária.

§ 2º – As candidaturas serão apresentadas à Assembléia em chapas previamente constituídas e registradas na Secretaria da Associação, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da convocação das eleições, indicando os nomes para cada posto, sendo que cada chapa deverá ser subscrita por 5% (cinco por cento) dos associados efetivos, não podendo o associado subscrever mais de uma chapa.

§ 3º – As chapas podem alterar o percentual de subscrição por intermédio de acordo entre eles, sem o que prevalece o previsto no parágrafo 2º deste artigo.

§ 4º – Os membros da Diretoria deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 5º – Aos membros da Diretoria é vedado integrar também o Conselho de Representantes e o Conselho Fiscal.

§ 6º – Os suplentes substituirão os Diretores, à exceção do Presidente, quando necessário pelo impedimento destes, com a participação do Primeiro, seguida pelo Segundo, e após esta, seguida pela do Terceiro.

§ 7º – O Presidente só pode ser substituído pelo Vice-Presidente eleito, e na impossibilidade da substituição, será convocada eleição para o cargo, no prazo de 02 (dois) meses, para a complementação do respectivo mandato.

§ 8º. O Diretor que pretender se candidatar a cargo público eletivo deverá ser desligado da Diretoria, 06 (seis) meses antes da data da eleição que pretende disputar.

Art. 49. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado efetivo pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 06 (seis) meses de Associação, comprovados através da Secretaria da Associação.

Art. 50. Somente os Associados- Efetivos que forem admitidos como tal até 03 (três) meses antes da data prevista estatutariamente para as eleições poderão votar nesta ocasião.

Art. 51. Não será permitido ao associado-efetivo fazer-se representar por procuração.

Art. 52. É vedada a eleição de empregado da AMAST para qualquer cargo eletivo da Associação, assim como também é vedada a eleição de Associados-Amigos do bairro.

Parágrafo único. Ex-empregado só poderá se candidatar 01 (um) ano após o seu desligamento da Associação.

TITULO XI – DA PERDA DO MANDATO

Art. 53. Perderão o mandato os membros da Diretoria que incorrerem em:

A) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

B) Grave violação deste Estatuto;

C) Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretaria da Associação;

D) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;

E) Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetivos;

F) Exercer atividades que contrariem decisões de Assembléias;

G) Prática de conduta prejudicial a melhor condução dos trabalhos da Associação, e prática de atos ofensivos em eventos da AMAST e do bairro.

Parágrafo único. A perda do mandato será declarada pela Diretoria, e homologada pela Assembléia Geral convocada exclusivamente para este fim, nos termos do artigo 20, item B e Parágrafo único, assegurado o amplo direito de defesa.

TITULO XII – DA RENÚNCIA

Art. 54. Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes, pela ordem.

§ 1º – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral.

§ 2º – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a Associação, fará realizar novas eleições no prazo de 60 (sessenta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

TITULO XIII – DA REMUNERAÇÃO

Art. 55. A Diretoria e o Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

TITULO XIV – DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 56. Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

TITULO XV – DO PATRIMÔNIO

Art. 57. O patrimônio da Associação será constituído e mantido:

- A) Produtos de venda de seus bens e das contribuições dos associados;
- B) Bens móveis e imóveis adquiridos por compras, doações, legados ou outras formas legais, e bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
- C) Doações, auxílios e subvenções de particulares ou de poderes públicos;
- D) Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

§ 1º – Os bens imóveis da Associação só poderão ser adquiridos, onerados ou alienados a qualquer título, com autorização da Assembléia Geral, onde esteja presente, no mínimo, metade mais um dos associados efetivos;

§ 2º – Não havendo quorum, proceder-se-á uma segunda convocação, em data pré-fixada, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias. As decisões serão tomadas por maioria simples se nesta segunda convocação não for atingido o quorum prescrito no parágrafo anterior deste artigo.

§ 3º – A alienação de bens imóveis será feita por proposta da Diretoria aprovada pela Assembléia Geral, na forma no parágrafo 1º deste artigo.

TITULO XVI – DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 58. O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado, no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por aprovação da Assembléia Geral, especialmente convocada pelo presidente da Associação, mediante requerimento para este fim, firmado, no mínimo, por 04 (quatro) membros da Diretoria, ou 1/5 (um quinto) dos associados efetivos em pleno gozo de suas prerrogativas sociais, respeitado o quórum do art. 20, item D deste estatuto.

Parágrafo único. Não havendo quorum, proceder-se-á uma segunda convocação em data pré-fixada, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias. As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados se nesta segunda convocação não for atingindo o quorum prescrito por este artigo.

TITULO XVII – DA DISSOLUÇÃO

Art. 59. A Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

A) em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;

B) em segunda chamada, meia hora após a primeira, com 1/3 (um terço) dos associados;

Parágrafo único. Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos, a serem indicadas pela Assembléia Geral Extraordinária que tiver determinado a dissolução.

TITULO XVIII – DO EXERCÍCIO FISCAL

Art. 60. O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

TITULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. A Associação se absterá de promover ou autorizar quaisquer manifestações de cunho estranho às suas finalidades estatutárias.

Art. 62. O presente Estatuto entra em vigor após a sua aprovação e registro